

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO ARARAQUARA-SP**

PARQUE ARPOADOR, com endereço na Rua Maria Marcelina de Campos, nº 500, Parque Atlanta, CEP: 14804-332, na cidade de Araraquara-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.038.711/0001-01, representado por seu Síndico que assina o Instrumento de Mandato anexo, proprietário(a) do e-mail: sindicoarpoador@gmail.com, representado por seu(sua) Síndico(a) que assina a procuração ora juntada, vem, por seu procurador firmatário que esta subscreve, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Artigos 784, VIII, X e ss., do Código de Processo Civil, propor a presente:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

em face de **EDUARDO FARIA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito(a) no CPF nº 369.434.298-25, podendo ser encontrado(a) no seguinte endereço:

RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, Nº 500, APARTAMENTO 404, BLOCO 07, PARQUE ATLANTA, CEP.: 14.804-332, NA CIDADE DE ARARAQUARA/SP, pelo que passa a expor e, ao final, requer:

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***01 - DO TÍTULO DE CRÉDITO**

O(s) presente(s) Título(s) Executivo(s)

Extrajudicial(ais) está(ao) previstos nos incisos VIII e X, do Artigo 784 do Código de Processo Civil, conforme planilha de cálculos ora anexada, onde constam ali todas as despesas condominiais obrigatórias e não pagas pelo(a) executado(a), bem como as despesas a que deu causa por sua inadimplência, quais sejam, tarifas bancárias pela baixa dos boletos não liquidados, pesquisa junto a Central de Registradores de Imóveis e outras mais que serão inseridas ao final desta execução.

Frise-se e comprove-se que o(a) executado(a) é proprietário(a) da **Unidade 070404** no condomínio ora autor, conforme planilhas de cálculos juntada pelo procurador da Exequente, a qual foi por este último digitalizada e reproduzida, nos termos do Artigo 425, VI, do CPC.

Além disso, junta-se também a pesquisa da MATRICULA emitida pela CENTRAL DE REGISTRADORES DE IMOVEIS, onde se verifica ali que o(a) Executado(a), portador(a) do **CPF 369.434.298-25**, é **SIM** o(a) proprietário(a) do imóvel cujas despesas condominiais ora se executa, conforme mencionado pela Matricula de Número: **137.416**, sendo o endereço daquele imóvel o mesmo da unidade condominial em cobro (Apartamento nº 404, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 07 do condomínio "PARQUE ARPOADOR", situado na Rua Maria Marcelina de Campos, nº 500, em Araraquara).

Entretanto, qualquer negativa pelo(a) executado(a) quanto a propriedade do imóvel objeto desta execução, deverá ser alegada em eventuais embargos à execução, arcando o exequente com quaisquer ônus sucumbenciais.

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

Dessa feita, sendo o(s) presente(s) título(s) LIQUIDO(S), CERTO(S) e EXIGÍVEL(EIS), e, sendo o(a) executado(a) totalmente legítimo(a) para figurar no polo passivo desta demanda, REQUER-SE a Execução Forçada daquele(s) respectivo(s) Título(s) de Crédito.

02 - DO VALOR ATUALIZADO

A inadimplência do(a) devedor(a) é flagrante e desmerece maior discussão, face à legitimidade, liquidez e certeza do(s) título(s) ora apresentado(s), e a rejeição ao(s) seu(s) pagamento(s) até a presente data, ensejando a presente Execução Judicial.

As mudanças introduzidas pelo Código de Processo Civil em vigência desde 2015, contempla a possibilidade de propor Execução de Título Extrajudicial para cobrança de contribuição condominial, seja ela ordinária ou extraordinária.

Art. 784 - São títulos executivos extrajudiciais:

(...)

VIII - o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio;

(...)

X - o crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em Assembléia geral, desde que documentalmente comprovadas. (grifo nosso).

Assim sendo, as despesas previstas na convenção e regimento, bem como as tarifas bancárias de registro e baixa de boletos não

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

liquidados e geradas pelo inadimplemento do(a) ora executado(a) e que constam da planilha de cálculo que acompanha a inicial, tem caráter de DESPESA CONDOMINIAL EXTRAORDINÁRIA (artigos 28 e 29 da Convenção de Condomínio, artigo 6 (item 6.4.) do Regimento Interno e item 3 da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 10.05.2018), porém, INDIVIDUAL, e devem integrar o débito, pois, do contrário, estará o(a) executado(a) **enriquecendo-se à** custa dos demais condôminos, caso estes tenham que suportar os débitos aqui mencionados, quando debitadas aquelas despesas diretamente na conta do condomínio.

O valor total do débito até a presente data monta em **R\$ 1.875,35 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrado pelas planilhas de cálculos ora juntadas, tudo de acordo Legislação Vigente.

03 - DOS PEDIDOS

Diante de tudo o quanto fora exposto, deseja então o Exequente, a execução do(s) presente(s) título(s) – que a si mesmo basta(m) para a prova do débito, REQUERENDO ainda o que segue:

A) Mandar citar o(a) Executado(a) da presente Execução na forma estabelecida pelo Artigo 249, do CPC, (através do **Oficial de Justiça**), cujas guias se encontram devidamente recolhidas e juntadas neste ato, SEMPRE com as prerrogativas do art. 212, § 2º do CPC, para vir pagar em 3(três) dias, o valor constante no **"ITEM 02"** acima ou no mesmo prazo, nomear bens a penhora, suficientes para o pagamento do valor devido, de acordo com o Artigo 829 do Código de Processo Civil, mais todas as custas processuais, honorários advocatícios sucumbências a serem arbitrados por Vossa Excelência, cientificando-o(a) também que poderá oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias, conforme estabelecido no Artigo 915 também do Código de Processo Civil.

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

B) Cumprida a determinação do item "A", seja concedido ao(à) Executado(a) o benefício previsto no Parágrafo 1º. do Artigo 827, bem como o benefício do Artigo 916, todos do Código de Processo Civil vigente.

C) Por uma questão de agilidade e economicidade processual, e ainda pela previsão constante no § 2º, do Artigo 829, além do cumprimento à ordem preferencial prevista no Artigo 835 ambos do CPC, **desde já indica como penhora, VALOR EM ESPÉCIE** que possa ser encontrado em qualquer conta bancária do(a) Executado(a), requerendo para tanto seja utilizado o benefício do Convênio mantido junto ao Banco Central do Brasil e o Poder Judiciário, determinando-se o bloqueio de ativo financeiro pelo Sistema **BACENJUD** e sua remessa para uma conta judicial servindo "a priori" como **ARRESTO**, sendo convertido em penhora caso o(a) Executado(a) não pague o débito dentro do prazo legal.

D) Seja o(a) Executado(a) condenado(a) em pagar todas as parcelas que se vencerem até o trânsito em julgado desta demanda, nos termos do **Artigo 323 do Código de Processo Civil.**

E) Seja também o(a) Executado(a) condenado(a) a pagar todas as Despesas extraordinárias previstas na artigos 28 e 29 da Convenção de Condomínio, artigo 6 (item 6.4.) do Regimento Interno e item 3 da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 10.05.2018, juntados na inicial, visto que o(a) Executado(a) deu causa a propositura de ação judicial para cobrança de despesas, se prestando tal valor ao reembolso de despesas com contratação de advogado.

Nestes termos, com os inclusos documentos acostados a esta inicial, e protestando por todas as provas admitidas em direito, sem exclusão de nenhuma, atribuindo-se à causa o valor de **R\$ 1.875,35 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

Pede total deferimento.

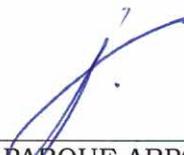
São Carlos, 06 de Setembro de 2019.

p.p. - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP 250.548

PROCURAÇÃO

PARQUE ARPOADOR, com endereço na Rua Maria Marcelina de Campos – nro. 500, Bairro: Parque Atlanta, CEP: 14804-332, da Cidade de Araraquara-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.038.711/0001-01, representado por seu responsável o senhor Sindico **Henrique Duran Marques de Jesus**, portador(a) do RG nº 44.240.654-X SSP/SP e do CPF nº 335.180.998-09, através do presente instrumento de procuração nomeia e constitui como seu procurador o advogado **SALVADOR SPINELLI NETO** (salvador@fauvel.com.br), devidamente inscrito na OAB/SP sob o número, **250.548**, o qual possui escritório profissional na Rua Roberto Simonsen, nº 70, Vila Pelicano, em São Carlos-SP, Cep: 13574-022, **fone/fax: (16) 3374-9169**, local onde receberá as intimações e notificações de ordem legal e a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agir no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com poderes "AD-JUDICIA et EXTRA" e mais os poderes especiais de confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, receber quantias e dar quitações, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de igual valor independentemente da ordem acima estabelecida, dando tudo por bom, firme e valioso, especial e especificamente, para **promover as ações de cobrança ordinárias e extraordinárias em face dos condôminos inadimplentes**.....

São Carlos, 28 de maio de 2018.



PARQUE ARPOADOR
HENRIQUE DURAN MARQUES DE JESUS
SÍNDICO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesseis, sendo às 09:00hs em primeira chamada e às 09:30hs, em segunda e última chamada, reuniram-se em Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio, os coproprietários do **PARQUE ARPOADOR**, situado a Avenida 1 Lado A, 500 Residencial Alamedas em Araraquara - São Paulo; CEP:- 14811-692, em observância às determinações da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e da Lei Federal 4.591/64 - Lei do Condomínio, devidamente convocados por carta registrada e/ou protocolada, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presenças. Neste ato foi empossado para presidir a assembléia o(a) Sr(a). Andréia Maria Seretti Zanardi, inscrito(a) no CPF: 122.307.658-09; Bloco 09, Apartamento 202, que convidou a mim, o Sr. André Peres dos Santos, portador do CPF.: 331.873.178-12, Bloco 08 apto 102 para secretariá-lo(a) e deliberarem as seguintes ordens do dia: **1) Noções Básicas de Vivência em Condomínio; 2) Implantação do condomínio, com autorização da retirada do CNPJ; 3) Eleição do corpo administrativo do condomínio: síndico, subsíndico e membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo Fiscal; 4) Aprovação de orçamento inicial para as despesas comuns ordinárias e extraordinárias, inclusive conservadoras e administradoras de condomínio; 5) Informações diversas sobre Manutenção e Assistência Técnica.** Iniciada a reunião, foram explanadas as formalidades desta Assembleia e em seguida os presentes participaram de uma palestra sobre noções básicas de convivência condominial. Por ser um item que não necessita de votação o mesmo foi encerrado, aceito pelos presentes passou-se para o **segundo** item: foi informada da necessidade da retirada do CNPJ e também que o registro da convenção deste condomínio está em fase final e é do interesse da própria construtora que o mesmo saia o mais rápido possível, para se retirar o CNPJ sem o registro da convenção mas com a matrícula do imóvel é necessário que a mesma seja aprovada em uma assembleia específica como esta, sob penas de lei, pois o condomínio terá que abrir conta no banco onde, após votação, a retirada do CNPJ junto a Receita Federal foi aprovado pela unanimidade dos votos, o Síndico deverá fazer a transferência das contas das concessionárias e demais contratos para o nome do condomínio em um prazo máximo de 30 dias após a emissão do CPNJ. Passando para o **terceiro** item, com a abertura de candidatura para os diversos cargos. Após votação, foi eleito, por maioria de votos, para Síndico do Condomínio: Sr(a). Henrique Duran Marques de Jesus, empresário, solteiro, inscrito(a) no CPF: 335.180.998-09, RG: 44.240.654-x; Bloco 06, Apartamento 204, **com mandato até 17(dezessete) de agosto de 2018**, que representará o condomínio ativa e passivamente, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessário à defesa dos interesses comuns e representará o condomínio perante às instituições financeiras e órgãos públicos. Para Subsíndicos, foram eleitos: Sr(a). Bruno Freitas Lima de Almeida, **estudante**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 36.870.235-2, CPF.: 421.706.578-78, **Bloco 01**, Apto 402; Sr(a). Bruno Aparecido Bispo Santos, **eletricista aeronautico**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 47.875.233-7, CPF.: 393.100.468-64, **Bloco 02**, Apto 102; Sr(a). Lisandro Eriberto Barrera Potto, **representante comercial**, amaziado, portador(a) do documento de identidade 33.463.175-0, CPF.: 302.592.088-25, **Bloco 03**, Apto 402; Sr(a). Filipe Boccato Payolla, **químico**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 43.561.208-6, CPF.: 361.327.458-23, **Bloco 04**, Apto 304; Sr(a). Leticia Isabelle Veronezi, **suporte administrativo**, solteira, portador(a) do documento de identidade 40.770.338-x, CPF.: 418.952.368-27, **Bloco 05**, Apto 201; Sr(a). Denize Simony Januario, **professora de ingles**, solteira, portador(a) do documento de identidade 44.598.558-6, CPF.: 345.537.618-58, **Bloco 06**, Apto 304; Sr(a). Eduardo Faria, **tecnico de impressoras**, solteiro, portador(a) do documento de identidade

45.705.310-0, CPF.: 369.434.298-25, **Bloco 07**, Apto 404; Sr(a). Camila Nayara Federisci, **auxiliar administrativo, solteira**, portador(a) do documento de identidade 46.325.226-3, CPF.: 374.114.338-37, **Bloco 08**, Apto 334; Sr(a). Andréia Maria Seretti Zanardi, **professora**, divorciada, portador(a) do documento de identidade 21.227.152-0, CPF.: 122.307.658-09, **Bloco 09**, Apto 202; Sr(a). Monaliza Fernanda Martins da Silva, **operadora de caixa**, solteira, portador(a) do documento de identidade 50.157.536-4, CPF.: 441.221.168-13, **Bloco 10**, Apto 302; Sr(a). Juliana Cristina Fernades, **desempregada**, amaziada, portador(a) do documento de identidade 42.379.558-2, CPF.: 374.517.208-61, **Bloco 11**, Apto 103; Sr(a). Aline Maria Rigolin, **gerente**, solteira, portador(a) do documento de identidade 32.698.513-x, CPF.: 292.461.268-31, **Bloco 12**, Apto 204; Sr(a). Anderson Pereira Lima, **gestor de logística**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 36.423.996-7, CPF.: 392.515.488-46, **Bloco 13**, Apto 401; Sr(a). Marcos Rogerio Fancio, **auxiliar de manutenção**, casado, portador(a) do documento de identidade 41.456.436-4, CPF.: 359.138.068-75, **Bloco 14**, Apto 303; Sr(a). Jander Luis Aparecido Pires, **mecânico de refrigeração**, casado, portador(a) do documento de identidade 47.327.176-x, CPF.: 396.576.878-61, **Bloco 15**, Apto 402; Sr(a). Willian Bruno Oliveira Brasil, **prensista**, casado, portador(a) do documento de identidade 42.015.305-6, CPF.: 363.097.998-00, **Bloco 16**, Apto 202; Sr(a). João Paulo Rodrigues Gabriel, **supervisor de suporte técnico**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 46.263.085-7, CPF.: 381.380.158-61, **Bloco 17**, Apto 403; Sr(a). Marcela Fernandes, **empresaria**, solteira, portador(a) do documento de identidade 28.258.369-5, CPF.: 267.638.708-17, **Bloco 18**, Apto 302; Ficam eleitos para o Conselho Consultivo e Fiscal, por maioria de votos os Srs(as): 1º- Sr(a). Emilio Bergonzoni Canuto, empresário, solteiro, inscrito(a) no CPF: 349.461.308-70; Bloco 13, Apto 302; 2º- Sr(a). Paulo José de Paulo, empresário, solteiro, inscrito(a) no CPF: 300.222.018-31; Bloco 18, Apto 103; 3º- Sr(a). André Peres dos Santos, analista de sistemas, solteiro, inscrito(a) no CPF: 331.873.178-12; Bloco 08, Apto 102; Para suplentes do Conselho Consultivo e Fiscal ficam eleitos(as) os(as) Srs(as): 1º- Sr(a). Ludmila Mancini, assessora de eventos, solteira, inscrito(a) no CPF: 383.195.578-60; Bloco 01, Apto 402; 2º- Sr(a). Rodolfo Bolognese Manécolo, Auxiliar administrativo, solteiro, inscrito(a) no CPF: 337.600.498-69; Bloco 04, Apto 202; 3º- Sr(a). Luis Alberto Castro Silva, caldeireiro, solteiro, inscrito(a) no CPF: 426.313.688-86; Bloco 11, Apto 104; Por decisão da maioria, o subsíndico indicado para substituir o síndico em caso de ausência será o(a) Sr(a). Bruno Freitas Lima de Almeida, **estudante**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 36.870.235-2, CPF.: 421.706.578-78, **Bloco 01**, Apto 402. Todos os eleitos, assim como o síndico, **terão mandato até 17(dezessete) de agosto de 2018**. De acordo com a Convenção de Condomínio do Parque Arpoador, haverá a formação do Conselho Deliberativo, formado pelo colégio de Subsíndicos eleitos para cada bloco. Deverá ser eleito o Presidente e o Secretário deste conselho em uma assembleia específica para esta finalidade. No **quarto** item, mereceu devida atenção: Foi apresentado o orçamento inicial para as despesas comuns ordinárias e extraordinárias, inclusive conservadoras e administradoras de condomínio. Foi aprovada pela maioria a previsão orçamentária no valor total de R\$ 49.143,60 (quarenta e nove mil, cento quarenta e três reais, sessenta centavos), sendo o valor inicial de R\$ 170,60 (cento setenta reais, sessenta centavos) por unidade. Caberá à equipe eleita orçar a administradora/conservadora para prestar tal serviço. Foi informado ainda que a primeira cobrança de condomínio acontecerá após a liberação do empreendimento para entrega de chaves (momento este que terá como marco inicial a liberação das unidades aptas para entrega pela construtora e não esta implantação de

condomínio) e que a responsabilidade de pagamento obedecerá aos critérios presentes na **cláusula 6.2 do Contrato de Promessa de Compra e Venda**, a saber: “Todas as despesas, impostos, taxas, multas e contribuições que recaírem sobre o imóvel objeto deste contrato, até a data do habite-se ou entrega das chaves, o que ocorrer primeiro, são de responsabilidade da Promitente Vendedora e a partir daí passarão a correr por conta exclusiva do(a) Promitente Comprador (a), ainda que lançados em nome da Promitente Vendedora. A mesma regra aplica-se àqueles que incidam ou venham a incidir sobre as partes comuns, indivisíveis e inalienáveis do empreendimento”. Fica decidido, por maioria dos votos, que o Síndico, juntamente com a equipe Administrativa fará a seleção da Empresa Administradora e das demais empresas que prestarão os serviços ao condomínio, e poderá realizar nova assembleia antes ou após a entrega das chaves para aprovar novamente a previsão orçamentária e discutir os orçamentos. E que a Equipe eleita do condomínio decidirá juntamente com a Administradora a forma de gestão das contas, sendo que estas, a qualquer tempo, devem ser disponibilizadas a qualquer condômino que desejar apreciá-las. Que ao final do exercício do ano de 2016, será promovida nova assembleia geral para apuração do exercício findo e para aprovação do orçamento para o ano vindouro de 2017. Que uma assembleia extraordinária, poderá ser convocada, pelo Síndico ou por ¼ dos condôminos, conforme dispõe a convenção, a qualquer tempo, para discussão do orçamento inicial aprovado hoje, e para demais ajustes que se apresentarem necessários. Foi explanado que para início dos pagamentos das taxas condominiais de responsabilidade da Construtora, que a empresa escolhida para administrar o condomínio deverá efetuar o cadastro junto à MRV, e que as orientações estão detalhadas em “Termo de Orientação” devidamente assinado pelo Síndico. Será entregue para o Síndico (a) um Comunicado sobre a Autorização de Posse das unidades do residencial. Esse termo tem como principal objetivo, colaborar com a segurança, organização e orientação na inserção dos novos moradores à rotina do condomínio. O documento dará a autorização ao cliente em questão para acessar a unidade e realizar sua mudança e será disponibilizado no dia do recebimento de chaves. Em seguida passou-se a deliberar sobre o **quinto** item da pauta, momento este que o representante da MRV informou sobre a condição do empreendimento esclareceu que o condomínio possui gás canalizado e que toda a estrutura (tubulação, válvulas e teste de pressão - estanqueidade) será devidamente entregue ao condomínio e que este deverá contratar a empresa para prestação de serviço. Foi informado que é terminantemente proibida a colocação de botijão de gás 13 kg na unidade. Ainda sobre o quarto item, o representante da MRV salientou a importância da entrega da Área Comum ao síndico, para dar início à entrega das chaves das unidades habitacionais. Que esta entrega terá o acompanhamento da Engenharia e Assistência Técnica da MRV. O recebimento da mesma é de suma importância, tendo em vista que é o princípio da ocupação pelos moradores. A vistoria da área comum, com o Síndico, será agendada com antecedência para que seja feita a comunicação com os demais membros eleitos. O representante da MRV apresentou a importância das manutenções preventivas, em conformidade com as determinações da ABNT-NBR – 5674, para possibilitar a conservação, durabilidade e desempenho adequado das instalações do residencial e unidades individuais. A ausência de um plano de manutenção preventiva e da comprovação de sua aplicação acarreta perda de garantia, conforme dispões o manual de garantias e normas técnicas pertinentes. Enfatizou que é terminantemente proibida a remoção ou modificação das paredes estruturais, a abertura de vãos (ainda que pequenos), que não pode ser realizado cortes nas paredes para colocação

de pontos de tomada, etc. Qualquer tipo de corte, por menor que seja pode equivaler à remoção de um pilar ou uma viga de concreto, o que afetaria a estabilidade de toda a edificação. O descumprimento dessa orientação acarreta perda de garantias, além do risco pela responsabilidade civil e criminal por danos que vierem a ser ocasionados ao condomínio, às pessoas, e ao patrimônio de terceiros. A construtora orientou que para realização de pedidos de Assistência Técnica os clientes deverão acionar a construtora através do site www.mrv.com.br/relacionamento. O atendimento é de segunda a sexta-feira em horário comercial. Com as assinaturas na presente ata, ficam empossados os eleitos, que desde já devem zelar pelo cumprimento da Convenção do Condomínio e das decisões das Assembleias. Nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por mim como secretário, pelo presidente e pelos condôminos presentes. Araraquara, 17 de Agosto de 2016.

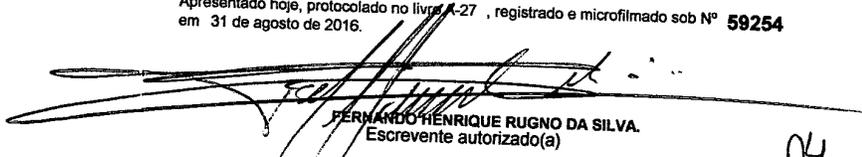
Presidente: 

Secretária: 

Síndico eleito: 

**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP**

Apresentado hoje, protocolado no livro A-27, registrado e microfilmado sob Nº **59254**
em 31 de agosto de 2016.


FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

04

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
162,53	51,78	28,85	9,83	12,46	8,81	5,26	297,32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0504.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO
PARQUE ARPOADOR**

Na qualidade de construtora do Condomínio, a MRV Engenharia e Participações SA, vem através deste Edital, CONVOCAR os senhores coproprietários das unidades que compõem os **Blocos 01 a 18 do PARQUE ARPOADOR**, a comparecerem à Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio, a ser realizada no dia **17 (dezesete) de Agosto de 2016**, quarta-feira, às **09:00hs (nove horas)** em primeira chamada com a presença mínima de metade mais um do número de convocados, ou, às **09:30hs (nove e trinta horas)**, em segunda e última chamada, com qualquer número de convocados, no

- GRAN HOTEL MORADA DO SOL
- Avenida Brasil, 477 Centro – Araraquara/SP.

Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Noções Básicas de Vivência em Condomínio;
2. Implantação do condomínio, com autorização da retirada do CNPJ;
3. Eleição do corpo administrativo do condomínio: síndico, subsíndicos e membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo Fiscal;
4. Aprovação de orçamento inicial para as despesas comuns ordinárias e extraordinárias, inclusive conservadoras e administradoras de condomínio;
5. Informações diversas sobre Manutenção e Assistência Técnica.

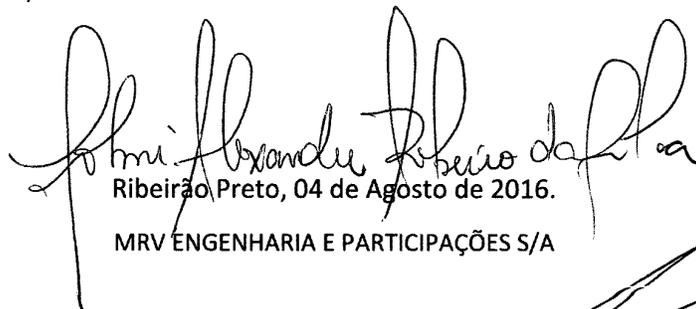
OBSERVAÇÕES:

* Os condôminos que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar e entregar uma cópia da respectiva procuração, com firma reconhecida (Código Civil – artigo 654, parágrafo 2º).

* A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

* Salientamos a importância do comparecimento de V.Sas., tendo em vista a relevância dos assuntos a serem deliberados.

* Os assuntos nesta Assembleia se restringirão à ordem acima para não ferir o direito daqueles que da pauta não quiseram deliberar.



Ribeirão Preto, 04 de Agosto de 2016.
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

05

Reunião de Condomínio - Parque Arpoador - 17/08/2016

Lista de Presença

	1	101	
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	13	102	
ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	8	201	
ALEX DA SILVA DOMINGUES	14	402	
ALINE DE SOUZA VIEIRA	12	101	<i>Aline de Souza Vieira</i>
ALINE GOMES PIRES NARDINI	13	402	<i>Aline Nardini</i>
ALINE MARIA RIGOLIN	12	204	<i>Aline Rigolin</i>
ANA CAROLINA FONARI MOURA	15	201	
ANA CLAUDIA DE ABREU	12	201	<i>Ana Claudia de Abreu</i>
ANA HELENA SILVA	11	303	
ANA KARLA MARCONATO	13	101	<i>Ana Karla Marcato</i>
ANA PAULA DEMAMBRO	8	203	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA,
 Escrevente autorizado(a)

06

ANA PAULA HORTENCIO	14	201	<i>Ana Paula Hortencio</i>
ANDERSON PEREIRA LIMA	13	401	<i>Anderson Pereira Lima</i>
ANDERSON RACOFF	6	302	
ANDRÉ LUIS BARBIERI	2	103	
ANDRE LUIZ DOS SANTOS CARVALHO	3	202	
ANDREIA CRISTINA BENTO DA SILVA	17	104	
ANDRESA TATIANA RIBAS CARVALAL	1	304	<i>Andresa Tatiana Ribas Carvalal</i>
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NAPELOSO	3	401	
ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA	4	404	<i>Angela...</i>
ANTONIO LENICIO DA SILVA	6	401	<i>Antonio Lenicio da Silva</i>
ARIANE CAROLINE SABADOTO	2	102	<i>Ariane Caroline Sabadoto</i>
ARTUR TOLEDO PIZA TOSCANO	5	103	
BÁRBARA NATÁLI MAGANHA	9	203	
BEATRIZ DE SOUZA COTRIM	10	103	<i>Felipe Leonardo Gonçalves Dias</i>
BEATRIZ RUIZ ABREU	18	103	<i>Beatriz Ruiz Abreu</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

70

BENEDITO DE ALMEIDA	17	203	
BRENDA LARISSA BONAZZI	10	202	Brenda Larissa Bonazzi
BRUNA AGREDA COLETA	13	304	Bruna Agreda Coleta
BRUNA ALVES MANCINI	7	304	
BRUNA DE CÁSSIA MOLINA	6	404	Bruna de Cassia Molina
BRUNA FERNANDA MARQUES	7	202	Bruna Fernanda Marques
BRUNA FERNANDA ZANDOMENIGHI	1	302	Brna F. Zandomenighi
BRUNA ISABELLA DOS REIS BERTHOLINO	18	101	
BRUNO ASSIS SOARES DE LIMA	12	103	
BRUNO CAZETTA RODRIGUES SILVA	2	202	
BRUNO CESAR FAUSTINO PEREIRA	10	303	
BRUNO FREITAS LIMA DE ALMEIDA	1	402	Bruno Freitas Lima de Almeida
BRUNO LAMIN PIERINI	11	403	
BRUNO RAFAEL BEZERRA	4	302	
CAIO FELIPE ESPERANÇA	6	204	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

59254

80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 101051505201982600037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0504.

CAIO MIRANDA QUINTEIRO	9	401	
CAMILA AGUIAR ROCHA	14	404	
CAMILA CRISTINA VENTURI	5	102	<i>Camila Cristina Venturi</i>
CAMILA DUARTE DA SILVA	8	301	<i>[Signature]</i>
CAMILA HIGA DOS SANTOS	14	202	
CAMILA NAYARA FEDERISCI	8	304	<i>Camilla Nayara Federisci</i>
CARINA RODRIGUES FONSECA	1	301	
CARINE TIRITILLI	11	203	
CARLA JOSIANE MERCÚRIO	11	302	<i>Carla Josiane</i>
CARLOS ALBERTO SCHIAVON	13	104	
CARLOS AUGUSTO PEREIRA GONZALEZ	6	104	<i>Carlos Augusto Pereira Gonzalez (expos)</i>
CAROLINA MARQUES	9	204	<i>Carolina Marques</i>
CAROLINE FERNANDA PEREIRA MATINE	9	402	<i>Caroline Fernanda Pereira Matine</i>
CAROLINE LOBO ZUGULARO	4	301	
CELINA DE JESUS ASSIS	6	103	<i>Celina de Jesus Assis</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

59254

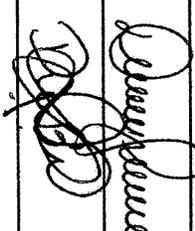
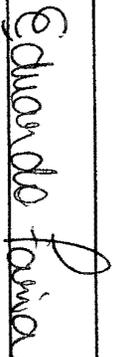
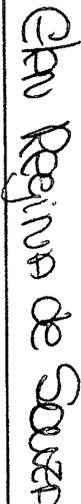
09

CIBELE DA SILVA BRESCIANI	4	202	Cibele da Silva Bresciani
CLEIDE LIMA GOMES	3	104	
CLEIDNILTON SOUZA DA SILVA	12	404	Delita Aparecida da Souza (mãe)
CLEONICE MARCIA ALVES	15	203	
CRISTIANA REGINA CAMPANI	7	302	
CRISTIANE SILVA DE MELO	16	303	Luciane J. de Melo
DAIANA APARECIDA DOS ANJOS	2	301	
DAIANA BOTELHO MOREIRA	15	101	
DAIANE MICHELE DE SOUZA	18	204	Daiane M. Souza
DAIANE SOUZA SANTOS	13	201	Daiane Souza Santos
DANIEL GANACIN DE LIMA	10	401	
DANIELE BERGER CARMONA	4	102	
DANIELLE BONI DE ARAUJO	17	403	Danielle Boni de Araujo
DANILO HENRIQUE LANDIM DOS SANTOS	10	203	Daniela M. Landim dos Santos
DAVI CESAR SIQUEIRA	8	303	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

20

DEISYLAINÉ CRISTINA DA SILVA	6	301	
DEMETRIOS ALVES PIRES	16	104	
DENISE FERREIRA DE MORAIS	4	101	
DENIZE SIMONY JANUARIO	6	304	
DIEGO BARCELOS DE OLIVEIRA	2	402	
DIEGO EVERTON FERREIRA	12	104	
DIEGO FERMIANO DE OLIVEIRA	12	402	
DIEGO PALOMBO GONÇALVES	18	102	
DONIZETE APARECIDO EVANGELISTA JUNIOR	3	203	
DOUGLAS DE PAIVA PEREIRA	9	302	
EDINALVA PEREIRA SILVA	3	101	
EDINELSON PEREIRA	10	201	
EDUARDA FREZARIN	16	403	
EDUARDO FARIA	7	404	
ELEN REGINA DE SOUZA	11	304	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

ELIZANGELA DE ALMEIDA TEODORO	16	203	<i>Elizangela de Almeida Teodoro</i>
ELVIS TEDESQUI	18	201	
EMILIO BERGONZONI CANUTO	13	302	<i>Emilio B. Canuto</i>
ERIC SAES GIULIANI	3	201	<i>Eric Saes Giuliani</i>
ERICA CRISTINA SOLER	1	103	<i>Erica Cristiana Soler</i>
ERICA GOMES DOS SANTOS	18	203	<i>Erica Gomes dos Santos</i>
ESTELA CAROLINA DA SILVA	4	103	
ESTEVAN LUIS FUZARI	3	102	<i>Estevan Luiz Fuzari</i>
EVERTON AFFONSO VENTECINCO	16	103	
EZEQUIEL DE ABREU VASCONCELOS	4	201	
FABIANA BARCELOS DE OLIVEIRA	3	404	<i>Fabiana Barcelos de Oliveira</i>
FABIO APARECIDO FERNANDES	11	204	<i>Fabio Ap. Fernandes</i>
FABIO JUNIOR MANTOVANI	16	404	
FABIOLA GREICE CRUZ	8	302	<i>Fabiola Cruz</i>
FABRICIO APARECIDO DE JESUS	17	204	<i>Fabrice Ap. de Jesus</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

12

FELIPE BONHOLI BARBOSA	5	403	
FELIPE GUILMO LOURENÇO	7	301	<i>Felipe Guilmo Lourenço</i>
FELIPE JOSE MARTINS	6	202	<i>Felipe Jose Martins</i>
FERNANDA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	17	401	<i>Fernanda C. D. Oliveira</i>
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES BRONDI	15	202	
FILIPE BOCCATO PAYOLLA	4	304	<i>Filipe B. Payolla</i>
FLAVIA APARECIDA DEMETTI	9	104	<i>Flávia Ap. Demetti</i>
GABRIEL CANAAN	18	404	<i>Gabriel Canaan</i>
GABRIELA MARCONATO CHAVES	15	302	
GABRIELA ZANARDI PARAVANI	9	202	<i>Gabriela Zanardi Paravani</i>
GABRIELI FAZAN DA CUNHA	1	102	<i>Gabrieli F. Cunha</i>
GABRIELLE TROLEZE BRAGA	15	304	
GILSON DE OLIVEIRA GOMES	6	102	
GIOVANA CRISTINA FERREIRA	13	204	
GIOVANI BRUNO COURA SOUSA	16	204	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

13

GISELDA MARIA DE CARVALHO	16	402	<i>Giselda Maria de Carvalho</i>
GLAUCO CRISTIANO FERRAZ DO AMARAL	5	203	<i>Glauco Cristiano Ferraz do Amaral</i>
GUIDO MARCELO BONETTI	10	204	
GUILHERME PAGANO	10	403	
GUSTAVO ALVES PEREIRA	15	103	
HERIVELTON MORAIS	17	101	
HUGO ALVES DE LIMA	18	202	<i>HUGO ALVES DE LIMA</i>
IARA CAROLINA FELIPE	3	403	<i>Iara Carolina Felipe</i>
ISABELA CRISTINA NACIR	9	201	
ISABELE CRISTINA DIAS	2	203	
ISABELLE SAMAHA GRITTI	16	201	
ISMAEL DAMIÃO RODRIGUES	11	404	
JACQUELINE CALDEIRA GOMES	15	102	<i>Jacqueline Calderira Gomes</i>
JANAINÉ DOS SANTOS BATISTA	13	203	<i>Janaine dos Santos Batista</i>
JACQUELINE CRISTIANE SOARES	17	404	<i>Jacqueline Cristiane Soares</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

14

JEFERSON LUCAS DE GODOY REIS	10	301	
JEFERSON MAURICIO	14	301	<i>Jefferson mauricio</i>
JESSICA AMANDA SOARES VELOZO	15	403	<i>Jessica Amanda Soares Velozo</i>
JESSICA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	11	101	<i>Jessica Santos</i>
JÉSSICA ISAMARA SANTOS DE ARAUJO CAMARGO	18	301	
JESUEL BRUNO DOS SANTOS DANIEL	14	203	
JOANA APARECIDA HENRIQUE	5	101	<i>Joana Aparecida Henrique</i>
JOÃO EMILIO GUEDES GODOY CORREA	5	404	
JOAO PAULO GRANDE DOS SANTOS	12	301	
JOICE DOS SANTOS DIAS	2	304	
JOSÉ ADILSON DA SILVA	9	304	<i>Jose Adilson da Silva</i>
JOSE ROGERIO MESSORE	18	104	<i>Jose Rogério Messoré</i>
JOSELI BRITO DE SOUZA	10	402	<i>Joseli Brito de Souza</i>
JOSIANE DOS SANTOS ARAUJO	6	403	<i>Josiane dos Santos Araujo</i>
JOSICELLI CRIADO RIBAS	1	303	<i>Josicelli Criado Ribas</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

15

JULIANA ALTIERI MAGDALENA	2	404	<i>Juliana Altieri Magdalena</i>
JULIANA APARECIDA PIVA	3	204	<i>Juliana Aparecida Piva</i>
JULIANA CRISTINA FERNANDES	11	103	<i>Juliana Cristina Fernandes</i>
JULIANA CRISTINA ZOCH SUTANI	17	402	
JULIANA MOURA VAIS	7	104	
JULIANA RONDON BERNAR AIELLO	9	301	<i>Juliana Rondon Bernar Aiello</i>
JUSSARA HELENA DE OLIVEIRA	8	403	<i>Jussara Helena de Oliveira</i>
KARINA RODRIGUES GASPAR	2	104	<i>Karina Rodrigues Gaspar</i>
LAIS MARIANE SCACCHETTI	11	301	
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	13	403	
LARISSA LAIS DE NÓS	17	304	<i>Larissa Lais de Nós</i>
LARISSA ROBERTA DA SILVA	10	404	
LARYSSA DONATA DOS SANTOS	8	204	
LEANDRO ANTONIO VEIGA RUIZ	7	103	
LEONARDO BRAZ DE SOUZA	16	304	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

LETICIA APARECIDA LOPES	4	203	<i>Leticia Aparecida Lopes</i>
LETICIA DA SILVA	14	102	
LETICIA ISABELLE VERONEZI	5	201	<i>Leticia Isabelle Veronezi</i>
LETICIA RODRIGUES	6	201	<i>Leticia Rodrigues</i>
LILIAN SEABRA DA CRUZ	8	404	
LIVIA MARIA VARGAS	17	202	<i>Livia Maria Vargas</i>
LUCIANA APARECIDA MARTIM JUSTO	2	303	
LUCIANA CRISTINA DA SILVA	9	102	<i>Luciana Cristina da Silva</i>
LUIS FERNANDO MARQUES FILHO	5	204	
LUNA DULCE CARVALHO BARBOSA	1	401	
MAIKO DOUGLAS DE OLIVEIRA ROCHA	16	401	<i>Maiko D. O. Rocha</i>
MANOELLA PATTI BARBOSA	14	304	<i>Manoella Patti Barbosa</i>
MARCELA CRISTINA DUTRA	8	102	<i>Andre' Lees dos Santos PP</i>
MARCELA FERNANDES	18	302	<i>Manuela Fernandes</i>
MARCIA CRISTINA FERNANDES	17	201	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA,
 Escrevente autorizado(a)

7

MARCIA RAMOS DE SANTANA	3	402	Marcia Ramos de Santana
MARCOS ROGÉRIO BOLIGNANI	5	302	
MARCOS ROGERIO FANCIO	14	303	Marcos R. Fancio
MARIA ANDRESA SOBRAL CAVALCANTE DA SILVA	15	204	
MARIA CRISTINA PEDRO	7	101	
MARIA GABRIELA DA SILVA	18	403	Maria Gabriela da Silva
MARIA HELENA LEITE DA SILVA	6	402	Márcia Helena Leite da Silva
MARIANA APARECIDA BERNARDO PALAMONE	11	104	Mariana Ap. B. Palamone
MARIANA HEBLING ARROYO	12	304	
MARIANA IZABEL DE OLIVEIRA LUPPINO	7	203	Mariana Izabel de Oliveira Luppino
MARIANA RILLO SATO	14	104	
MARIANA STEHFANY MASSEI	14	101	Mariana S. Massei
MARIANE SILVA BARBARA	8	202	Mariane S. Barbara
MARISA DOS SANTOS NASCIMENTO	12	203	Marisa Nascimento
MARLUCCI CESPEDES DE ASSUMÇÃO	3	301	Marlucci C. de Assumção

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N° 59254
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

18

MARLUCIA BISPO DOS SANTOS	13	103	
MARYANNA FERREIRA SOARES DA SILVA	9	101	
MATEUS FERNANDO DE CASTRO GEANNE	2	204	<i>Mateus Geanne</i>
MICHEL ROBERTO BONFANTE SILVA	14	204	
MIRAILTON SENA BASTOS DA SILVA	13	404	
MIRANILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6	101	
MIRELA MARCIA SALVADOR	5	402	<i>Mirela M. Salvador</i>
MONALIZA FERNANDA MARTINS DA SILVA	10	302	<i>Monaliza & Martins da Silva</i>
MONICA PEREIRA FRANCHINI	10	104	
MONIK SIMIONATO MESSIS	6	303	<i>monik simionato messis</i>
MURILO FERNANDES CARRERO	16	302	
NAIRA CANEVAROLO PESQUERO	8	401	
NARA AMABILI FERRARI SGOBI	14	302	
NATALIA ANGELINA JULIANETTI	4	402	<i>Natalia Angelina Julianetti</i>
NATALIA CAJANO LIBA	5	202	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

NATALIA DE LUCCAS ZANELLA	11	202	<i>Natalia Zanelle</i>
NATALIA DE OLIVEIRA COSTA	15	401	<i>Natalia de Oliveira Costa</i>
NATALIA NOGUEIRA	7	403	<i>Natalia Nogueira</i>
NATALIA PICCO DE FREITAS	4	401	
NATANI CRISTINE DOS SANTOS	4	104	<i>Natani K. dos Santos</i>
NATHALIA FERREIRA FREGONEZI	18	402	<i>Nathalia Ferreira Fregonezi</i>
NATELE BARBOSA DE ALMEIDA	15	303	
NEIVA PEREIRA DA SILVA	3	103	
OLIANE CRISTINA DA SILVA	12	102	<i>Oliane Cristina da Silva</i>
OTTO WILLIAN GONÇALVES DO PRADO	13	303	
PAMELA ROBERTA LOPES DA SILVA	7	303	
PAMELA ROMAO DE CARVALHO	15	301	
PAULA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	17	103	
PAULA DA SILVA MINANO	1	202	<i>Paula S. Minano</i>
PAULO DIEGO MURDIGA	10	101	<i>Paulo Diego Murgida</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

20

PAULO HENRIQUE ORLANDO PEREZ	16	101	
PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	4	403	
PEDRO GOBATTI	1	201	<i>Pedro Gobatti</i>
PEDRO HENRIQUE JOIOSO MARTINS	11	201	
PETERSON HENRIQUE DOS SANTOS	1	404	<i>Peterson H. dos Santos</i>
PRISCILA ESTEVES ANTONIO	10	304	<i>Priscila Esteves</i>
PRISCILA FRANCISCO	10	102	<i>Priscila Francisco</i>
PRISCILA VALLINO PELEGRINI	12	401	
PRISCILA VARGAS	16	301	<i>Priscila Vargas</i>
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BELTRAME	15	402	
RAFAEL BORGHI	7	201	<i>Rafael Borghi</i>
RAFAEL HENRIQUE DE ABREU	5	401	
RAFAEL STIVANATO	5	301	<i>Rafael Stivanato</i>
RAFAELA FERNANDA DE MIRA	3	304	<i>Rafaela F. de Mira</i>
RAMIRES ROMERA GIMENES DIAS	4	303	<i>Ramires Romera Gimenes Dias</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

59254

29

RENAN BENEVENUTO	14	403	Renan
RENAN FATTORI FERES	15	404	
RENATA CRISTIANE BADARI	13	301	Renata Badari
RENATA MARQUES	5	304	
RENATO FERRARI JUNIOR	11	402	Renato Ferrari
RENATO SEABRA DA CRUZ	7	402	Renato Seabra da Cruz
ROBERTO PEREIRA BEATA	4	204	
ROBISON WILLIAM DE FREITAS MENDES	12	202	Robison
ROCHELLE ELEN DE CAMARGO	5	303	Rochelle
RODRIGO APARECIDO ROMÃO	14	103	
RODRIGO HENRIQUE PEREIRA	7	401	
RODRIGO PALAIA CHAGAS PICCOLO	2	401	
RONEY PEREIRA TEODORO	1	403	Roney Pereira Teodoro
ROSANA CLAUDIA DA SILVA	12	403	Rosana Cláudia da Silva
ROSELI DA SILVA	11	102	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

59254

22

ROSEMEIRE APARECIDA DE CAMARGO NEVES	9	103	Rosemeire Cap. C Neves
ROSILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	14	401	
SAMARA DOS SANTOS CUNHA	13	202	
SANDRA ELIZA BENEDITO	1	104	Sandra Eliza Benedito
SANDRA ELIZA BENEDITO	18	401	
SANDRA MAIRA OLIVEIRA NEVES	17	301	Sandra Maira Oliveira Neves
SANDRA MARA VALVERDE FERREIRA CAVALCANTI	2	403	
SANDRO LEÃO DIAS	5	104	
SERGIO DE JESUS CAETANO	9	403	Sergio de Jesus Caetano
SÉRGIO LUIZ FELIPE	3	303	Simone Medeiros
SIMONE APARECIDA MEDEIROS	2	201	Simone Medeiros
SIMONE SOARES DE CAMPOS	12	303	Soraia Rodrigues Esteves
SORAIA RODRIGUES ESTEVES	2	101	Soraia Rodrigues Esteves
TAISA APARECIDA DE ANDRADE	8	104	Tatiana Celeste Carrascossa
TATIANA CELESTE CARRASCOSSA	2	302	
TATIANE CEZARINO POLEZ			

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 FERNANDO HENRIQUE RUGO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

59254

23

TATIANE FONSECA FERREIRA	17	302	<i>Tatiane Fonseca Ferreira</i>
TATIANE PIACENTI DE OLIVEIRA	6	203	<i>Tatiane P. Oliveira</i>
TATIANE SAQUETTI	8	101	<i>Tatiane Saquetti</i>
TATIANI CRISTINE INOCENCIO	1	203	<i>Tatiani Cristine Inocencio</i>
TATIEL FONSECA FERREIRA	17	303	<i>Tatiela F. Ferreira</i>
THAIS FERNANDA PEREIRA	1	204	<i>Thais Fernanda Pereira</i>
THOMAS PEREIRA MASCIOLO	8	402	<i>Thomas Pereira Masciolo</i>
TIAGO DA SILVA MATSUSHIMA	16	102	<i>Tiago da Silva Matsushima</i>
VANESSA FERNANDA DA SILVA	9	303	
VANESSA FERNANDA MORAES LEITE	8	103	<i>Vanessa Fernanda Moraes Leite</i>
VANESSA GONÇALVES JOÃO	7	204	<i>Vanessa Gonçalves João</i>
VICTOR OLIVI HARTENMAM	17	102	<i>Victor Olivi Hartenmam</i>
VINICIUS DOS SANTOS SILVA	15	104	
VITOR ALEXANDRE GUTIERRE PREMAN	9	404	
VITOR HENRIQUE GARZO SPOLAOR	12	302	<i>Vitor Henrique Garzo Spolaor</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Fernando Henrique Rugno da Silva

MICROFILMADO SOB Nº
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

59254

24

VITOR HUGO MARQUES LUIZ	7	102	Vitor Hugo Marques Luiz
VITOR JOSE PRETTE	18	303	Vitor Jose Prette 88
WILLIAM MIRANDA DE SOUZA	18	304	
WILLIAN BRUNO OLIVEIRA BRASIL	16	202	William B.O Brasil
WILSON LUIZ RIBEIRO	3	302	
YURI HENRIQUE PEDROSO	11	401	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Eu, ARTUR TOLEDO PIZA TOSCANO, portador do documento de identidade RG n° 46.962.844-X-SSP/SP, e do CPF n° 344.816.086-78, brasileiro, maior, solteiro, universitário, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, n° 192, Centro, nesta cidade de Araraquara-SP, coproprietário da unidade 103 do Bloco 05, nomeio e constituo meu bastante procurador, o Sr° LUIS AUGUSTO SALATA TOSCANO, brasileiro, maior, casado, corretor de imóveis, portador do documento de identidade R.G. n° 7.692.080-X-SSP/SP e do CPF n° 083.495.188-63, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, n° 192, Centro, nesta cidade de Araraquara-SP, a quem confiro amplos poderes para o fim específico de, representar-me na assembleia de Implantação de Condomínio PARQUE ARPOADOR, podendo ainda, assinar livros próprios, atas e demais papéis e documentos, votar, ser votado, aprovar ou não contas, orçamentos, deliberações, apresentar documentos, prestar declarações, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pedir esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a bem e na defesa dos direitos e interesses do mandante.

Araraquara, 17 de Agosto de 2016.


ARTUR TOLEDO PIZA TOSCANO

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N°

59254

26

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REUNIÃO DE CONDÔMINOS E FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO

OUTORGANTE: Beatriz de Souza Cotrim, solteira, portadora do RG: 40.458.451-2 e do CPF: 405.841.178-33, residente e domiciliada na Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, nº 1146, Jardim Panorama, CEP: 14.807-040, Araraquara – São Paulo.

OUTORGADO: Felipe Leonardi Gonçalves Dias, solteiro, portador do RG: 47.092.678-8 e do CPF: 327.613.118-84, residente e domiciliado na Av. Dr. João Pires de Cãmargo, nº 607, Santa Angelina, CEP: 14.802.402, Araraquara – São Paulo.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial referente à reunião de condôminos e formação de condomínio do imóvel residencial (apartamento de unidade 103, do bloco 10 do Empreendimento Parque Arpoador, situado na Rua Arnaldo de Oliveira, nº 1108, Jardim Nova Araraquara, Araraquara – São Paulo). Podendo para tanto, praticar todos os atos que se fizerem necessários, como participar de assembleias, opinar, votar, decidir, assinar ata de reunião ou qualquer outro documento que se fizer necessário, enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente instrumento, que dará tudo por bom e valioso.

Araraquara, 16 de Agosto de 2016.

1º
Tabelião



OUTORGANTE: BEATRIZ DE SOUZA COTRIM

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 892 - Centro - Fone/Fax: (0xx18) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

CONTINÚO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: **BEATRIZ DE SOUZA COTRIM.** Dou fé.

Araraquara - SP, 16/08/2016. Em test. da verdade.

Márcia Cristina Soares Alves - ESCRITURANTE
Cep: 01544084-0049734495252335337 Valor R\$ 5,35



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrivente autorizado(a)

37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0504.

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato, **JANAINA DOS SANTOS BATISTA**, brasileira, solteira, cabelereira, portadora do RG. nº 49.004.782-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 416.325.658-03, residente e domiciliada na Rua dos Spinelli, nº. 100, bairro Jardim São Paulo, na cidade de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, CEP 15.970-000, nomeia e constitui como seu procurador seu genitor, Sr. **JOSÉ ALTINO COLEN BATISTA**, brasileiro, casado, eletricitista, portador do RG. nº 20.664.576 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 105.083.148-95, residente e domiciliado na Rua dos Spinelli, nº. 100, bairro Jardim São Paulo, na cidade de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, CEP 15.970-000, Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representá-lo na assembleia de condôminos Parque Arpoador – Bloco 13 – Apto. 203, a se realizar no dia 17 de agosto de 2016 às 9:00 horas – no local: GRAN HOTEL MORADA DO SOL, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los, propor a destituição de síndico ou de administrador; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio; votar e ser votado para as funções de síndico, subsíndico e membro do Conselho Consultivo ou Fiscal; escolher administradora; constituir advogado com os necessários poderes e praticar todos os atos necessários para o cumprimento deste mandato, que dará tudo por bom e valioso.

Santa Ernestina/SP, 13 de Agosto de 2016.

RECONHEÇO
[Assinatura]
JANAINA DOS SANTOS BATISTA
RG. nº 49.004.782-8 SSP/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA - SP
R. 23 de Abril, nº 100 - Centro - Santa Ernestina - SP - CEP: 15.970-000

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de JANAINA DOS SANTOS BATISTA(4680), Livro 19, Folha 9, Tomo 3597, dou. fé. Santa Ernestina, 16/08/2016.

[Assinatura]

LUANA APARECIDA ROGÉRIO - Oficial e Tabelão Substituta
Válido somente com selo de autenticidade. Valor por firma R\$ 13,71

Registro Civil e Tabelão - Santa Ernestina - SP

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0504.

PROCURAÇÃO

Eu, Vitor Jose Prette, portador do RG 40.685.623-0, CPF 365.905.408-96, brasileiro, Solteiro, Educador Físico, resido no endereço Rua Enzo Castelani, 2169 Bairro Jardim do Bosque - na Cidade de Matão, nomeio e constituo meu bastante procurador, Fernanda Sonego Giannini, portador do RG 45.950.648-1, CPF 355.130.508-03, brasileira, solteira, Nutricionista, reside no endereço Av Cabo Manoel de Azevedo, 23, Bairro Jardim dos Pinheiros, a quem confiro amplos poderes para o fim específico de, representar-me nas assembléias do Condomínio Parque Arpoador, podendo para tanto, assinar livros próprios, atas e demais papéis e documentos, votar, ser votado, aprovar ou não contas, orçamentos, deliberações, apresentar documentos, prestar declarações, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pedir esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a bem e na defesa dos direitos e interesses da mandante.

Matão, 16 de Agosto de 2016

Vitor Jose Prette



Assinatura do Proprietário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA DE ASSINATURA
 Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de VITOR JOSÉ PRETTE e dou fé.
 Matão, 16 de agosto de 2016
 Em testemunho da verdade,
 MAYARA CRISTINA BORTOLANI SEMENHO - Escrevente - 2
 Valor 8,28 Cart. 0568 Guia: 155 Hrs: 14:04



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 899 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0504.

PROCURAÇÃO COM PODERE PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE CONDOMÍNIO:

OUTORGANTE: KARINA RODRIGUES GASPAR

OUTORGADO: ELISEU FERNANDO GALDINO MARIANO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante **KARINA RODRIGUES GASPAR**, portadora do RG nº 43.019.321-X e CPF nº 363.472.558-39, domiciliada nesta cidade de Araraquara, Rua Bento Amadeu Malavolta, nº216, Bairro: Jardim Selmi Dey setor I, constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, **ELISEU FERNANDO GALDINO MARIANO**, RG nº43.486.897-8 e CPF nº315.880.438-78, para o fim especial de representá-lo na assembleia de condôminos do Edifício **PARQUE ARPOADOR**, a se realizar no dia 17(dezessete) de agosto de 2016 , podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia; impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los, propor a destituição de síndico ou de administrador; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio; votar e ser votado para as funções de síndico, subsíndico e membro do Conselho Consultivo ou Fiscal; escolher administradora; constituir advogado com os necessários poderes e praticar todos os atos necessários para o cumprimento deste mandato, que dará tudo por bom e valioso.

Araraquara, 17 de agosto de 2016.

Karina f. Gaspar
KARINA RODRIGUES GASPAR

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

30

Araraquara, 17 de agosto de 2016.
293383/185-31
Escritório 1º Registro Civil
Araraquara
Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara - SP
Rua Manoel Corolino Abreu da Silva - Oficial Delegado
Av. D. Pedro II, 475, Centro - Araraquara, SP - Fone: (16) 3424.7000
reconheço por semelhança as firmas de KARINA RODRIGUES GASPAR, em documento seu valor econômico, do que dou fé em test da verdade.
SILVANO MARIANO FERRAZ - Escrevente Autorizado
COLÉGIO SERRA MARINHA - ALIADO SOBRENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
2008A017

PROCURAÇÃO

MARCELA CRISTINA DUTRA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 376.926.508-45, residente e domiciliada na Avenida Dom Carlos Carmelo, nº 493, Jardim Botânico, nesta cidade de Araraquara, proprietária do imóvel localizado no Condomínio PARQUE ARPOADOR - Bloco 08 - Apto 102, na cidade de ARARAQUARA, nomeia o Sr. ANDRÉ PERES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 331.873.178-12, residente e domiciliado na Avenida Dom Carlos Carmelo, nº 493 - Jardim Botânico, em Araraquara, Estado de São Paulo, como seu bastante procurador, dando amplos poderes para representa-la durante a Assembleia De Implantação de Condomínio Parque Arpoador.

ARARAQUARA<SP>, 16 DE AGOSTO DE 2016.

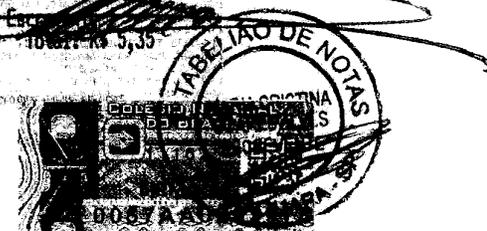
1º
Tabelião 

Marcela Dutra
MARCELA CRISTINA DUTRA
CPF 376.926.508-45

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 992 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: MARCELA CRISTINA DUTRA. Dou fé.
Araraquara - SP, 16/08/2016. Em test. da verdade.

Maria Cristina Soares Alves - Esc. Sec. 495445353188495449530035549 - 10/08/16 5,35



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 899 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

31

PROCURAÇÃO

Eu Estevan Luis Fuzari, estado civil, solteiro, identidade N° 36677483-9, CPF 230.826.098-05, nacionalidade Brasileira, residente e domiciliado na Rua Lazaro Camargo Ehmke N° 490, nomeio e constituo meu bastante procurador Elisabeth Straganholi Sgarbosa, estado civil, Casada, identidade N° 47141243-0, CPF 392.600.988-82, nacionalidade Brasileira, residente e domiciliado na Rua Dr. Giuseppe Aufiero Sobrino, N° 663, para estar presente na Assembléia de Implementação de Condomínio Parque Arpoador, representando minha pessoa, apta a levantar qualquer questão e tomar qualquer decisão a respeito do que for tratado em pauta.

Válido até: 18/08/2016

Cidade: Araraquara Estado: São Paulo Data: 16/08/2016

2º Subd

Estevan Luis Fuzari
(Assinatura)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE ARARAQUARA *Bel. Marcia Bueno*
Alameda Paulista, 2123 - V. Karler - CEP 14010-270 - Araraquara / SP - Tel: (16) 3330-3034 - Fax: (16) 3330-2018
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, a(s) firma de ESTEVAN LUIS FUZARI, em documento nº 59254, do que dou fé.
 Araraquara, 16 de agosto de 2016. *32*
 R\$ 5,35
 CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
 Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE ARARAQUARA - SP

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N° 59254
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

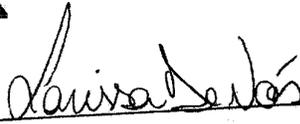
32

PROCURAÇÃO

Eu, LARISSA LAÍS DE NÓS, portadora do RG nº 43.161.980-3 e CPF nº 393.609.688-03 nomeio e constituo meus bastantes procuradores, NOÊMIA JESUS DA CRUZ, portadora do RG nº 21.808.019-0 e CFP nº 105.482.788-57 e ALFREDO APARECIDO DE NÓS, portador do RG nº 19.404.491 e CPF nº 071.794.478-62 a quem confiro amplos poderes para o fim específico de, representar-me nas assembléias do Condomínio PARQUE ARPOADOR, podendo para tanto, assinar livros próprios, atas e demais papéis e documentos, votar, ser votado, aprovar ou não contas, orçamentos, deliberações, apresentar documentos, prestar declarações, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pedir esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a bem e na defesa dos direitos e interesses da mandante.

Araraquara, 16 de agosto de 2016.

1º
Tabelião 


LARISSA LAÍS DE NÓS

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 992 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capota - Tabelião

Microfilmado por semelhança S/A 1 firma(s) de: LARISSA LAÍS DE NÓS.
Araraquara - SP, 16/08/2016. Em test. da verdade.
Maria Cristina Soares Alves - Escr. 40544933/018495449701493348 - Total: R\$ 3,35

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO, 992 - CENTRO - ARARAQUARA - SP
111875

REGISTRO NOTARIAL DO BRASIL
0087AAG10080

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 597 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 59254
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0504.

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PARQUE ARPOADOR
CNPJ nº 27.038.711/0001-01

Aos dez dias do mês de maio de 2018, no auditório do Edifício Victoria Bussiness, à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, não havendo quórum na primeira chamada às 18:30hs, a assembleia iniciou às 19:30hs, em segunda chamada, com a presença dos proprietários que assinam a folha de comparecimento, documento este que passa a ser parte integrante desta ATA. Fazendo a abertura da sessão, o Sr. Victor Rocha Silveira Diniz foi aclamado pelos presentes para presidir esta Assembleia, e convidou a Sra. Marilene Gonçalves para secretariá-la. O Presidente iniciou a Assembleia lendo os itens da pauta a serem discutidos: 1. Prestação de contas 2017. 2. Previsão orçamentária 2018. 3. Aprovação de Contratação da empresa garantidora de crédito. 4. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura na portaria. 5. Aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol. 6. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e mural de aviso nos halls dos 18 blocos. 7. Aprovação da implantação da academia. 8. Assuntos de interesse geral do condomínio. O Presidente da Assembleia passou a palavra ao síndico, Henrique, que apresentou a todos planilha detalhada com o balanço do ano de 2017, discriminando todas as despesas e receitas do ano. Esclareceu ainda que todos os balancetes mensais e seus respectivos comprovantes de pagamentos originais referentes ao período em análise, de 01/2017 a 12/2017 estavam à disposição de todos os condôminos para sanar quaisquer dúvidas. Continuou dizendo que a prestação de contas mensal acompanha o boleto da taxa de condomínio e que os balancetes já haviam sido verificados pelo síndico e conselheiros fiscais. Ainda, esclareceu que nos últimos 12 (doze) meses, fevereiro de 2018 a janeiro de 2018 o condomínio obteve receita total de R\$530.259,14, e realizou despesas no montante de R\$511.250,29. Esclareceu ainda que no final do exercício 2017, o condomínio contava com saldo total, disponível em conta corrente e aplicações no valor de R\$34.704,53. Como não houve nenhuma dúvida, com a satisfação de todos e com a aprovação do conselho fiscal, as contas referentes ao período de janeiro/2017 a dezembro/2017 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o síndico sugeriu que fosse analisado pelos presentes o item 3 da pauta, para após a aprovação ou reprovação da contratação da empresa de cobrança garantida, fosse analisada a previsão orçamentária. Sugestão aprovada pela unanimidade dos presentes. Assim, passou a análise do item 3 da pauta, qual seja, aprovação de contratação da empresa de cobrança garantida. Para tanto passou a palavra ao representante da empresa Condiinvest, Sr. Salvador Spinelli Neto. Esta empresa foi a que ofereceu o melhor preço pelo serviço a ser contratado, e, portanto, foi

convidada a participar desta assembleia para fazer os esclarecimentos necessários aos condôminos presentes. Esclareceu que a cobrança da totalidade do passivo com antecipação do débito existente será feita com o percentual de 30% (trinta por cento) de serviços, recebendo então o Condomínio a totalidade de 70% (setenta por cento) do passivo. Este valor será pago em 6 (seis) parcelas, a primeira no ato da assinatura do instrumento de contrato, a segunda após 30 dias corridos e a terceira após 60 dias corridos; ao que diz respeito às taxas condominiais vincendas posteriormente, será cobrado a porcentagem de 6% (seis por cento) pelos serviços prestados, calculados sobre o valor da receita mensal líquida (despesas mensais a serem rateadas, compreendendo: taxa condominial, fundo de reserva, rateio extra, multas regimentais, locação de salão de festas, etc) sem qualquer acréscimo de multa, juros e correção monetária, sendo repassado ao condomínio em até 2(dois) dias úteis após o vencimento dos boletos, a totalidade de 100% (cem por cento) daquela receita, sendo que, no dia seguinte do repasse, o condomínio receberá a Nota Fiscal dos serviços bem como o boleto para pagamento daqueles serviços no percentual de 6% (seis por cento) mais o custo para registro dos boletos que será no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada um. Esse percentual de 6%(seis) por cento permanecerá, se a inadimplência média apurada a cada 3(três) meses que o pagamento dos boletos no dia 10(dez) não ultrapassar 40%(quarenta por cento), sendo que, caso ultrapassado esse percentual de 40% atingindo o máximo de 50%, o percentual de serviços passará para 10%(dez) por cento. Caso a inadimplência ultrapasse 50%, o contrato será suspenso até negociação de um novo percentual de serviços. Restou também esclarecido que os boletos serão emitidos através do Banco do Brasil a uma tarifa mensal atual de R\$ 3,50 por boleto, o que será custeado pelo condomínio e pago mensalmente após o repasse conforme mencionado acima. Para obtenção da 2ª via do boleto até 20(vinte) dias após o vencimento, o condômino deverá acessar o site do banco do brasil (www.bb.com.br) e ali obter a via devidamente atualizada com juros, multa e correção monetária. Passados 20(vinte) dias do vencimento, o débito vai automaticamente para o departamento jurídico da Condiinvest e o condômino (proprietário ou locatário) deverá solicitar novo boleto à Condiinvest pelo e-mail boletos@condiinvest.com.br ou pelo telefone (16) 3376-1481, quando então pagará a tarifa bancária pela baixa de cada boleto não liquidado no valor atual de R\$ 4,00 (quatro reais) mais a tarifa para registro de cada novo boleto no valor de R\$ 3,50 (tres reais e cinquenta), além dos juros e 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária pelo INPC, multa de 2% (dois por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Para o caso de cobrança judicial, os honorários serão majorados para 20% (vinte por cento), mais as custas processuais, honorários sucumbenciais e demais acréscimos legais. Os boletos serão emitidos sempre em nome

dos proprietários e enviados eletronicamente para os e-mails cadastrados (proprietários e/ou locatários), bem como na forma de impressos para o endereço também solicitado e cadastrado (proprietário ou da unidade locada), além do envio do código de barras para o número de celular desejado através de SMS. Indagados, a maioria dos presentes (52 votos a favor) decidiu pela contratação do serviço oferecido. Ato contínuo, passou a análise do item 2 da pauta, qual seja, previsão orçamentária 2018. A todos foi exibida planilha com a projeção das despesas para o ano de 2018, nesta foi apresentada a média das despesas dos últimos meses, e uma projeção das despesas para o ano de 2018, feita através dos índices já conhecidos, e orçamentos para o ano corrente. No item, previsão orçamentária 2018, síndico sugeriu, face a aprovação do contrato com a empresa garantidora de crédito, que o reajuste da taxa de condomínio fosse postergado, considerando que com o contrato com a empresa de cobrança garantida traz equilíbrio nas receitas, e o condomínio passará a trabalhar com o valor completo da arrecadação mensal, descontados os 6% (seis por cento) dos serviços contratados. Considerou ainda que se o condomínio ainda assim necessitar de reajuste da taxa mensal, nova assembleia será convocada. Diante dessas considerações, por unanimidade, a manutenção da taxa de condomínio no valor atual foi aprovada. Ato contínuo passou-se a análise do item 4 da pauta, qual seja, aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura. Foi apresentada planilha com os pacotes de serviços que poderiam ser contratados. O primeiro pacote contempla somente a cobertura de garagens, o segundo a cobertura de garagens, portaria e sistema de iluminação, o terceiro cobertura de garagens, portaria, cobertura do campo de futebol e sistema de iluminação. O pacote número 2(dois) foi aprovado com 52 votos a favor, e a unanimidade dos presentes aprovou a arrecadação do investimento em 24 parcelas de R\$58,33 por unidade de apartamento, a partir de SETEMBRO/2018, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais por unidade). Apresentadas as possibilidades de cores para a cobertura, a cor CINZA foi a eleita pela maioria dos presentes. Ato contínuo passou-se a análise do item 5 da pauta, qual seja, aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol. O síndico esclareceu que a grama do campo de futebol está desgastada, e em muitos pontos o campo não possui grama. Apresentou orçamento para reforma do campo e posterior cobertura do mesmo. Proposta rejeitada pelos presentes. Em seguida, passou-se a análise do item 6 da pauta, qual seja, aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e mural de aviso no halls dos 18 blocos. O síndico esclareceu que, a pedido de muitos moradores, trouxe, pela segunda vez, esse projeto para a assembleia. Apresentou orçamentos e submeteu a aprovação dos presentes, a maioria (54 – cinquenta e quatro) votou pela instalação de caixas de correio e mural de aviso nos

halls dos 18 blocos. O investimento aprovado para este projeto é de seis parcelas de R\$8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos) a partir de junho de 2018. Ato contínuo, passou-se a análise do item 7 da pauta, qual seja, implantação da academia. O síndico apresentou aos presentes projeto da educadora física Paula Lang Nascimento, que se propôs a implantar a academia no espaço próprio para a mesma disponível do condomínio, através de contrato de locação de equipamentos, pelo valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais). Aprovada a implantação, ao valor do contrato deverá ser acrescido os 6% (seis por cento) do contrato da empresa Condiinvest, e posteriormente rateado pelas 288 unidades do condomínio, o que perfaz um valor mensal de R\$7,40 (sete reais e quarenta centavos) por unidade. A proposta foi aprovada pela maioria dos presentes, ou seja, por 29 (vinte e nove) votos. Ao final, o Presidente da Assembleia colocou-se à disposição dos presentes para prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas. Como não houve mais qualquer manifestação ou indagação, e não havendo mais nada para tratar, o Presidente encerrou a assembleia às 20:57hs, e eu, Marilene Gonçalves, como secretária escolhido, lavrei a presente ata. Araraquara, 10 de maio de 2018.

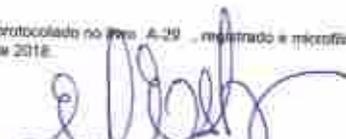

 Victor Rocha Silveira Diniz
 CPF 368.377.988-80
 Presidente Assembleia


 Marilene Gonçalves
 CPF 980.913.528-91
 Secretária

Declaro que a presente Ata confere com o Livro Eletrônico nº 01, folhas 10, 11, 12 e 13.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-29, registrado e microfilmado sob N° 80714 em 09 de agosto de 2018.


 ELLEN REGINA SILVA ESTEVES
 Escrevente autorizado(a)

EMCL	ESTADO	IPSP	REGIML	T.J.	FECOMP	ISS	TOTAL
104,02	43,88	30,70	8,10	10,98	7,86	4,42	208,23

ARARAQUARA-SP
 - 9 AGO 2018
 060714
 OFICINA DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARQUE ARPOADOR**

Araraquara, 25 de abril de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 10 de maio de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Business localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Prestação de contas 2017.
2. Previsão orçamentária 2018.
3. Aprovação de Contratação da empresa garantidora de crédito.
4. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura na portaria.
5. Aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol.
6. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e mural de aviso nos halls dos 18 blocos.
7. Aprovação da implantação da academia.
8. Assuntos de interesse geral do condomínio.

Atenciosamente,

**PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Síndico**

Lembrem-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade.
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, _____, portador dos documentos RG nº _____, CPF nº _____, proprietário da unidade _____ do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador _____, portador dos documentos RG nº _____, e CPF nº _____, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio.

Araraquara, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Outorgante

- 9 AGO 2018
 ARARAQUARA-158
 060794105

LL GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
 AV. CARLA DE VITTORE BENEDETTI, 117 - JARDIM QUENTE - 151 - SALA 103 - ARARAQUARA SP - CEP 14300-360
 (15) 3141-0240 - (15) 3332-1555 - WWW.LLADMINISTRACOES.COM.BR



**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

Edifício: 0011-PARQUE ARPOADOR
 05/2018

Unidade	Proprietário/Locatário	Assinatura
01 101	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A	
01 102	GABRIEL FAZAN DA CUNHA	
01 103	RICHARD DEIVES CORREIA RIBAS	
01 103	ERICA CRISTINA SOLER	
01 104	SANDRA ELIZA BENEDITO	<i>Sandra Eliza Benedito</i>
01 201	PEDRO GOBATI	
01 202	PAULA DA SILVA MINANO	<i>Paula da Silva Minano</i>
01 203	TATIANI CRISTINE INOCENCIO	<i>Tatiani Cristine Inocencio</i>
01 204	THAIS FERNANDA PEREIRA	
01 301	CARINA RODRIGUES FONSECA	
01 302		
01 302	BRUNA FERNANDA ZANCOMENIGHI	
01 303	ANA CAROLINA BARBOSA	
01 303	JOSICELLI CRIADO RIBAS	
01 304	ANDRESSA TATIANA RIBAS CARVAJAL	<i>Andressa Tatiana Ribas Carvajal</i>
01 401	LUNA DULCE CARVALHO BARIKSA	
01 402	BRUNO FREITAS LIMA DE ALMEIDA	
01 403	RONEY PEREIRA TEODORO	
01 404	PETERSON HENRIQUE DOS SANTOS	
02 101	TAISA APARECIDA DE ANDRADE	
02 102	ARIANE CAROLINE SEBAGTO	
02 103	ANDRÉ LUIS BARBIERI	
02 104	DEBORA GALDINO MARIANO	
02 104	KARINA RODRIGUES GASPAR	
02 201	SIMONE SOARES DE CAMPOS	<i>Simone Soares de Campos</i>
02 202	NIKOLE DIAS	
02 202	BRUNO CAZETTA RODRIGUES SILVA	

OFICIAL DE REGISTRO
 DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 - 9 AGO 2018
 ARARAQUARA - SP
 060711000



**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

02	203	ISABELE CRISTINA DIAS	<i>Isabelle Dias</i>
02	204	MATEUS FERNANDO DE CASTRO GEANNE	
02	301	DAIANA APARECIDA DOS ANJOS	
02	302	ANA CAROLINA COLIM SOARES	
02	302	TATIANE CEZARINO PÓLEZ	
02	303	LUCIANA APARECIDA MARTIM JUSTO	
02	304	SANDER NARCISO BARBOSA DOS SANTOS	
02	304	JOICE DOS SANTOS DIAS	
02	401	RODRIGO PALAIA CHAGAS PICCOLO	
02	402	DIEGO BARCELOS DE OLIVEIRA	<i>Diego Barcelos de Oliveira</i>
02	403	SANDRO LEÃO DIAS	
02	404	JULIANA ALTIERI MAGDALENA	<i>Juliana Altieri Magdalena</i>
03	101	MARTA FERNANDA LUIS	
03	101	EDINALVA PEREIRA SILVA	
03	102	LEANDRO JERONIMO	
03	102	ESTEVAN LUIS RIZARI	<i>Estevan Luis Rizari</i>
03	103	NEIVA PEREIRA DA SILVA	<i>Neiva Pereira da Silva</i>
03	104	CLEIDE LIMA GOMES	
03	201	ERIC SAES GIULIANI	
02	202	KARINA CARMEM DE OLIVEIRA	
03	202	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CARVALHO	
03	203	DONIZETE APARECIDO EVANGELISTA JUNI	
03	204	JULIANA APARECIDA PIVA	
03	301	MARLUCCI CESPEDES DE ASSUMIÇÃO	
03	302	ANSELMO SIGOJI	
03	302	WILSON LUIZ RIBEIRO	
03	303	SIMONE APARECIDA MEDEIROS	<i>Simone Aparecida Medeiros</i>
03	304	RAFAELA FERNANDA DE MIRA	<i>Rafaela Fernanda de Mira</i>
03	401	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NAHELDOSO	

OFICINA DE REGISTRO
 DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ARARAQUARA - SP
 060714
 1507



**LISTA DE PRESEÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

03	402	MARCIA RAMOS DE SANTANA	
03	403	ÍARA CAROLINA FELIPE	
03	404	LUIZ FENRIQUE DE SOUZA	
03	404	FABIANA BARCELOS DE OLIVEIRA	<i>Fabiana B. de Oliveira</i>
04	101	DEBORA CRISTINA GUIRELLI JENUARIO	
04	101	DENISE FERREIRA DE MORAIS	
04	102	UBIRALSON BATISTA DA SILVA	
04	102	DANIELE BERGER CARMONA	
04	103	ESTELA CAROLINA DA SILVA	
04	104	NATANI CRISTINE DOS SANTOS	<i>Natani Cristine dos Santos</i>
04	201	EZEQUIEL DE ABREU VASCONCELOS	
04	202	CIBELE DA SILVA BRESCIANI	
04	203	LETÍCIA APARECIDA LOPES	
04	204	CLEBER MARTINS	
04	204	ROBERTO PEREIRA BEATA	
04	301	MAURO PIMENTA JUNIOR	
04	301	CAROLINE LOBO ZUGULARO	
04	302	BRUNO RAFAEL BEZERRA A/C Bruno R. Bezerra	<i>Bruno R. Bezerra</i>
04	303	RAMIRES ROMERA GIMENES DIAS	
04	304	FILIPE BOCCATO PAYOLLA	
04	401	NATALIA PICCO DE FREITAS	
04	402	NATÁLIA ANGELINA JULIANETTI	
04	403	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	<i>Paulo Roberto de Souza Junior</i>
04	404	ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA	<i>Angélica Cristina de Oliveira</i>
05	101	JOANA APARECIDA HENRIQUE	
05	102	CAMILA CRISTINA VENTURI	
05	103	ARTUR TOLEDIO PIZA TOSCANO	
05	104	SERGIO DE JESUS CAETANO	
05	201	LETICIA ISABELLE VERONEZI	<i>Leticia Isabelle Veronezi</i>

ARARAQUARA-SP
 - 9 AGO 2018
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 080 7110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0506.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMÉRICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

05	202	NATALIA CAIANO LIBA	
05	203	GLAUCO CRISTIANO FERRAZ DO AMARAL	
05	204	LUIS FERNANDO MARQUES FILHO	
05	301	RAFAEL STIVANATO	
05	302	JULIA JELLMAYER	
05	302	MARCOS ROGERIO BOLIGNANI	
05	303	ROCHELLE ELEN DE CAMARGO	
05	304	RENATA MARQUES	
05	401	JULIANO FERNANDES	
05	401	RAFAEL HENRIQUE DE AIMEU	
05	402	MIRELA MARCIA SALVADOR	
05	403	FELIPE BONHOLI BARBOSA	
05	404	JOÃO EMILIO GUEDES GODOY CORREA	
06	101	JULIANA MARIA PONTIERI	
06	102	CLOVIS BEREDITO NASCIMENTO JUNIOR	
06	102	GILSON DE OLIVEIRA GOMES	
06	103	CELINA DE JESUS ASSIS	
06	104	CARLOS AUGUSTO PEREIRA GONZALEZ	
06	201	EVANDRO RIBEIRO DE SOUZA	
06	202	FELIPE JOSE MARTINS	
06	203	LEVI MARCEL ROCHA	
06	203	TATIANE PIACENTI DE OLIVEIRA	
06	204	ANA CAROLINA MAZZEI	
06	301	DEISYLAINÉ CRISTINA DA SILVA	
06	302	VERA LUCIA CAMARGO PAGATTO	
06	303	MONIX SIMIONATO MESSIS	
06	304	DENIZE SIMONY JANUARIO	
06	401	PAULO LUIZ DA SILVA	
06	402	MARIA HELENA LEITE DA SILVA	

Handwritten signature
 20.05.2018
 ARARAQUARA-SP
 06/05/18
 DE TITULO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0506.



**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

06	403	JORGE WILLIAN MARTINS	
06	403	JOSIANE DOS SANTOS ARAUJO	
06	404	BRUNA DE CÁSSIA MOLINA	
07	101	MARIA CRISTINA PEDRO	
07	102	VITOR HUGO MARQUES LUIZ	<i>Vitor Hugo Marques Luiz</i>
07	103	LEANDRO ANTONIO VEIGA RUIZ	
07	104	JULIANA MOURA VAIS	<i>Juliana Moura Vais</i>
07	201	RETAEL BORGHI	
07	202	BRUNA FERNANDA MARQUES	
07	203	MARIANA IZABEL DE OLIVEIRA LUPPING	
07	204	VANESSA GONÇALVES JOÃO	<i>Vanessa Gonçalves João</i>
07	301	FELIPE GUILMO LOURENÇO	
07	302	CRISTIANA REGINA CAMPANI	
07	303	FRANCINALDO RIOS DE ALMEIDA	
07	304	BRUNA ALVES MANCINI	<i>Bruna Alves Mancini</i>
07	401	RODRIGO HENRIQUE PEREIRA	
07	402	RENATO SEABRA DA CRUZ	
07	403	NATALIA NOGUEIRA	
07	404	EDUARDO FARIA	
08	101	TATIANE SAQUETTI	<i>Tatiane Saquetti</i>
08	102	MARCELA CRISTINA DIUTRA	
08	103	VANESSA FERNANDA MORAES LETTE	
08	104	TATIANA CELESTE CARRASCOSSA	
08	201	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	
08	202	MARIANE SILVA BÁRBARA	<i>Mariane Silva Bárbara</i>
08	203	ANA PAULA DEMAMBRO	
08	204	LARISSA DUNATA DOS SANTOS	
08	301	CAMILA DUARTE DA SILVA	<i>Camila Duarte da Silva</i>
08	302	FABÍOLA GREICE CRUZ	

OFICINA DE TESTEMUNHAÇÃO
 DE TÍTULOS E EMPROMISSAMENTO
 - 9 AGO 2018
 ARARAS - SP
 0607/18



**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

04	303	DAVI CESAR SIQUEIRA	<i>[Handwritten signature]</i>
08	304	CAMILA NAYARA FEDERISCI	<i>[Handwritten signature]</i>
08	401	NAIRA CANEVAROLO PESQUEIRO	<i>[Handwritten signature]</i>
08	402	CLEIBIANE ALVES BEZERRA	
08	402	THOMAS PEREIRA MASCIONI	
08	403	JUSSARA HELENA DE OLIVEIRA	
08	404	ERICK RICARDO VIEIRA BARBOSA	
09	101	MARYANNA FERREIRA SOARES DA SILVA	
09	102	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	<i>[Handwritten signature]</i>
09	103	ROSEMEIRE APARECIDA DE CAMARGO NEVE	<i>[Handwritten signature]</i>
09	104	FLAVIA APARECIDA DEMETTI	
09	201	ISABELA CRISTINA NACIR	
09	202	GABRIELA ZANARDI PARAVANI	
09	203	BÁRBARA NATÁLI MAGANHA	
09	204	CAROLINA MARQUES	
09	301	JULIANA RONDON BERNAR AIELLO	
09	302	ANA LUCIA BOHOSSE	
09	302	DOUGLAS DE PAIVA PEREIRA	
09	303	VANESSA FERNANDA DA SILVA	
09	304	MATHEUS HENRIQUE FELIX	
09	304	JOSE ADILSON DA SILVA	
09	401	BIANKA CELESTINO PRATES	
09	401	CAIO MIRANDA QUINTEIRO	
09	402	CAROLINE FERNANDA PEREIRA MATINE	
09	403	SÉRGIO LUIZ FELIPE	
09	404	VITOR ALEXANDRE GUTIERRE FREMAN	
10	101	PAULO DIEGO MURDIGA	
10	102	PRISCILA FRANCISCO	<i>[Handwritten signature]</i>
10	103	BEATRIZ DE SOUZA COTHIM	<i>[Handwritten signature]</i>

- 9 AGO 2018
 ARARAQUARA - SP
 060714
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE
 DOCUMENTOS
 11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0506.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMÉRICA -
 TEL: (16) 3332-1883 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

**LISTA DE PRESEÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

10	101	MÔNICA PEREIRA FRANCHINI	
10	201	EDINELSON PEREIRA	
10	202	BRENDA LARISSA BOINAZZI	<i>Brenda Boinazzi</i>
10	203	DANILO HENRIQUE LANDIM DOS SANTOS	<i>Daniilo Landim</i>
10	204	GUSTAVO GALIAZZO FURLAN	
10	204	GUIDO MARCELO BONETTI	
10	301	FAUSTO ZUANON	
10	301	JEFERSON LUCAS DE GODOY REIS	
10	302	MONALIZA FERNANDA MARTINS DA SILVA	
10	303	BRUNO CESAR FAUSTINO PEREIRA	
10	304	PRISCILA ESTEVES ANTONIO	
10	401	DANIEL GANACIN DE LIMA	
10	402	ORESTE LOMBARDI NETO	
10	402	JOSÉLI BRITO DE SOUZA	
10	403	GUILHERME PAGANO	
10	404	LARISSA ROBERTA DA SILVA	

Total de registros: 188

9 AGO 2018
 0607114
 120
 OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 RARAGUARA - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0506.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 FL. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-380 - JD. NOVA AMÉRICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

Edifício: 0031-PARQUE ARPOADOR
 05/2018

Unidade	Proprietário/Locatário	Assinatura
11 101	JESSICA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	
11 102	WESLEY JOSE DA SILVA MELO	
11 102	ROSELI DA SILVA	
11 103	JULIANA CRISTINA FERNANDES	<i>[Handwritten Signature]</i>
11 104	MARIANA APARECIDA BERNARDO PALANOME	
11 201	ICEICE ROMANENCHI DA SILVA	
11 201	PEDRO HENRIQUE JOIOSO MARTINS	
11 202	NATÁLIA DE LUCIAS ZANELLA	
11 203	CARINE TIRITELLI	
11 204	FABIO APARECIDO FERNANDES	<i>[Handwritten Signature]</i>
11 301	LAIS MARIANE SCACCHETTI	
11 302	CARLA JOSIANE MERCURIO	<i>[Handwritten Signature]</i>
11 303	ANA HELENA SILVA	
11 304	ELEN REGINA DE SOUZA	
11 401	HUGO DARÉ	
11 401	YURI HENRIQUE PEDROSO	
11 402	RENATO FERRARI JUNIOR	<i>[Handwritten Signature]</i>
11 403	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	
11 403	BRUNO LAMIN PIERINI	
11 404	ISMAEL DAMIÃO RODRIGUES	
12 101	ALINE DE SOUZA VIEIRA	
12 102	OLIVIANE CRISTINA DA SILVA	
12 103	ALLEF ALVES DA SILVA	
12 103	BRUNO ASSIS SOARES DE LIMA	
12 104	VIVIANE LIMA DO NASCIMENTO	
12 104	DIEGO EVERTON FERREIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
12 201	MILENA CRISTINA TORRES	

ARRAQUARA - SP

- 9 AGO 2018

060714

PROFESSOR DE DIREITO
 DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0506.



**LISTA DE PRESEÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

12	201	ANA CLAUDIA DE ABREU	
12	202	ROBISON WILLIAM DE FREITAS MENDES	
12	203	MARISA DOS SANTOS NASCIMENTOS	
12	204	ALINE MARIA RIDOLIN	
12	301	JOÃO PAULO GRANDE DOS SANTOS	
12	302	VITOR HENRIQUE GARZO SPOIAOR	
12	303	SORAIA RODRIGUES ESTEVES	
12	304	MARIANA HEBLING ARROYO	
12	401	PRISCILA VALLINO PELEGRINI	
12	402	DIEGO FERMIANO DE OLIVEIRA	
12	403	ROSANA CLÁUDIA DA SILVA	
12	404	CLEIDNILTON SOUZA DA SILVA	
13	101	SLOVENIA KIEV CAMPOS SOARES	
13	101	ANA KARLA MARCONATO	
13	102	EDILEUSA MARIA DA SILVA DE AQUINO	
13	102	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	
13	103	MARLUCIA BISPO DOS SANTOS	
13	104	LUCAS VENTURA DIAS	
13	104	CARLOS ALBERTO SCHIAVON	
13	201	DAIANE SOUZA SANTOS	
13	202	SAMARA DOS SANTOS CUNHA	<i>x</i> <i>Samara</i>
13	203		
13	203	JANAINE DOS SANTOS BATISTA	
13	204	GIOVANA CRISTINA FERREIRA	<i>x</i> <i>Giovanna C. Ferreira</i>
13	301	RENATA CRISTIANE BADARI	<i>x</i> <i>Renata Cristiane Badari</i>
13	302	EMILIO BERGONZONI CAMITO	
13	303	OTTO WILLIAN GONCALVES DO PRADO	
13	304	BRUNA AGREDA COLETA	<i>x</i> <i>Bruna Agreda Coleta</i>
13	401	ANDERSON PEREIRA LIMA	<i>x</i> <i>Anderson Pereira Lima</i>

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 - 9 AGO 2018
 060714
 ARAPIQUARA-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0506.



**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

13	402	ALINE GOMES PIRES NARDINI	<i>Aline Nardini</i>
13	403	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	
13	404	MIRAILTON SENA BASTOS DA SILVA	<i>Mirailton E Sena Bastos</i>
14	101	MARIANA STEFANY MASSEI	
14	102	LETICIA DA SILVA A/C Leticia da Silva	
14	103	LEVI MENDES JUNIOR	
14	103	RÓDRIGO APARECIDO ROMÃO	
14	104	MARTANA RILLO SATO	
14	201	ANA PAULA HORTÊNCIO	
14	202	CAMILA HIGA DOS SANTOS	
14	203	FABIANA BIFURCO	
14	204	MICHEL ROBERTO BONFANTE SILVA	<i>Michel Bonfante</i>
14	301	JEFFERSON MAURICIO	
14	302	KARA AMÁBILI FERRARI SGOBI	
14	303	MARCOS RÓGERIO FANCIO	
14	304	MANOELA PATTI BARBOSA	
14	401	ROSILDA CONCEIÇÃO DA SILVA A/C Karina rosata lopes	
14	402	ALEX DA SILVA DOMINGUES	
14	403	RENAN BENEVENUTO	
14	404	CAMILA AGUIAR ROCHA	<i>Camilla Aguiar Rocha</i>
15	101	FELIPE LINO ESPOSITO	
15	101	DAIANA BOTELHO MOREIRA	
15	102	JACQUELINE CALDEIRA GOMES	<i>Jacqueline Caldeira Gomes</i>
15	103	ITALDEMA MENDONÇA DA CRUZ LIMA	
15	103	GUSTAVO ALVES PEREIRA	
15	104	VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	
15	201	ANA CAROLINA FONARI MOURA	
15	202	CAIO VINÍCIUS VALENÇA	
15	202	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES	

ARARAQUARA - SP

- 9460 812

060714

LA OFICINA DE REGISTRO
 DE TÍTULOS E CURATELAS
[Signature]



**LISTA DE PRESEÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

15	203	CLEONICE MARCIA ALVES	
15	204	MARIA ANDRÉSA SOBRAL CAVALCANTE	
15	301	MARCOS ALBERTO VOLPE JUNIOR	
15	301	PAMELA ROMÃO DE CARVALHO	
15	302	GABRIELA MARCONATO CHAVES	
15	303	NATIELE BARBOSA DE ALMEIDA	
15	304	GABRIELLE TROLEZE BRAGA	<i>*Gabrielle Troleze Braga</i>
15	401	NATALIA DE OLIVEIRA COSTA	
15	402	RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BELTRAME	
15	403	JESSICA AMANDA SOARES VELOZO	
15	404	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	
15	404	RENAN FATTORI FERES	
16	101	ALEXANDRE RODRIGUES MOREIRA	
16	102	TIAGO DA SILVA MATSUSHIMA	
16	103	EVERTON AFFONSO VENTECINCO	
16	104	DEMETRÍOS ALVES PIRES	
16	201	LONARA POLLYANE LOPES TALALA	
16	201	ISABELLE SAMARA GRITTI	
16	202	WILLIAN BRUNO OLIVEIRA BRASIL	<i>Willian Bruno Oliveira Brasil</i>
16	203	ELIZANGELA DE ALMEIDA TEBDORO	
16	204	GIVIANI BRUNO COURA SOUSA	
16	301	PRISCILA VARGAS	
16	302	JEFERSON HENRIQUE ALBERIGI	
16	302	MURLO FERNANDES CARRERO	
16	303	CRISTIANE SILVA DE MELO	
16	304	LEONARDO BRÁZ DE SOUZA	
16	401	MAIKO DOUGLAS DE OLIVEIRA ROCHA	
16	402	GISELDA MARIA DE CARVALHO	<i>* Giselda Maria de Carvalho</i>
16	403	BRUNO FALCONE GUERRA	

+ 9 AGO 2018
 ARARAQUARA - SP
 0607
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
 10



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMÉRICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

16	403	EDUARDA FREZARIN	
16	404	FABIO JUNIOR MANTOVANI	
17	101	HERIVELTON MORAIS	
17	102	VICTOR OLIVEI HARTENAM	
17	103	PAULA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	<i>Edifoneo Almeida</i>
17	104	DALLMER CESAR DA SILVA	
17	104	ANDREIA CRISTINA BENTO DA SILVA	
17	201	MARCIA CRISTINA FERNANDES	
17	202	LIVIA MARIA VARGAS	<i>Edifoneo</i>
17	203	RAMIREZ ARCELA	
17	203	BENEDITO DE ALMEIDA	
17	204	FABRÍCIO APARECIDO DE JESUS	
17	301	SANDRA MARA VALVERDE FERREIRA CAVAL	
17	302	TATIANE FONSECA FERREIRA	
17	303	SAMARA ALMEIDA SANCHES	
17	303	TATIEL FONSECA FERREIRA	
17	304	JOSIANA PAULA ROGIM	
17	304	LARISSA LAÍS DE NÓS	
17	401	FERNANDA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	
17	402	JUMARIM PEREIRA SOUZA	
17	402	JULIANA CRISTINA ZOCH SUTANI	
17	403	DANIELLE BONT DE ARAUJO	<i>Edifoneo</i>
17	404	JACQUELINE CRISTIANE SOARES	<i>Edifoneo</i>
18	101	BRUNA ISABELLA DOS REIS BERTHOLINO	
18	102	DIEGO PALOMBO GONÇALVES	
18	103	BEATRIZ RUIZ ABREU	
18	104	JOSE ROGERIO MESSORE	<i>Edifoneo</i>
18	201	PABLO MARIO MACHADO LEYTES	
18	201	ELVIS TEDESQUT	

OBRIGADO
 - 9 AGO 2018
 ARAUÁQUARA + SP
 060714
 DE TUBULOS, C/DOQUEMENS...
 19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0506.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 - SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMÉRICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 PARQUE ARPOADOR 10/05/2018**

18	202	HUGO ALVES DE LIMA	
18	203	ERICA GOIMES DOS SANTOS	
18	204	DAIANE MICHÉLE DE SOUZA	
18	301	JÉSSICA ISAMARA SANTOS DE ARAUJO	
18	302	MARCELA FERNANDES	<i>Marcela Fernandes</i>
18	303	DANISSON LUIZ DA SILVA	
18	303	VITOR JOSE PRETTE	
18	304	WILLIAM MIRANDA DE SOUZA	
18	401	MAXIMILIANO CALVO	
18	402	NATHÁLIA FERREIRA FRÉGONEZI	
18	403	MARIA GABRIELA DA SILVA	
18	404	GABRIEL CANAAN	

Total de registros: 155

ARARAQUARA - SP
 - 9 ABU
 060914
 OFICINA DE REGISTRO
 DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0506.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARQUE ARPOADOR**

Araraquara, 25 de abril de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 10 de maio de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Business localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Prestação de contas 2017.
2. Previsão orçamentária 2018.
3. Aprovação de Contratação da empresa garantidora de crédito.
4. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura na portaria.
5. Aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol.
6. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e aviso nos halls dos 18 blocos.
7. Aprovação da implantação da academia.
8. Assuntos de interesse geral do condomínio.

Atenciosamente,

**PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Sindico**

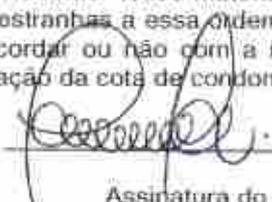
Lembrem-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, Camilla Aparecida Jesus, portador dos documentos RG nº 46.325.226-3, CPF nº 374.114.328-38, proprietário da unidade AP 304 34.08 do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador Henrique Duran Marques de Jesus, portador dos documentos RG nº 42.830.421-9 e CPF nº 968.388.988-80, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia, examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio.

Araraquara, 10 de maio de 2018.


Assinatura do Outorgante

OFICIAL DE REGISTRO
 DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ARARAQUARA - SP
 9 AGO 2018
 0607114

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARQUE ARPOADOR**

Araraquara, 25 de abril de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 10 de maio de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Bussiness localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Prestação de contas 2017.
2. Previsão orçamentária 2018.
3. Aprovação de Contratação da empresa garantidora de crédito.
4. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura na portaria.
5. Aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol.
6. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e mural de aviso nos halls dos 18 blocos.
7. Aprovação da implantação da academia.
8. Assuntos de interesse geral do condomínio.

Atenciosamente,

**PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Síndico**

Lembrem-se

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade.
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fizê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, Henrique Duran Marques de Jesus, portador dos documentos RG nº 44.173.491-1, CPF nº 373.978.938-01, proprietário da unidade 019.301-888 do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador Victor Rocha Oliveira Lima, portador dos documentos RG nº 42.730.451-9, e CPF nº 368.377.988-80, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas; aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cotagem do condomínio.

Araraquara, 10 de maio de 2018.

Assinatura do Outorgante

JA OFICINA DE REGISTRO
 DE TITULOS E DOCUMENTOS
 - 9 ABR 2018
 ARARAQUARA - SP
 060714

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARQUE ARPOADOR**

Araraquara, 25 de abril de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 10 de maio de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Bussiness localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Prestação de contas 2017.
2. Previsão orçamentária 2018.
3. Aprovação de Contratação da empresa garantidora de crédito.
4. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura na portaria.
5. Aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol.
6. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e mural de aviso nos halls dos 18 blocos.
7. Aprovação da implantação da academia.
8. Assuntos de interesse geral do condomínio.

Atenciosamente,

**PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Sindico**

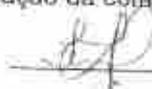
Lembrem-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inidimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, Henrique Duran Marques de Jesus, portador dos documentos RG nº 5972433-2, CPF nº 66645529-54, proprietário da unidade 113 nº 709 do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador Henrique Duran Marques de Jesus, portador dos documentos RG nº 42243620 F, e CPF nº 418549531-26, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio.

Araraquara, 10 de MAIO de 2018.



Assinatura do Outorgante

ARARAQUARA - SP
 2018
 0607
 0607

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR

Araraquara, 25 de abril de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 10 de maio de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Bussiness localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Prestação de contas 2017.
2. Previsão orçamentária 2018.
3. Aprovação de Contratação da empresa garantidora de crédito.
4. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura na portaria.
5. Aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol.
6. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e mural de aviso nos halls dos 18 blocos.
7. Aprovação da implantação da academia.
8. Assuntos de interesse geral do condomínio.

Atenciosamente,

PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Sindico

Lembre-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade.
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente de comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, Henrique Duran Marques de Jesus, portador dos documentos RG nº 42164590-6, CPF nº 358550-3, proprietário da unidade 111 do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador Henrique Duran Marques de Jesus, portador dos documentos RG nº 42164590-6, e CPF nº 358550-3, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia, examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los, concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio.

Araraquara, 10 de maio de 2018.

Henrique Duran Marques de Jesus

Assinatura do Outorgante

ARARAQUARA-SP
- 9 AGO 2018
060714

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARQUE ARPOADOR**

Araraquara, 25 de abril de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 10 de maio de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Bussiness localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Prestação de contas 2017.
2. Previsão orçamentária 2018.
3. Aprovação de Contratação da empresa garantidora de crédito. → *Sim*
4. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura na portaria. → *Sim*
5. Aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol. → *Não*
6. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e mural de aviso nos halls dos 18 blocos. → *Não*
7. Aprovação da implantação da academia. → *Não*
8. Assuntos de interesse geral do condomínio.

Atenciosamente,

**PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Síndico**

Lembram-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, Henrique Duran Marques de Jesus, portador dos documentos RG nº 41087728-1, CPF nº 32535930889, proprietário da unidade 16 B, Bloco 301 do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador Ennio Corrêa Chaves, portador dos documentos RG nº 42722384-1, e CPF nº 411561768-98, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio.

Araraquara, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Outorgante

O U F M A V DE RESPOSTAS
 DE ENTULHO E ENCOMENDAS
 9 AGO 2018
 0607H
 ARARAQUARA-SP
 23



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARQUE ARPOADOR**

Araraquara, 25 de abril de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 10 de maio de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Business localizado à Av Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Prestação de contas 2017.
2. Previsão orçamentária 2018.
3. Aprovação de Contratação da empresa garantidora de crédito.
4. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de cobertura de garagens e cobertura na portaria.
5. Aprovação de taxa extraordinária para substituição do gramado e cobertura do campo de futebol.
6. Aprovação de taxa extraordinária para instalação de caixas de correio e mural de aviso nos halls dos 18 blocos.
7. Aprovação da implantação da academia
8. Assuntos de interesse geral do condomínio.

Atenciosamente,

PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Síndico

Lembrem-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade.
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, PAULA AP FERNANDES DE SOUZA, portador dos documentos RG nº 11.211.745-1, CPF nº 328.212.218-24, proprietário da unidade APTO 103 B-17 do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador ESTERINA AP M DIAS ALMEIDA, portador dos documentos RG nº 3270141-4, e CPF nº 301.513.558-74, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a violação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los, concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à aferição da cota de condomínio.

Araraquara, ____ de _____ de 2018.

Paula de Souza
Assinatura do Outorgante

- 9 AGO 2018
 ARARAQUARA-SP
 060214

GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
 AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL - RUA PADRE JUAZ E 151 - SALA 43 - ARARAQUARA-SP - CEP 14800-360
 (16) 3114-0840 - (16) 353-1683 - WWW.LLIMPAAD.COM.BR

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PARQUE ARPOADOR
CNPJ nº 27.038.711/0001-01

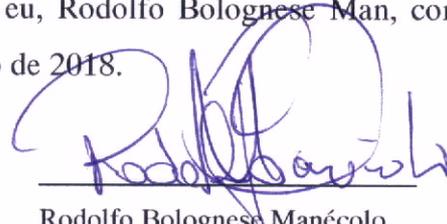
Aos nove dias do mês de agosto de 2018, no auditório do Edifício Victoria Business, à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, não havendo quórum na primeira chamada às 18:30hs, a assembleia iniciou às 19:00hs, em segunda chamada, com a presença dos proprietários que assinam a folha de comparecimento, documento este que passa a ser parte integrante desta ATA. Fazendo a abertura da sessão, o Sr. Emilio Bergonzoni Canuto foi aclamado pelos presentes para presidir esta Assembleia, e convidou o Sr. Rodolfo Bolognese Manécolo para secretariá-lo. O Presidente iniciou a Assembleia lendo os itens da pauta a serem discutidos: 1. Eleição de síndico, subsíndicos, conselho consultivo e fiscal com 03 (três) membros cada um. O Presidente da Assembleia iniciou os trabalhos esclarecendo que algumas pessoas manifestaram previamente o interesse em concorrer aos cargos eletivos. Apresentou a todos os presentes os candidatos de duas chapas. Abriu aos presentes para que alguém mais manifestasse interesse em concorrer aos cargos diretivos do condomínio. Não houveram mais candidatos. Concorreram a eleição: **Chapa 1: Síndico:** Henrique Duran Marques de Jesus – bloco 06 – apto 204. **Conselheiros:** Rodolfo Bolognese Manécolo – bloco 04 – apto 202, Felipe Payola – bloco 04 – apto 304, Maiko Douglas de Oliveira Rocha – bloco 16 – apto 401, Douglas Silva – bloco 10 – apto 304, Emílio Bergonzoni Canuto – bloco 13 – apto 302, Victor Rocha S. Diniz – bloco 8 – apto 301. **Chapa 2: Síndico:** Clodoaldo Bento Pereira – bloco 14 – apto 401. **Conselheiros:** Adriano Masser – bloco 14 – apto 101, Renan Benevenuto – bloco 14 – apto 403. Foi dada a palavra aos candidatos a síndico para que manifestassem opiniões e apresentassem ideias e projetos para o condomínio. Após, os candidatos responderam a perguntas e questionamentos dos presentes. Em seguida, foi realizada a votação, o candidato da chapa 1 foi reeleito, ou seja, venceu a eleição com 29 (vinte e nove) votos, contra 13 (treze) votos ao candidato da chapa 2. Em seguida foi realizada a eleição para composição dos conselhos consultivo e fiscal, e eleição de subsíndicos dos blocos. A diretoria do Parque Arpoador restou assim composta: **Síndico:** Henrique Duran Marques de Jesus – bloco 06 – apto 204. **Conselheiros:** Rodolfo Bolognese Manécolo – bloco 04 – apto 202, Felipe Payola – bloco 04 – apto 304, Maiko Douglas de Oliveira Rocha – bloco 16 – apto 401, Douglas Silva – bloco 10 – apto 304, Emílio Bergonzoni Canuto – bloco 13 – apto 302, Victor Rocha S. Diniz – bloco 8 – apto 301. **Subsíndicos:** Bloco 01: Bruno Aparecido Bispo Santos; Bloco 2: Simone Soares de Campo; Bloco 3: Juliana Aparecida Piva; Bloco 4: Fábio Zignari; Bloco 5: Leticia Isabelle Veronezi Lima; Bloco 6: Carlos Augusto Pereira Gonzalez; Bloco 7: Eduardo Faria; Bloco 8: Camila Nayara Federisci; Bloco 9: Luciana Cristina Silva Tiburcio; Bloco 10: Brenda Larissa Bonazzi; Bloco 11: Élen Regina de Souza; Bloco 12:

Eva Alessandra Matta; Bloco 13: Marcos Rogério Fancio; Bloco 15: Jander Luis Aparecido Pires; Bloco 16: William Bruno Oliveira Brasil; Bloco 18: Marcela Fernandes. Ao final, o Presidente da Assembleia colocou-se à disposição dos presentes para prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas. Como não houve mais qualquer manifestação ou indagação, e não havendo mais nada para tratar, o Presidente encerrou a assembleia às 21:35hs, e eu, Rodolfo Bolognese Man, como secretária escolhido, lavrei a presente ata. Araraquara, 09 de agosto de 2018.


Emilio Bergonzoni Canuto

CPF349.461.308-70

Presidente Assembleia


Rodolfo Bolognese Manécolo

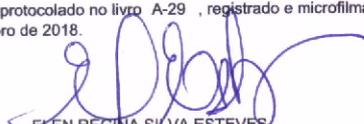
CPF 337.600.498-69

Secretário

Declaro que a presente Ata confere com o Livro Eletrônico nº 01, folhas 14 e 15.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-29, registrado e microfilmado sob N° **60920**
em 13 de dezembro de 2018.


ELEN REGINA SILVA ESTEVES
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
119,83	34,01	23,37	6,28	8,21	5,78	3,44	200,92

OFICINA DE REGISTRO
 DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 13 DEZ 2018
 060920
 ARARAQUARA - SP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR

Araraquara, 18 de julho de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 09 de agosto de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Business localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Eleição de síndico, subsíndicos, conselho consultivo e fiscal com 03 (três) membros cada um.

Atenciosamente,


PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Síndico

Lembrem-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade.
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, _____, portador dos documentos RG nº _____, CPF nº _____, proprietário da unidade do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador _____, portador dos documentos RG nº _____, e CPF nº _____, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio.
Araraquara, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Outorgante

ARARAQUARA - SP

13 DEZ 2018
060920

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

Edifício: 0031-PARQUE ARPOADOR
 08/2018

Unidade	Proprietário/Locatário	Assinatura
01 101	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A	
01 102	GABRIELI FAZAN DA CUNHA	
01 103	RICHARD DEIVES CORREIA RIBAS	
01 103	ERICA CRISTINA SOLER	
01 104	SANDRA ELIZA BENEDITO	<i>Sandra Eliza Benedito</i>
01 201	PEDRO GOBATI	
01 202	PAULA DA SILVA MINANO	
01 203	TATIANI CRISTINE INOCENCIO	
01 204	THAIS FERNANDA PEREIRA	
01 301	CARINA RODRIGUES FONSECA	
01 302	RAPHAEL LIMA MOURA	
01 302	BRUNA FERNANDA ZANDOMENIGHI	
01 303	ANA CAROLINA BARBOSA	
01 303	JOSICELLI CRIADO RIBAS	
01 304	ANDRESA TATIANA RIBAS CARVAJAL	
01 401	LUNA DULCE CARVALHO BARBOSA	
01 402	BRUNO FREITAS LIMA DE ALMEIDA	<i>Bruno Freitas Lima de Almeida</i>
01 403	RONEY PEREIRA TEODORO	
01 404	PETTERSON HENRIQUE DOS SANTOS	
02 101	TAISA APARECIDA DE ANDRADE	
02 102	ARIANE CAROLINE SEBADOTO	
02 103	ANDRÉ LUIS BARBIERI	
02 104	DEBORA GALDINO MARIANO	
02 104	KARINA RODRIGUES GASPAR	
02 201	SIMONE SOARES DE CAMPOS	
02 202	NIKOLE DIAS	
02 202	BRUNO CAZETTA RODRIGUES SILVA	

OFFICINA DE RECEBIMENTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 13 DEZ 2018 06:09:20
 ARARAQUARA - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -

TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270

e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

02	203	ISABELE CRISTINA DIAS	
02	204	MATEUS FERNANDO DE CASTRO GEANNE	
02	301	DAIANA APARECIDA DOS ANJOS	
02	302	ANA CAROLINA COLIM SOARES	
02	302	TATIANE CEZARINO POLEZ	
02	303	LUCIANA APARECIDA MARTIM JUSTO	
02	304	SANDER NARCISO BARBOSA DOS SANTOS	
02	304	JOICE DOS SANTOS DIAS	
02	401	RODRIGO PALAIA CHAGAS PICCOLO	
02	402	DIEGO BARCELOS DE OLIVEIRA	<i>* Diego Barcelos</i>
02	403	SANDRO LEÃO DIAS	
02	404	JULIANA ALTIERI MAGDALENA	<i>Juliana Altieri Magdo lena</i>
03	101	MARIA FERNANDA LUIS	
03	101	EDINALVA PEREIRA SILVA	
03	102	LEANDRO JERONIMO	
03	102	ESTEVAN LUIS FUZARI	
03	103	NEIVA PEREIRA DA SILVA	<i>* Neiva Silva</i>
03	104	CLEIDE LIMA GOMES	
03	201	ERIC SAES GIULIANI	<i>Eric Saes Giuliani</i>
03	202	KARINA CARMEN DE OLIVEIRA BENEDITO	
03	203	DONIZETE APARECIDO EVANGELISTA JUNI	<i>* Donizete</i>
03	204	JULIANA APARECIDA PIVA	<i>* R.</i>
03	301	MARLUCI CESPEDES DE ASSUMPCÃO	
03	302	ANSELMO SIGOLI	
03	302	WILSON LUIZ RIBEIRO	
03	303	SIMONE APARECIDA MEDEIROS	
03	304	RAFAELA FERNANDA DE MIRA	
03	401	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NAPELOSO	
03	402	MARCIA RAMOS DE SANTANA	

ARARAQUARA - SP
 13 JUL 2018
 060920
 05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@lladministracoes.com.br - site: www.lladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

03	403	IARA CAROLINA FELIPE	
03	404	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	
03	404	FABIANA BARCELOS DE OLIVEIRA	
04	101	THALLES MONTEIRO	
04	101	ROZANA RIBEIRO DEMENJON	
04	102	UBIRALSON BATISTA DA SILVA	
04	102	DANIELE BERGER CARMONA	
04	103	ESTELA CAROLINA DA SILVA	
04	104	NATANI CRISTINE DOS SANTOS	x Natani B. dos Santos
04	201	EZEQUIEL DE ABREU VASCONCELOS	
04	202	CIBELE DA SILVA BRESCIANI	x Rodolfo Mancielob
04	203	LETÍCIA APARECIDA LOPES	
04	204	JOSE LEONARDO FERREIRA CALABREZE	
04	204	ROBERTO PEREIRA BEATA	
04	301	MAURO PIMENTA JUNIOR	
04	301	CAROLINE LOBO ZUGULARO	
04	302	BRUNO RAFAEL BEZERRA A/C Bruno R. Bezerra	x [Signature]
04	303	RAMIRES ROMERA GIMENES DIAS	
04	304	FILIPE BOCCATO PAYOLLA	x Felipe Payolle
04	401	NATALIA PICCO DE FREITAS	
04	402	NATÁLIA ANGELINA JULIANETTI	
04	403	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	
04	404	ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA	x [Signature]
05	101	JOANA APARECIDA HENRIQUE	
05	102	CAMILA CRISTINA VENTURI	
05	103	ARTUR TOLEDO PIZA TOSCANO	
05	104	SERGIO DE JESUS CAETANO	x Rodolfo Mancielob
05	201	LETICIA ISABELLE VERONEZI	
05	202	NATALIA CAIANO LIBA	

13 DEZ 2018
 ARARAQUARA - SP
 OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

05	203	GLAUCO CRISTIANO FERRAZ DO AMARAL	
05	204	LUIS FERNANDO MARQUES FILHO	
05	301	RAFAEL STIVANATO	
05	302	JULIA JELLMAYER	
05	302	MARCOS ROGÉRIO BOLIGNANI	
05	303	ROCHELLE ÉLEN DE CAMARGO	
05	304	RENATA MARQUES	
05	401	JULIANO FERNANDES	
05	401	RAFAEL HENRIQUE DE ABREU	
05	402	MIRELA MARCIA SALVADOR	
05	403	FELIPE BONHOLI BARBOSA	
05	404	JOÃO EMILIO GUEDES GODOY CORREA	
06	101	JULIANA MARIA PONTIERI	
06	102	CLOVIS BENEDITO NASCIMENTO JUNIOR	
06	102	GILSON DE OLIVEIRA GOMES	
06	103	CELINA DE JESUS ASSIS	
06	104	CARLOS AUGUSTO PEREIRA GONZALEZ	
06	201	EVANDRO RIBEIRO DE SOUZA	
06	202	FELIPE JOSE MARTINS	
06	203	LEVI MARCEL ROCHA	
06	203	TATTIANE PIACENTI DE OLIVEIRA	
06	204	ANA CAROLINA MAZZEU	
06	301	DEISYLAINÉ CRISTINA DA SILVA	
06	302	VERA LUCIA CAMARGO PAGATTO	
06	303	MANUELA ALVES	
06	303	MONIK SIMIONATO MESSIS	
06	304	DENIZE SIMONY JANUARIO	
06	401	PAULO LUIZ DA SILVA	
06	402	MARIA HELENA LEITE DA SILVA	

13 DE AGOSTO 2018
 060920
 ARRAQUARA-SP
 FOLHA Nº DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 FOLHA Nº DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

06	403	SHEILA DE OLIVEIRA TORRES	
06	403	JOSIANE DOS SANTOS ARAUJO	
06	404	WILLIAN EDUARDO DA SILVA	
06	404	BRUNA DE CÁSSIA MOLINA	
07	101	MARIA CRISTINA PEDRO	
07	102	VITOR HUGO MARQUES LUIZ	
07	103	LEANDRO ANTONIO VEIGA RUIZ	
07	104	JULIANA MOURA VAIS	
07	201	REFAEL BORGHI	
07	202	BRUNA FERNANDA MARQUES	
07	203	MARIANA IZABEL DE OLIVEIRA LUPPINO	
07	204	VANESSA GONÇALVES JOÃO	
07	301	FELIPE GUILMO LOURENÇO	
07	302	CRISTIANA REGINA CAMPANI	
07	303	FRANCINALDO RIOS DE ALMEIDA	
07	304	BRUNA ALVES MANCINI	
07	401	RODRIGO HENRIQUE PEREIRA	<i>Renan Soares Juliano</i>
07	402	AMANDA SILVA QUINTINO	
07	402	RENATO SEABRA DA CRUZ	
07	403	NATALIA NOGUEIRA	
07	404	EDUARDO FARIA	<i>Eduardo Faria</i>
08	101	TATTIANE SAQUETTI	<i>Tatiane Saquetti</i>
08	102	MARCELA CRISTINA DUTRA	
08	103	VANESSA FERNANDA MORAES LEITE	<i>Carmelita Pabelo da Silva</i>
08	104	TATIANA CELESTE CARRASCOSSA	
08	201	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	
08	202	MARIANE SILVA BÁRBARA	
08	203	ANA PAULA DEMAMBRO	
08	204	LARYSSA DONATA DOS SANTOS	

ARARAQUARA - SP

13 DEZ 2018 060920

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -

TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270

e-mail: adm@lladministracoes.com.br - site: www.lladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

08	301	CAMILA DUARTE DA SILVA	x Rodolfo Maurício
08	302	FABIOLA GREICE CRUZ	x Fabiola Greice Cruz
08	303	DAVI CESAR SIQUEIRA	
08	304	CAMILA NAYARA FEDERISCI	
08	401	NAIRA CANEVAROLO PESQUERO	
08	402	MARCOS ALEXANDRE TORSANI	
08	402	THOMAS PEREIRA MASCIOLI	
08	403	JUSSARA HELENA DE OLIVEIRA	
08	404	ERICK RICARDO VIEIRA BARBOSA	
09	101	MARYANNA FERREIRA SOARES DA SILVA	
09	102	LUCIANA CRISTINA DA SILVA A/C FELIPE FERNANDES TIBURCIO	x
09	103	ROSEMEIRE APARECIDA DE CAMARGO NEVE	
09	104	FLAVIA APARECIDA DEMETTI	
09	201	ISABELA CRISTINA NACIR	
09	202	GABRIELA ZANARDI PARAVANI	
09	203	BÁRBARA NATÁLI MAGANHA	
09	204	CAROLINA MARQUES	x Paulo Marques
09	301	JULIANA RONDON BERNAR AIELLO	
09	302	DOUGLAS DE PAIVA PEREIRA	
09	303	VANESSA FERNANDA DA SILVA	
09	304	MATHEUS HENRIQUE FELIX	
09	304	JOSÉ ADILSON DA SILVA	
09	401	EDUARDO HENRIQUE FIORELLI MARTE	
09	401	CAIO MIRANDA QUINTEIRO	
09	402	CAROLINE FERNANDA PEREIRA MATINE	
09	403	SÉRGIO LUIZ FELIPE	
09	404	VITOR ALEXANDRE GUTIERRE PREMAN	
10	101	PAULO DIEGO MURDIGA	
10	102	PRISCILA FRANCISCO	

ARARAQUARA - SP
 13012-900
 06092-2000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05-2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@lladministracoes.com.br - site: www.lladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

10	103	BEATRIZ DE SOUZA COTRIM	
10	104	MONICA PEREIRA FRANCHINI	
10	201	EDINELSON PEREIRA	
10	202	BRENDA LARISSA BONAZZI	
10	203	DANILO HENRIQUE LANDIM DOS SANTOS	<i>Daniilo H. Landim dos Santos</i>
10	204	GUSTAVO GALIAZZO FURLAN	
10	204	GUIDO MARCELO BONETTI	
10	301	JEFERSON LUCAS DE GODOY REIS	
10	302	MONALIZA FERNANDA MARTINS DA SILVA	
10	303	BRUNO CESAR FAUSTINO PEREIRA	
10	304	PRISCILA ESTEVES ANTONIO	
10	401	DANIEL GANACIN DE LIMA	
10	402	ORESTE LOMBARDI NETO	
10	402	JOSELI BRITO DE SOUZA	
10	403	GUILHERME PAGANO	
10	404	LARISSA ROBERTA DA SILVA	
11	101	JESSICA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	
11	102	WESLEY JOSE DA SILVA MELO	
11	102	ROSELI DA SILVA	
11	103	JULIANA CRISTINA FERNANDES	<i>Juliana Cristina Fernandes</i>
11	104	MARIANA APARECIDA BERNARDO PALAMOME	<i>Mariana Palamome</i>
11	201	JOICE ROMANENGI DA SILVA	
11	201	PEDRO HENRIQUE JOIOSO MARTINS	
11	202	NATÁLIA DE LUCCAS ZANELLA	
11	203	CARINE TIRITILLI	
11	204	FABIO APARECIDO FERNANDES	
11	301	LAIS MARIANE SCACCHETTI	
11	302	CARLA JOSIANE MERCÚRIO	
11	303	ANA HELENA SILVA	

13 DEZ 2018
 ARARAQUARA - SP
 060920
 OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@lladministracoes.com.br - site: www.lladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

11	304	ELEN REGINA DE SOUZA	
11	401	HUGO DARÉ	
11	401	YURI HENRIQUE PEDROSO	
11	402	RENATO FERRARI JUNIOR	
11	403	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	
11	403	BRUNO LAMIN PIERINI	
11	404	ISMAEL DAMIÃO RODRIGUES	
12	101	ALINE DE SOUZA VIEIRA	
12	102	OLIANE CRISTINA DA SILVA	
12	103	ALLEF ALVES DA SILVA	
12	103	BRUNO ASSIS SOARES DE LIMA	
12	104	VIVIANE LIMA DO NASCIMENTO	
12	104	DIEGO EVERTON FERREIRA	<i>Diego Everton Ferreira</i>
12	201	MILENA CRISTINA TORRES	
12	201	ANA CLAUDIA DE ABREU	
12	202	ROBISON WILIAM DE FREITAS MENDES	<i>Robison</i>
12	203	MARISA DOS SANTOS NASCIMENTOS	
12	204	ALINE MARIA RIGOLIN	<i>Eva Alexandre</i>
12	301	JOÃO PAULO GRANDE DOS SANTOS	<i>João Paulo</i>
12	302	VITOR HENRIQUE GARZO SPOLAOR	
12	303	SORAIA RODRIGUES ESTEVES	
12	304	MARIANA HEBLING ARROYO	
12	401	PRISCILA VALLINO PELEGRINI	
12	402	DIEGO FERMIANO DE OLIVEIRA	<i>Diego Fermiano de Oliveira</i>
12	403	ROSANA CLÁUDIA DA SILVA	
12	404	CLEIDNILTON SOUZA DA SILVA	
13	101	SLOVÊNIA KIEV CAMPOS SOARES	
13	101	ANA KARLA MARCONATO	
13	102	EDILEUSA MARIA DA SILVA DE AQUINO	

12 OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 13 DEZ 2018
 ARARAQUARA - SP
 080920

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

13	102	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	
13	103	MARLUCIA BISPO DOS SANTOS	
13	104	LUCAS VENTURA DIAS	
13	104	CARLOS ALBERTO SCHIAVON	
13	201	DAIANE SOUZA SANTOS	
13	202	SAMARA DOS SANTOS CUNHA	
13	203		
13	203	JANAINE DOS SANTOS BATISTA	
13	204	GIOVANA CRISTINA FERREIRA	
13	301	RENATA CRISTIANE BADARI	
13	302	EMILIO BERGONZONI CANUTO	
13	303	OTTO WILLIAN GONÇALVES DO PRADO	
13	304	BRUNA AGREDA COLETA	
13	401	ANDERSON PEREIRA LIMA	
13	402	ALINE GOMES PIRES NARDINI	
13	403	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	
13	404	MIRAILTON SENA BASTOS DA SILVA	
14	101	HUGO DE NADAI SILIA	
14	101	MARIANA STHEFANY MASSEI	
14	102	LETICIA DA SILVA A/C Leticia da Silva	
14	103	LEVI MENDES JUNIOR	
14	103	RODRIGO APARECIDO ROMÃO	
14	104	MARIANA RILLO SATO	
14	201	ANA PAULA HORTENCIO	
14	202	CAMILA HIGA DOS SANTOS	
14	203	FABIANA BIFURCO	
14	204	MICHEL ROBERTO BONFANTE SILVA	
14	301	JEFERSON MAURICIO	
14	302	NARA AMABILI FERRARI SGOBI	

13 DEZ 2018
 ARARAQUARA-SP
 080920
 OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@lladministracoes.com.br - site: www.lladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

14	303	MARCOS ROGERIO FANCIO	
14	304	MANOELA PATTI BARBOSA	
14	401	ROSILDA CONCEIÇÃO DA SILVA A/C karina renata lopes	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	402	ALEX DA SILVA DOMINGUES	
14	403	RENAN BENEVENUTO	<i>Renan Benevenuto</i>
14	404	CAMILA AGUIAR ROCHA	<i>Camilly Aguiar Rocha</i>
15	101	FILIPE LINO ESPOSITO	
15	101	DAIANA BOTELHO MOREIRA	
15	102	JACQUELINE CALDEIRA GOMES	<i>Jacqueline Caldeira Gomes</i>
15	103	ITALOEMA MENDONÇA DA CRUZ LIMA	
15	103	GUSTAVO ALVES PEREIRA	
15	104	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	
15	201	ANA CAROLINA FONARI MOURA	
15	202	CAIO VINÍCIUS VALENÇA	
15	202	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES	
15	203	CLEONICE MARCIA ALVES	
15	204	MARIA ANDRESA SOBRAL CAVALCANTE	
15	301	FABIO GONZALES BARBOZA	
15	301	PAMELA ROMÃO DE CARVALHO	
15	302	GABRIELA MARCONATO CHAVES	
15	303	NATIELE BARBOSA DE ALMEIDA	
15	304	GABRIELLE TROLEZE BRAGA	
15	401	NATALIA DE OLIVEIRA COSTA	
15	402	RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BELTRAME	
15	403	JESSICA AMANDA SOARES VELOZO	
15	404	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	
15	404	RENAN FATTORI FERES	
16	101	ALEXANDRE RODRIGUES MOREIRA	
16	102	TIAGO DA SILVA MATSUSHIMA	

13 DEZ 2018
 060920
 ARARAQUARA - SP
 OFICINA DE REPRODUÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05-2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



L&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
 R. PADRE DUARTE, 151 SL. 43 - CEP: 14800-360 - JD. NOVA AMERICA -
 TEL: (16) 3332-1683 - (16) 3114-0840 - (16) 3322-9270
 e-mail: adm@ladministracoes.com.br - site: www.ladministracoes.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

16	103	EVERTON AFFONSO VENTECINCO	
16	104	DEMETRIOS ALVES PIRES	
16	201	LONARA POLLYANE LOPES TALALA	
16	201	ISABELLE SAMAHA GRITTI	
16	202	WILLIAN BRUNO OLIVEIRA BRASIL	
16	203	ELIZANGELA DE ALMEIDA TEODORO	
16	204	BIANKA CELESTINO PRATES	
16	204	GIOVANI BRUNO COURA SOUSA	
16	301	PRISCILA VARGAS	
16	302	JEFERSON HENRIQUE ALBERIGI	
16	302	MURILO FERNANDES CARRERO	
16	303	CRISTIANE SILVA DE MELO	
16	304	LEONARDO BRAZ DE SOUZA	
16	401	MAIKO DOUGLAS DE OLIVEIRA ROCHA	<i>Murilo B. D. Rocha</i>
16	402	GISELDA MARIA DE CARVALHO	
16	403	BRUNO FALCONE GUERRA	
16	403	EDUARDA FREZARIN	
16	404	FABIO JUNIOR MANTOVANI	
17	101	HERIVELTON MORAIS	
17	102	VICTOR OLIVI HARTEMAM	
17	103	PAULA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	<i>Paula Fernandes</i>
17	104	DALLMER CESAR DA SILVA	
17	104	ANDREIA CRISTINA BENTO DA SILVA	
17	201	PAULA REGINA GONÇALVES	
17	201	MARCIA CRISTINA FERNANDES	
17	202	LIVIA MARIA VARGAS	<i>Livia Maria Vargas</i>
17	203	RAMIREZ ARCILA	
17	203	BENEDITO DE ALMEIDA	
17	204	FABRICIO APARECIDO DE JESUS	

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 13 DEZ 2018
 060920
 ARARAQUARA - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018

17	301	SANDRA MARA VALVERDE FERREIRA CAVAL	<i>[Handwritten signature]</i>
17	302	TATIANE FONSECA FERREIRA	
17	303	SAMARA ALMEIDA SANCHES	
17	303	TATIEL FONSECA FERREIRA	
17	304	JOSANA PAULA ROSIM	
17	304	LARISSA LAÍS DE NÓS	
17	401	FERNANDA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	
17	402	RENNAN SANTARELLI HAYDT	
17	402	JULIANA CRISTINA ZOCH SUTANI	
17	403	DANIELLE BONI DE ARAUJO	<i>[Handwritten signature]</i>
17	404	JAQUELINE CRISTIANE SOARES	
18	101	BRUNA ISABELLA DOS REIS BERTHOLINO	
18	102	DIEGO PALOMBO GONÇALVES	
18	103	BEATRIZ RUIZ ABREU	
18	104	JOSE ROGERIO MESSORE	<i>[Handwritten signature]</i>
18	201	PABLO MARIO MACHADO LEYTES	
18	201	ELVIS TEDESQUI	
18	202	HUGO ALVES DE LIMA	
18	203	ERICA GOMES DOS SANTOS	
18	204	DAIANE MICHELE DE SOUZA	
18	301	JÉSSICA ISAMARA SANTOS DE ARAUJO	
18	302	MARCELA FERNANDES	
18	303	DANISSON LUIZ DA SILVA	
18	303	VITOR JOSE PRETTE	
18	304	WILLIAM MIRANDA DE SOUZA	
18	401	MAXIMILIANO CALVO	
18	402	NATHÁLIA FERREIRA FREGONEZI	
18	403	MARIA GABRIELA DA SILVA	
18	404	GABRIEL CANAAN	

OFICINA DE REQUISITOS DE TILOS E DOCUMENTOS
 15092115
 ARARAQUARA - SP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARQUE ARPOADOR

Araraquara, 18 de julho de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 09 de agosto de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Business localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Eleição de síndico, subsíndicos, conselho consultivo e fiscal com 03 (três) membros cada um.

Atenciosamente,

PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Síndico

Lembrem-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade.
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito SERGIO DE JESUS COSTA, portador dos documentos RG nº 282518048 CPF nº 26044290854, proprietário da unidade BLOCO 05, AP 10 do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador Roberto Bolognese Manoel, portador dos documentos RG nº 44286537-5, e CPF nº 337600498-09, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio.

Araraquara, 07 de Agosto de 2018.

13 DEZ 2018
060928
ARARAQUARA - SP

DE INDICAR E DOCUMENTOS

GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL - RUA PADRE DUARTE, 151 - SALA 43 - ARARAQUARA SP - CEP 14800-360
(16) 3114-0840 - (16) 3382-1683 - WWW.LLADMINISTRACOES.COM.BR

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 992 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

CAIXA DO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA

Tabelião

Assinatura do Outorgante

outorgado por semelhança S/V 1 firma(s) de: SERGIO DE JESUS COSTA
TAND. Dou fé.
Araraquara - SP, 10/08/2018. Em test. da verdade

Notariais Brasileiros
FAVENDO PIRES
ESTABELECEMENTO
11925
BIRMA 1
16052AA0326486

Maria Cristina Soares Alves - Escrevente
Seq. 4948485650484956495250565156 Total: R\$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARQUE ARPOADOR**

Araraquara, 18 de julho de 2018.

Prezados condôminos:

Vimos pela presente, convocá-los para a Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Parque Arpoador, que será realizada no dia 09 de agosto de 2018, às 18:30hs em primeira chamada, com a presença de no mínimo metade do total de votos, e às 19:00hs em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório do Edifício Victoria Bussiness localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

1. Eleição de síndico, subsíndicos, conselho consultivo e fiscal com 03 (três) membros cada um.

Atenciosamente,

**PARQUE ARPOADOR
Henrique Duran Marques de Jesus
Síndico**

Lembrem-se:

- ✓ A cada unidade autônoma corresponderá um voto e deve ser exercido por aquele que detém a propriedade.
- ✓ O Condômino que não puder comparecer na assembleia poderá nomear representante, o qual deverá apresentar procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- ✓ As deliberações da assembleia são obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do comparecimento, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.
- ✓ Ao condômino inadimplente não é permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão, de acordo com o artigo 9º, parágrafo quarto, da Convenção do Condomínio Parque Arpoador.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, Carmela Duarte da Silva, portador dos documentos RG nº 49.173.491-1, CPF nº 393.978.938-07, proprietário da unidade 301-Blocos 08 do Condomínio Parque Arpoador, constitui e nomeia seu bastante procurador Rodolfo Bolognese Marciob, portador dos documentos RG nº 44286532-5, e CPF nº 337600498-69, a quem outorga poderes para o fim especial de representá-lo em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018 podendo dito procurador debater todas matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio.

Araraquara, 09 de Agosto de 2018.

Assinatura do Outorgante

ARARAQUARA-SP
13 DEZ 2018
06092017

GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL - RUA PADRE DUARTE, 151 - SALA 43 - ARARAQUARA SP - CEP 14800-350
[16] 3114-0840 - [16] 3332-1583 - WWW.LLADMINISTRACOES.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0508.

MINUTA DA FUTURA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO
"PARQUE ARPOADOR"

Pelo presente instrumento particular, em conformidade com as Leis nºs 4.591/64 e 10.406/2002 e demais legislações em vigor, **PARQUE ATLANTA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na Rua Arnaldo de Oliveira, 1108, Jardim Nova Araraquara, na cidade de Araraquara, SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.809.764/0001-62, neste ato representada por seus procuradores **FÁBIO SCANDAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 33.205.704-5-SSP/SP, CPF nº 302.818.698-55, com endereço comercial na Rua Cerqueira Cesar, 1730, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto, SP; e **FERNANDA MOLINARI SANCHES**, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 29.362.855-5-SSP/SP, CPF nº 260.593.688-08, com endereço comercial na Rua São Paulo, 1.787, Vila Maceno, na cidade de São José do Rio Preto, SP, nos termos da procuração lavrada nas notas do 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, MG, às folhas 32/33 do livro 1974, em 06 de março de 2014, mencionado no ANEXO I a este instrumento, na qualidade de Construtora e Incorporadora do empreendimento e de proprietária do terreno descrito no ANEXO I e desejando submetê-lo ao regime de Condomínio Edifício de que tratam os artigos 1.331 e seguintes da Lei 10.406/2002, estabelece a presente Convenção Condominial.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º - O Condomínio, que será construído no imóvel citado no ANEXO I desta Convenção, será composto conforme descrito no ANEXO I e será edificado conforme o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. As unidades autônomas serão numericamente designadas e indicadas, de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO II
DA DESCRIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENTES PARTES

Art. 2º - As partes de propriedade de uso comum e as de propriedade exclusiva são aquelas descritas e discriminadas no memorial de incorporação do empreendimento e no ANEXO I desta convenção para todos os fins e efeitos de direito:

2.1. - As partes comuns serão aquelas definidas no artigo 3º da Lei 4.591/64, bem como, no artigo 1.331, §2º, da Lei 10.406/02, tidas e havidas como coisas ou partes inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes do Condomínio, as quais por sua natureza e destino serão de uso e utilidade comum dos condôminos, tais como as especificadas no ANEXO I.

laio

2.2. – As partes de propriedade exclusiva e suas frações ideais correspondentes, serão definidas e discriminadas no ANEXO I, que faz parte integrante da presente para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 3º. - As partes de propriedade exclusiva e/ou de uso comum, constituídas pelas áreas indicadas no ANEXO I, serão regulamentadas conforme abaixo:

3.1 – As unidades autônomas de apartamento com área privativa de cobertura, caso existentes, possuem direito de uso e gozo, privativo e exclusivo, do terraço de cobertura, incumbindo a seus condôminos as respectivas despesas da sua conservação.

3.2 - A cobertura e as lajes foram projetadas para suportar uma sobrecarga apenas para trânsito de até 150 kg/m² (cento e cinquenta quilos por metro quadrado). Portanto, fica vedada a construção de cômodos, piscinas, coberturas, bem como qualquer forma de acréscimo na edificação, ficando vedado, ainda, manter móveis, arquivos e cofres que gerem carga superior a acima mencionada.

Art. 4º - A área determinada para estacionamento de automóveis terá seu uso regulamentado conforme abaixo, a qual será composta conforme descrição contida no ANEXO I.

- a) A demarcação das vagas e a determinação do direito de uso correspondente a cada apartamento ocorrerão conforme localização determinada no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal e transcrita no quadro – **ANEXO I**, que integra a presente para todos os fins e efeitos de direito.
- b) Poderá ser necessária a realização de manobras para viabilizar o pleno uso e gozo das vagas determinadas no quadro.
- c) As vagas serão destinadas ao estacionamento de automóveis de passeio, de pequeno e médio porte.

Parágrafo Primeiro - O direito de uso das vagas de estacionamento somente poderá ser transferido através de locação ou comodato entre os condôminos e moradores do Condomínio, sendo, portanto, terminantemente proibida a venda, transferência, cessão, locação, comodato a qualquer título da propriedade ou da posse para terceiros estranhos ao condomínio.

Parágrafo Segundo: Caso algum condômino pretenda colocar unidade de vaga de estacionamento à venda, deverá primeiramente obter autorização unânime da Assembleia Geral, dando conhecimento do fato ao condomínio e aos demais condôminos que terão preferência para adquiri-la, em igualdade de condições.

Parágrafo Terceiro: A transferência da propriedade das Vagas de Garagem autônomas ou Box de Depósito, caso existentes, a qualquer título, somente poderá ocorrer conjuntamente com a unidade habitacional, salvo se o negócio for celebrado entre condôminos. Fica, pois, terminantemente proibida à

laio

locação, comodato ou qualquer outra forma de utilização de tais unidades autônomas por terceiros estranhos ao condomínio.

4.1 – As unidades autônomas constituídas pelas Vagas de Garagem e pelos Box de Garagem, caso existentes, sujeitar-se-ão à propriedade exclusiva de seus detentores da propriedade e não podem ter seus acessos tolhidos ou embaraçados sob qualquer justificativa.

4.2 – Os usuários das vagas deverão facilitar a circulação, manobra e estacionamento dos demais automóveis do Condomínio.

CAPÍTULO III **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMINOS**

Art. 5º - É direito de cada condômino:

- a) usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma segundo a sua finalidade, desde que não prejudique a segurança e a solidez do conjunto residencial, não cause danos aos demais condôminos e não infrinja as normas legais ou as disposições desta convenção e do regulamento interno do condomínio;
- b) usar e usufruir das partes comuns do Condomínio, desde que não impeça idêntico uso dos demais condôminos, observando-se as mesmas restrições da letra anterior;
- c) manter em seu poder as chaves das portas de ingresso social e de serviço, desde que não haja portaria do Condomínio com porteiro físico em período integral;
- d) examinar a qualquer tempo os livros, registros e arquivos da administração do Condomínio e pedir esclarecimentos ao Síndico;
- e) utilizar os serviços da portaria, sem desviar os empregados para os serviços internos de sua unidade autônoma;
- f) comparecer às Assembleias do Condomínio e nas mesmas discutir e votar livremente, desde que esteja adimplente com suas obrigações de custeio do Condomínio;
- g) denunciar ao síndico qualquer irregularidade que observar no funcionamento do Condomínio;
- h) interpor recurso, a ser apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos, contra ato administrativo do síndico.

Art. 6º – Cada condômino se obriga por si e seus familiares, herdeiros, sucessores, prepostos e inquilinos a:

- a) contribuir para as despesas do Condomínio;
- b) guardar reserva e respeito no uso das coisas e partes comuns, não as utilizando nem consentindo que as utilizem de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes, bem como não cedê-las ou alugá-las para pessoas de maus costumes ou que, de alguma forma, possam incomodar os demais condôminos;
- c) dar às respectivas unidades autônomas a mesma destinação que tem a edificação;

laio

- d) não alterar a forma e a cor das fachadas, das partes e esquadrias externas, nem pintar ou decorar as paredes, portas, portões e esquadrias externas com cores diversas das empregadas no conjunto residencial;
- e) não manter nas respectivas unidades autônomas substâncias ou aparelhos que representem perigo à segurança do Condomínio ou incômodo aos demais condôminos;
- f) permitir o ingresso em cada unidade autônoma, do Síndico ou seu preposto, quando se tornar indispensável para vistoria com respeito à segurança do conjunto residencial ou reparos em instalações, serviços e tubulações nas unidades vizinhas;
- g) denunciar imediatamente ao Síndico a ocorrência de moléstia contagiosa em qualquer das unidades autônomas;
- H) NÃO CONSTRUIR NOVAS DEPENDÊNCIAS EM UNIDADES AUTÔNOMAS, OU PROMOVER QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO EM SUAS PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS, BEM COMO NOS DEMAIS SISTEMAS, ELEMENTOS E COMPONENTES CONSTRUTIVOS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONSTRUTORA, DE MODO QUE TAIS MODIFICAÇÕES NÃO VENHAM A AFETAR OU PREJUDICAR A SOLIDEZ DAS UNIDADES E DO CONDOMÍNIO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES ÀS CONSTRUÇÕES E NORMA TÉCNICA DE REFORMA NBR-16280. EM CASO DE APROVAÇÃO, AS OBRAS DEVERÃO SER EXECUTADAS SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHEIRO OU EMPRESA CONSTRUTORA, REGULARMENTE INSCRITA NO CREA;**
- I) NÃO MANTER EM SUAS UNIDADES AUTÔNOMAS MÓVEIS, ARQUIVOS, COFRES OU OBJETOS QUE IMPLIQUEM EM CARGA SUPERIOR A 150 KG/M²;**
- j) havendo interposição de recurso contra decisão administrativa do síndico, acatar a decisão enquanto o recurso não for apreciado pela AGE em razão do mesmo não ter efeito suspensivo.

Art. 7º - Os casos eventualmente surgidos em decorrência de interpretação das normas diversas ao convencionado neste instrumento, bem como a interposição de recurso aos atos administrativos do Síndico, deverão ser resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos, devidamente convocados para tal apreciação.

CAPÍTULO IV **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Art. 8º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Síndico ou por proprietários que representem 1/4 (um quarto) das unidades residenciais, por via de carta registrada ou protocolo de recebimento, sendo que as deliberações adotadas na Assembleia terão competência de imposição a todos os condôminos, inclusive aos ausentes. As convocações se farão com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e indicarão o resumo da ordem do dia, a data, a hora e o local da Assembleia.

Laio

Parágrafo Primeiro - A Construtora e Incorporadora, poderá, caso assim queira, tomar as providências de convocação dos proprietários das unidades que julgar em condições de habitação para a realização da primeira Assembleia de Condomínio, a título de auxílio para a formação da primeira equipe administrativa do Residencial.

Parágrafo Segundo - As convocações endereçadas à Construtora e Incorporadora do empreendimento deverão ser remetidas via carta registrada, com aviso de recebimento, ao endereço da Assistência Técnica da Regional a qual pertença, sendo este endereço obtido pelos canais de atendimento ao cliente da Construtora e Incorporadora. A inobservância deste envio em tempo hábil pode gerar a nulidade da Assembleia e do que nela ficar deliberado.

Parágrafo Terceiro - É permitido fixar o momento em que se realizará a Assembleia, em primeira e segunda convocação, desde que respeitado o período de meia hora, entre ambas.

Parágrafo Quarto - A Assembleia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para a reunião, ressalvado o descrito nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Quinto - A exclusivo critério da Construtora e Incorporadora, devido ao porte da incorporação imobiliária, os blocos de prédios poderão ser erguidos e concluídos por etapas, sendo entregues aos adquirentes à medida em que ficarem prontos. Para tanto, a Construtora e Incorporadora irá requerer a concessão do "habite-se parcial", levando-o à averbação no Serviço do Registro Imobiliário hábil e providenciará, caso necessário, a individualização e especificação das unidades já concluídas, com instituição parcial do Condomínio e da Convenção, bem como outras providências, de acordo com as exigências do Delegatário Registral.

Parágrafo Sexto - Para as unidades autônomas do empreendimento, liberadas e em condições de habitação conforme avaliação da Construtora e Incorporadora, a obrigação do pagamento das taxas condominiais iniciará a partir da entrega das chaves ou do habite-se, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Sétimo - A Construtora e Incorporadora é investida, pelos adquirentes das unidades do empreendimento, com poderes de mandatária, irrevogáveis e irretratáveis, para praticar todos os atos necessários e indispensáveis à implementação desta cláusula perante a Prefeitura Municipal e, especialmente, o Serviço do Registro de Imóveis.

Parágrafo Oitavo - Caberá à Construtora e Incorporadora, a seu critério, traçar as normas administrativas para o funcionamento do (s) bloco (s) entregue (s), e o que mais se fizer necessário, sem prejuízo das obras em outro (s) bloco (s).

Art. 9º - As Assembleias serão presididas por um dos presentes, condômino ou não, especialmente indicado para este fim na abertura dos trabalhos, o qual

laio

escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a ata dos trabalhos em livro próprio ou em folhas soltas.

Parágrafo Primeiro – É vedado ao administrador presidir ou secretariar os trabalhos da Assembleia.

Parágrafo Segundo – Cada unidade autônoma corresponderá a um voto, tomando-se o resultado das votações por maioria de votos, calculado sobre o número de condôminos votantes que assinaram o livro de presença.

Parágrafo Terceiro – Não cabe às unidades autônomas constituídas por Vagas de Garagem autônomas e Box de Depósito o exercício de voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Quarto – O condômino inadimplente poderá participar das Assembleias Gerais, porém não lhe será permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão.

Art. 10 - Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do Condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Uma cópia da procuração deverá ser disponibilizada e anexada à Ata da Assembleia.

Art. 11 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á no primeiro trimestre civil de cada ano, a ela competindo:

- a) discutir e votar o relatório e as contas da administração, relativos ao ano findo;
- b) discutir e votar o orçamento das despesas para o ano em curso;
- c) eleger e empossar o Síndico, quando for o caso, fixando-lhes o prazo comum de mandato e a remuneração, se houver;
- d) eleger e empossar os membros do Conselho Consultivo e Fiscal, fixando o prazo de mandato;
- e) votar as demais matérias constantes da ordem do dia;
- f) instituir o recolhimento e fixar o limite previsto para o fundo de reserva, assim como deliberar sobre a aplicação e o valor das multas previstas nesta Convenção.
- g) discutir e votar o relatório de manutenções preventivas e apresentar os laudos necessários para o bom funcionamento e desempenho da edificação.

Parágrafo Primeiro – A realização da primeira Assembleia do Condomínio poderá ocorrer a qualquer tempo, não se aplicando, neste caso, o prazo previsto no *caput*.

Parágrafo Segundo - O condômino inadimplente poderá participar das Assembleias Gerais, porém não lhe será permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão.

Caio

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) deliberar sobre todas as matérias de interesse geral dos condôminos ou do Condomínio que não sejam de competência das Assembleias Gerais Ordinárias;
- b) apreciar as questões de natureza jurídica que envolvam o Condomínio e outorgar os poderes especiais ao síndico e/ou advogados que se fizerem necessários;
- c) destituir o Síndico, em qualquer tempo e na forma legal;
- d) eleger e empossar o Síndico, quando for o caso, fixando-lhes o prazo comum de mandato e a remuneração, se houver, em razão de destituição ou renúncia do Síndico;
- e) apreciar recurso interposto contra ato administrativo do síndico.

Parágrafo Único – Havendo fundada urgência nas questões a serem tratadas, as Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 13 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das unidades autônomas; e em segunda convocação, com qualquer número de condôminos, podendo deliberar por maioria dos votos dos que estiverem presentes, salvo quando exigido "quorum" especial.

Art. 14 - Nas Assembleias Gerais serão exigidos para a tomada de deliberação os seguintes "quoruns":

- a) **maioria absoluta**, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos condôminos para:
 - 1) realização de benfeitorias úteis no condomínio;
 - 2) modificar o Regimento Interno;
- b) **2/3 (dois terços)** do total dos condôminos para:
 - 1) modificar esta Convenção, nas questões que não exijam unanimidade;
 - 2) para realização de benfeitorias meramente voluptuárias;
 - 3) aprovar a realização de obras em acréscimo às já existentes;
 - 4) aprovar modificações no aspecto arquitetônico do Condomínio, sejam áreas comuns, internas ou externas, e fachadas;
 - 5) imposição de multa a condômino por descumprimento dos deveres prescritos nas alíneas "b", "c", "g" e "l" do artigo 6º desta Convenção, excluindo do "quorum" o condômino infrator;
- c) **3/4 (três quartos)** do total dos condôminos, para a imposição de multa a condômino que, reiteradamente, descumprir sua(s) obrigação(ões) para com o Condomínio, excluindo do "quorum" o condômino infrator;
- d) **unanimidade** para:
 - 1) mudança da destinação do conjunto de unidades residenciais ou da unidade; e,
 - 2) quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha tal exigência;

laio

- e) **maioria simples (maior número de votos válidos)** dos condôminos presentes em Assembleia para:
- 1) eleger e empossar o síndico, subsíndico(s) e os conselheiros;
 - 2) deliberar e aprovar as despesas ordinárias, extraordinárias e sobre o fundo de reserva do Condomínio;
 - 3) aprovar contas apresentadas pelo síndico e/ou administrador; e,
 - 4) destituir o Síndico que praticar irregularidades, não prestar contas pelo menos anualmente, ou que, irrefutavelmente não venha administrando convenientemente o Condomínio;
 - 5) quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha exigência de quórum mais representativo.

Art. 15 - As deliberações das Assembleias Gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir.

Parágrafo Único - Dentro dos 08 (oito) dias subsequentes à Assembleia, o Síndico comunicará aos condôminos o que tiver sido deliberado, mediante afixação de cópia da ata da Assembleia no Quadro de Avisos do condomínio, devendo comunicar à Construtora, desde que haja unidade a ser por ela comercializada, através de carta com aviso de recebimento ou protocolo de recebimento do responsável ou representante legal da empresa.

Art. 16 - Das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, ou por folhas soltas impressas na reunião, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos demais condôminos presentes que assim se dispuserem a assinar, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de voto, quando dissidentes, devendo as atas serem registradas em um dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do local do imóvel.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

Art. 17 - O Condomínio será administrado pelo Síndico, que poderá ser pessoa física ou jurídica, condômino ou não, e, ainda, por um Subsíndico para cada bloco, este necessariamente condômino, eleitos em Assembleia, com mandato pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - A Construtora e Incorporadora poderá atuar como Síndica, caso assim decida, por si ou por Administradora indicada, durante os primeiros 02 (dois) anos de atividade do Condomínio, ou até quando julgar que a vida operacional do Condomínio esteja definitivamente implantada. Poderá, ainda, independentemente de assumir o papel de Síndica, indicar e contratar a primeira Administradora. Após o término dessa gestão, os condôminos, em Assembleia, deverão eleger novo Síndico, podendo contratar outra Administradora, se desejarem.

Parágrafo Segundo - O Síndico será aquele condômino, ou não, que vier a ser eleito com a maioria simples dos votos daqueles condôminos que se façam presentes na reunião. O(s) Subsíndico(s), este(s) obrigatoriamente morador(es)

laio

do bloco a que se candidatar(em), será(ão) eleito(s) pela maioria simples dos votos deste bloco, não se computando a seu favor qualquer voto que porventura tenha recebido de bloco residencial diverso ao que se lançou candidato.

Parágrafo Terceiro - Ao Síndico competirá:

- a) representar o Condomínio como um todo, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em tudo o que se referir aos assuntos de interesse do Condomínio;
- b) superintender a administração geral do Condomínio;
- c) cumprir e fazer cumprir a lei, a presente Convenção, o regulamento interno do condomínio geral e as deliberações das Assembleias;
- d) admitir e dispensar empregados, fixando a remuneração dos mesmos;
- e) ordenar reparos urgentes nas áreas comuns ou adquirir o que for necessário à segurança ou conservação do conjunto residencial, até o valor do limite que, anualmente, for estipulado pela Assembleia;
- f) executar as disposições orçamentárias da Assembleia;
- g) convocar a Assembleia Geral Ordinária na época própria, e a Extraordinária quando julgar conveniente, ou lhe for requerido por proprietários que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total das unidades residenciais de todo o Condomínio;
- h) prestar à Assembleia Geral Ordinária as contas da gestão do Condomínio, acompanhadas da documentação respectiva, e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte;
- i) manter um sistema de balancetes mensais de receita e despesas, entregando-os aos membros do Conselho Fiscal para que realizem a devida verificação e aprovação;
- j) cobrar, inclusive em juízo, a cota que couber em rateio, nas despesas normais ou extraordinárias do conjunto residencial e fundo de reserva do Condomínio, que forem aprovadas pela Assembleia, e as multas impostas por infrações de disposições legais ou desta convenção;
- k) comunicar à Assembleia e à Construtora as citações, notificações ou interpelações judiciais e extrajudiciais que receber;
- l) apresentar à Assembleia Geral e solicitar o julgamento pelos presentes, dos recursos que forem interpostos por condômino contra sua decisão administrativa;
- m) entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e pertences do Condomínio em seu poder;
- n) participar das reuniões do Conselho Consultivo;
- o) cumprir e fazer cumprir as decisões que emanem das Assembleias e do Conselho Consultivo;
- p) providenciar junto à Receita Federal e órgãos competentes a emissão do CNPJ do Condomínio e sua atualização cadastral quando da eleição de novo Síndico;
- q) providenciar abertura de conta bancária exclusiva para administração das contas do condomínio;
- r) efetuar as transferências de titularidades das contas e contratos que servem ao usufruto do Condomínio e que estejam em nome da Construtora

laio

para o nome do Condomínio, sob pena de ser responsabilizado por qualquer problema ou dano gerado pelo não cumprimento desta ação;

s) é dever do Síndico a elaboração e execução do plano de Manutenção Preventiva do Condomínio, conforme estabelecem as normas da ABNT NBR 5674 (Manutenção de edificações) e 15.575 (Norma de Desempenho) observando as orientações da construtora no Manual da Área Social Comum. Também é dever do Síndico dar retorno aos demais proprietários sobre estas manutenções em Assembleia anual.

Parágrafo Quarto - A cada Subsíndico compete:

- a) realizar a administração das atividades de manutenção, limpeza, conservação e segurança do bloco para cuja representação foi eleito;
- b) ser o porta voz dos condôminos do bloco residencial pelo qual foi eleito;
- c) ser, por sistema de rodízio entre os demais subsíndicos, relator dos recursos que forem interpostos à Assembleia Geral;
- d) assumir o lugar do síndico em suas ausências temporárias como substituto, sendo escolhido o subsíndico de maior idade (o mais velho entre os Subsíndicos eleitos);
- e) convocar nova Assembleia para que seja feita a eleição do Síndico em caso de renúncia ou morte deste, em um prazo de até 10 (dez) dias corridos;
- f) assessorar o Síndico no cumprimento de suas atribuições, em especial no que tange às áreas comuns do empreendimento e ao bloco para cuja representação tenha sido eleito.

Parágrafo Quinto - O Síndico poderá receber, durante o cumprimento de seu mandato, remuneração mensal ou isenção no pagamento da taxa de despesas ordinárias que couber à sua unidade, conforme vier a ser fixado pela Assembleia.

Parágrafo Sexto – Os Subsíndicos exercerão gratuitamente as suas funções. Excepcionalmente, em caso de substituição do Síndico por período superior a 10 (dez) dias, receberão, proporcionalmente, a remuneração ou isenção no pagamento da taxa das despesas ordinárias a que o Síndico teria direito.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 18 - O Conselho Consultivo será formado por 3 (três) condôminos, com mandatos que não poderão exceder de 2 (dois) anos. Caberá ao Conselho escolher, entre seus membros, o Presidente e o Secretário do Conselho, que irão presidir as reuniões e que exercerão gratuitamente as suas funções.

Parágrafo Único - Funcionará o Conselho como órgão consultivo do Síndico, para assessorá-lo na solução dos problemas que digam respeito ao Condomínio, competindo-lhe, especialmente:

- a) deliberar sobre a necessidade de convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias;

Laio

- c) deliberar sobre a necessidade da execução de benfeitorias úteis nas partes comuns do condomínio para compor a Proposta Orçamentária Anual;
- e) deliberar sobre necessidade de convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a destituição do Síndico;
- f) assessorar o Síndico no trato e solução dos assuntos condominiais;
- g) deliberar sobre recursos contra decisões do Síndico; sobre os casos omissos a esta Convenção e demais regulamentos do Condomínio por solicitação formalizada e fundamentada de qualquer dos condôminos;
- h) elaborar ou aprovar propostas sobre os regulamentos internos do Condomínio;
- i) opinar nos casos de divergência entre o Síndico, Subsíndicos e condôminos;
- j) propor ou emitir parecer sobre proposta de alteração desta Convenção ou do Regimento Interno para encaminhamento a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII **DO CONSELHO FISCAL**

Art. 19 – Poderá a Assembleia Geral eleger um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros, com mandato de até 02 (dois) anos, todos escolhidos entre os condôminos, os quais exercerão gratuitamente as suas funções.

Art. 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar as atividades do Síndico e examinar as suas contas, relatórios e documentos;
- b) comunicar à Assembleia por carta registrada ou protocolada, qualquer irregularidade verificada na gestão do Condomínio;
- c) dar parecer sobre as contas do Síndico sobre a proposta de orçamento para o exercício subsequente, informando à Assembleia Geral;
- d) abrir, encerrar e rubricar o livro-caixa;
- e) dar parecer em matéria relativa à despesa extraordinária.

CAPÍTULO VIII **DO ORÇAMENTO E DO RATEIO DAS DESPESAS**

Art. 21 - Constituem despesas do condomínio, que deverão ser suportadas e rateadas por todos os condôminos, na proporção indicada no artigo seguinte:

- a) as relativas à manutenção, conservação, limpeza, reparo e reconstrução das partes e coisas comuns;
- b) os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre as partes e coisas de uso comum;
- c) no prêmio de seguro do edifício e dos empregados;
- d) consumo de água, luz, força e gás, taxa de esgoto e telefone;
- e) manutenção e conservação dos equipamentos e demais partes de propriedade e uso comum.

Parágrafo Único - Destaca-se que a obrigação pelos débitos condominiais das unidades autônomas do Condomínio é vinculada ao respectivo imóvel, razão

laio

pela qual torna o adquirente de unidade responsável por eventuais débitos condominiais deixados pelo alienante, inclusive multas e juros moratórios.

Art. 22 - Compete à Assembleia fixar o orçamento das despesas comuns (ordinárias) relativamente às unidades já construídas, prontas e acabadas, passíveis de serem habitadas, e cabe aos condôminos das unidades residenciais concorrerem para o custeio das referidas despesas, dentro dos primeiros 10 (dez) dias de cada mês ou nas datas deliberadas pela respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - As despesas condominiais comuns ou ordinárias serão rateadas proporcionalmente ao número de unidades residenciais existentes no empreendimento, excluindo-se do rateio aquelas unidades que ainda estiverem em fase de construção e sem condições de habitabilidade, sendo que, para os Apartamentos Duplex de Cobertura, as Vagas de Garagem autônomas e os Box de Depósito, caso existentes, deverá ser observado o disposto, respectivamente, nos parágrafos a seguir.

Parágrafo segundo - As unidades de apartamento duplex de cobertura ou área privativa poderão arcar com um acréscimo sobre o valor total mensal das taxas previstas para as despesas ordinárias comuns devidas pelas unidades, conforme for estabelecido em Assembleia.

Parágrafo terceiro - As unidades autônomas que contenham Box de Depósito, caso existentes, poderão arcar com um acréscimo sobre o valor total mensal das taxas previstas para as despesas ordinárias devidas pelas unidades, conforme for estabelecido em Assembleias.

Art. 23 - As Despesas Extraordinárias devem ser votadas e aprovadas em Assembleia, conforme quórum estabelecido nesta convenção.

Art. 24 - Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino, as despesas decorrentes de atos por ele praticados e o aumento das despesas a que der causa.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados às partes comuns do Condomínio, bem como, pela omissão do condômino na execução de reparos na sua unidade autônoma.

Art. 25 - O saldo remanescente do orçamento de 01 (um) ano será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado pela Assembleia. O déficit, se verificado, será rateado entre os condôminos.

Art. 26 - Todo o Condomínio será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que possa destruí-lo, no todo ou em parte, em companhia idônea, com aprovação da Assembleia, pelo respectivo valor venal, discriminando-se, na apólice, o valor de cada unidade autônoma. A apólice deverá ter obrigatoriamente cláusula de reconstrução. O Condomínio tem a obrigação da contratação do seguro.

laio

Art. 27 - Caso as edificações do Condomínio venham a ser total ou consideravelmente destruídas, ou ameacem ruína, bem como em caso de desapropriação total ou de área parcial do Condomínio, assim como em sendo deliberada pela extinção do Condomínio, aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.357 e 1.358, e seus parágrafos, do Código Civil.

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art. 28 - Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas contribuições pagarão multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, e juros moratórios, *pro-rata-die*, de 1% (um por cento) ao mês, computados desde a data do vencimento até o dia de seu efetivo pagamento, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, sujeitando-se, ainda, ao pagamento das custas e honorários de advogado, se houver procedimento judicial.

Art. 29 - O condômino que, reiteradamente, não cumprir com o seu dever perante o Condomínio será imposto às penalidades que tratam o parágrafo 2º do artigo 1.336 e o artigo 1.337, e seu parágrafo único, do Código Civil.

CAPÍTULO X REGULAMENTO INTERNO

Art. 30 - As normas gerais que regem internamente o condomínio ficam, desde já, instituídas, através do **ANEXO II**, que faz parte integrante da presente para todos os fins e efeitos de direito.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31 - As unidades imobiliárias porventura ainda não comercializadas pela Construtora e Incorporadora pagarão o valor equivalente a 30% (trinta por cento) da taxa condominial estabelecida para cada uma dessas unidades, entendendo-se como taxa condominial, para este fim, a proporcionalidade de despesas ordinárias feitas ou a fazer pelo Condomínio, relativa a cada imóvel autônomo.

Art. 32 - O Síndico e os Subsíndicos deverão informar à Construtora e Incorporadora, sempre que solicitado, a situação de adimplência ou inadimplência dos condôminos perante o Condomínio, salvo nas hipóteses em que o morador já houver transferido para si a propriedade plena do bem, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 33 - Considerando que a obrigação de pagamento das taxas e encargos condominiais é dos condôminos adquirentes das unidades imobiliárias, a Construtora e Incorporadora poderá fornecer lista com nome e endereço dos adquirentes das unidades condominiais, contra os quais, necessariamente, serão promovidas as medidas judiciais cabíveis para cobrança de eventuais débitos, ficando, desde já, ciente o Condomínio que a inobservância ao

disposto neste artigo ensejará o ajuizamento e procedimento judicial próprio à composição das perdas e danos.

Art. 34 - É permitido à Construtora e Incorporadora e à empresa de corretagem, até a venda da última unidade, ainda que isto ocorra após a concessão da Baixa e Habite-se, manter placas de venda ou painéis publicitários relativos às suas atividades comerciais ou industriais na frente do Condomínio, bem como a permanência de corretores em área comum do Condomínio, ou em unidade autônoma liberada por seus proprietários, inclusive em finais de semana, desde que devidamente identificados.

Art. 35 - À Construtora e Incorporadora, fica, deste já, de forma irrevogável e irretroatável, concedido o direito, por sua conta e exclusiva responsabilidade, de manter o seu logotipo ou outro sinal indicativo de seu nome e atividade empresarial, nas dependências internas, áreas externas do Condomínio, assim como utilizar o telhado do prédio, para colocação de engenho publicitário, luminoso ou não, de material e dimensões a seu exclusivo critério. Esse direito de uso somente poderá ser modificado ou extinto pela unanimidade dos condôminos e após 2 (dois) anos da data em que ocorrer a efetiva instalação do condomínio.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 36 - A presente convenção sujeita toda pessoa que ocupe ou venha a ocupar o Condomínio residencial ou qualquer de suas partes, ainda que eventualmente, obrigando a todos os condôminos, seus sub-rogados e sucessores.

Parágrafo único: Os condôminos se obrigam, ainda, a informar o conteúdo da presente Convenção, dando conhecimento a terceiros, quando da alienação ou qualquer forma de transmissão de domínio, bem como na locação de suas unidades autônomas.

Art. 37 - Fica eleito o foro da comarca onde está situado o imóvel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que o seja para dirimir eventuais dúvidas oriundas da presente convenção.

Araraquara, SP, 23 de julho de 2014.

PARQUE ATLANTA INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Nome:
C.I. nº:

Nome:
C.I. nº

Caio

ANEXO I
INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO
PARQUE ARPOADOR

1) EMPREENDIMENTO:
"PARQUE ARPOADOR"

2) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Terreno situado na Avenida 1 - Lado A, 500, matriculado sob nº 128.909 no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, onde se edificará o empreendimento imobiliário residencial a ser denominado PARQUE ARPOADOR, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, SP,

3) COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento será constituído por um conjunto de blocos de prédios edificadas conforme o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, SP, e será composto de 18 (dezoito) Blocos, 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades e 288 (duzentas e oitenta e oito) vagas de Garagem .

4) ÁREAS DE USO COMUM

As partes comuns serão aquelas definidas no artigo 1.331, §2º, da Lei 10.406/02, tidas e havidas como coisas ou partes inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes do Condomínio, as quais por sua natureza e destino serão de uso e utilidade comum dos condôminos, tais como:

- a) O terreno, com sua correspondente área, fundações, montantes, vigas, colunas, os jardins, gramados e muros de divisa;
- b) A portaria/guarita, áreas de circulação internas do Condomínio, acesso às vias e logradouros públicos e calçadas;
- c) As fundações, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes e telhados;
- d) Encanamentos de água, esgoto, fios troncos de luz, força, telefone e TV, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privada;
- e) Condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, bombas com os respectivos pertences;
- f) Medidores de água, luz, força e gás.
- g) Todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao lazer e previstos no projeto aprovado;
- h) Todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao uso comum e previstos no projeto aprovado;
- i) E tudo mais que se destine ao uso comum do Condomínio e dos condôminos.

5) PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO

laio

São partes de propriedade exclusiva, portanto autônomas, com seus pertences e acessórios, os 288 (duzentos e oitenta e oito) Apartamentos de uso residencial. A cada unidade corresponderão as seguintes áreas e fração ideal de terreno:

Apto	Bloco	Fração Ideal	Área real Total	Área Real Privativa Coberta Padrão	Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta	Área Real Estacion	Área Real Uso Comum	Área Equivalen te Total	Área Equivalen te Privativa	Área Equivalen te Estacion.	Área Equivalen e Uso Comum
Apto 101	- Bl.01	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.02	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.03	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.04	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.05	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.06	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.07	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.08	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.09	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.10	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.11	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.12	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.13	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.14	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.15	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.16	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.17	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 101	- Bl.18	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 102	- Bl.01	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.02	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.03	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.04	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.05	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.06	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.07	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.08	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.09	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.10	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.11	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.12	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.13	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.14	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.15	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.16	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.17	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 102	- Bl.18	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.01	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.02	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.03	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.04	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.05	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.06	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.07	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.08	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.09	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.10	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.11	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.12	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.13	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.14	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.15	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.16	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 103	- Bl.17	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 103	- Bl.18	0,3530364%	105,487	45,540	10,500	12,500	36,947	57,888	46,590	1,250	10,049
Apto 104	- Bl.01	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 104	- Bl.02	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 104	- Bl.03	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 104	- Bl.04	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828

laio

Apto 404	- Bl.08	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.09	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.10	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.11	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.12	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.13	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.14	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.15	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.16	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.17	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Apto 404	- Bl.18	0,3452882%	94,176	45,540		12,500	36,136	56,618	45,540	1,250	9,828
Total		100,000000 0%	27.521,1 10	13.161,6 00	294,000	3.600,00 0	10.465,5 10	16.397,31 6	13.190,99 9	380,000	2.846,317

6) DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM

A área determinada para estacionamento de automóveis é composta de uma área comum, e 288 (duzentas e oitenta e oito) Vagas de Garagem, sendo 10 (dez) vagas adaptadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, cabendo a cada apartamento o direito de uso de 01 (uma) vaga, tendo o seu uso regulamentado conforme a presente Convenção e descrito conforme abaixo:

BLOCO 1			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	1	livre/descoberta	normal
102	29	livre/descoberta	PNE
103	2	livre/descoberta	normal
104	30	livre/descoberta	PNE
201	3	livre/descoberta	normal
202	4	livre/descoberta	normal
203	5	livre/descoberta	normal
204	6	livre/descoberta	normal
301	7	livre/descoberta	normal
302	8	livre/descoberta	normal
303	9	livre/descoberta	normal
304	10	livre/descoberta	normal
401	11	livre/descoberta	normal
402	12	livre/descoberta	normal
403	13	livre/descoberta	normal
404	14	livre/descoberta	normal

BLOCO 2			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	15	livre/descoberta	normal
102	31	livre/descoberta	PNE
103	16	livre/descoberta	normal
104	32	livre/descoberta	PNE
201	17	livre/descoberta	normal
202	18	livre/descoberta	normal
203	19	livre/descoberta	normal
204	20	livre/descoberta	normal
301	21	livre/descoberta	normal
302	22	livre/descoberta	normal
303	23	livre/descoberta	normal
304	24	livre/descoberta	normal
401	25	livre/descoberta	normal
402	26	livre/descoberta	normal
403	27	livre/descoberta	normal
404	28	livre/descoberta	normal

BLOCO 3			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	129	livre/descoberta	normal
102	118	livre/descoberta	PNE
103	128	livre/descoberta	normal
104	117	livre/descoberta	PNE
201	127	livre/descoberta	normal
202	126	livre/descoberta	normal
203	125	livre/descoberta	normal
204	124	livre/descoberta	normal
301	123	livre/descoberta	normal
302	122	livre/descoberta	normal
303	121	livre/descoberta	normal
304	120	livre/descoberta	normal
401	119	livre/descoberta	normal
402	112	livre/descoberta	normal
403	111	livre/descoberta	normal
404	110	livre/descoberta	normal

BLOCO 4			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	33	livre/descoberta	normal
102	116	livre/descoberta	PNE
103	34	livre/descoberta	normal
104	115	livre/descoberta	PNE
201	35	livre/descoberta	normal
202	36	livre/descoberta	normal
203	37	livre/descoberta	normal
204	109	livre/descoberta	normal
301	108	livre/descoberta	normal
302	107	livre/descoberta	normal
303	106	livre/descoberta	normal
304	105	livre/descoberta	normal
401	104	livre/descoberta	normal
402	103	livre/descoberta	normal

BLOCO 5			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	38	livre/descoberta	normal
102	114	livre/descoberta	PNE
103	39	livre/descoberta	normal
104	113	livre/descoberta	PNE
201	40	livre/descoberta	normal
202	41	livre/descoberta	normal
203	42	livre/descoberta	normal
204	43	livre/descoberta	normal
301	44	livre/descoberta	normal
302	45	livre/descoberta	normal
303	46	livre/descoberta	normal
304	47	livre/descoberta	normal
401	48	livre/descoberta	normal
402	49	livre/descoberta	normal

BLOCO 6			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	130	livre/descoberta	normal
102	131	livre/descoberta	normal
103	132	livre/descoberta	normal
104	133	livre/descoberta	normal
201	196	livre/descoberta	normal
202	195	livre/descoberta	normal
203	194	livre/descoberta	normal
204	193	livre/descoberta	normal
301	192	livre/descoberta	normal
302	191	livre/descoberta	normal
303	190	livre/descoberta	normal
304	189	livre/descoberta	normal
401	188	livre/descoberta	normal
402	187	livre/descoberta	normal

laio

403	102	livre/descoberta	normal
404	101	livre/descoberta	normal

403	50	livre/descoberta	normal
404	51	livre/descoberta	normal

403	186	livre/descoberta	normal
404	185	livre/descoberta	normal

BLOCO 7			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	134	livre/descoberta	normal
102	135	livre/descoberta	normal
103	136	livre/descoberta	normal
104	137	livre/descoberta	normal
201	138	livre/descoberta	normal
202	139	livre/descoberta	normal
203	140	livre/descoberta	normal
204	141	livre/descoberta	normal
301	142	livre/descoberta	normal
302	143	livre/descoberta	normal
303	144	livre/descoberta	normal
304	145	livre/descoberta	normal
401	146	livre/descoberta	normal
402	147	livre/descoberta	normal
403	148	livre/descoberta	normal
404	149	livre/descoberta	normal

BLOCO 8			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	184	livre/descoberta	normal
102	183	livre/descoberta	normal
103	182	livre/descoberta	normal
104	181	livre/descoberta	normal
201	180	livre/descoberta	normal
202	179	livre/descoberta	normal
203	178	livre/descoberta	normal
204	177	livre/descoberta	normal
301	176	livre/descoberta	normal
302	175	livre/descoberta	normal
303	174	livre/descoberta	normal
304	173	livre/descoberta	normal
401	172	livre/descoberta	normal
402	171	livre/descoberta	normal
403	170	livre/descoberta	normal
404	169	livre/descoberta	normal

BLOCO 9			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	150	livre/descoberta	normal
102	151	livre/descoberta	normal
103	152	livre/descoberta	normal
104	153	livre/descoberta	normal
201	154	livre/descoberta	normal
202	155	livre/descoberta	normal
203	156	livre/descoberta	normal
204	157	livre/descoberta	normal
301	158	livre/descoberta	normal
302	159	livre/descoberta	normal
303	160	livre/descoberta	normal
304	161	livre/descoberta	normal
401	162	livre/descoberta	normal
402	98	livre/descoberta	normal
403	99	livre/descoberta	normal
404	100	livre/descoberta	normal

BLOCO 10			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	68	livre/descoberta	normal
102	69	livre/descoberta	normal
103	70	livre/descoberta	normal
104	71	livre/descoberta	normal
201	72	livre/descoberta	normal
202	73	livre/descoberta	normal
203	74	livre/descoberta	normal
204	75	livre/descoberta	normal
301	76	livre/descoberta	normal
302	77	livre/descoberta	normal
303	163	livre/descoberta	normal
304	164	livre/descoberta	normal
401	165	livre/descoberta	normal
402	166	livre/descoberta	normal
403	167	livre/descoberta	normal
404	168	livre/descoberta	normal

BLOCO 11			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	52	livre/descoberta	normal
102	53	livre/descoberta	normal
103	54	livre/descoberta	normal
104	55	livre/descoberta	normal
201	56	livre/descoberta	normal
202	57	livre/descoberta	normal
203	58	livre/descoberta	normal
204	59	livre/descoberta	normal
301	60	livre/descoberta	normal
302	61	livre/descoberta	normal
303	62	livre/descoberta	normal
304	63	livre/descoberta	normal
401	64	livre/descoberta	normal
402	65	livre/descoberta	normal
403	66	livre/descoberta	normal
404	67	livre/descoberta	normal

BLOCO 12			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	273	livre/descoberta	normal
102	274	livre/descoberta	normal
103	275	livre/descoberta	normal
104	276	livre/descoberta	normal
201	277	livre/descoberta	normal
202	278	livre/descoberta	normal
203	279	livre/descoberta	normal
204	280	livre/descoberta	normal
301	281	livre/descoberta	normal
302	282	livre/descoberta	normal
303	283	livre/descoberta	normal
304	284	livre/descoberta	normal
401	285	livre/descoberta	normal
402	286	livre/descoberta	normal
403	287	livre/descoberta	normal
404	288	livre/descoberta	normal

BLOCO 13			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	197	livre/descoberta	normal
102	198	livre/descoberta	normal
103	199	livre/descoberta	normal
104	200	livre/descoberta	normal
201	201	livre/descoberta	normal
202	202	livre/descoberta	normal
203	203	livre/descoberta	normal
204	264	livre/descoberta	normal
301	265	livre/descoberta	normal
302	266	livre/descoberta	normal
303	267	livre/descoberta	normal
304	268	livre/descoberta	normal
401	269	livre/descoberta	normal

BLOCO 14			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	248	livre/descoberta	normal
102	249	livre/descoberta	normal
103	250	livre/descoberta	normal
104	251	livre/descoberta	normal
201	252	livre/descoberta	normal
202	253	livre/descoberta	normal
203	254	livre/descoberta	normal
204	255	livre/descoberta	normal
301	256	livre/descoberta	normal
302	257	livre/descoberta	normal
303	258	livre/descoberta	normal
304	259	livre/descoberta	normal
401	260	livre/descoberta	normal

BLOCO 15			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	204	livre/descoberta	normal
102	205	livre/descoberta	normal
103	206	livre/descoberta	normal
104	207	livre/descoberta	normal
201	208	livre/descoberta	normal
202	209	livre/descoberta	normal
203	210	livre/descoberta	normal
204	211	livre/descoberta	normal
301	212	livre/descoberta	normal
302	213	livre/descoberta	normal
303	214	livre/descoberta	normal
304	215	livre/descoberta	normal
401	216	livre/descoberta	normal

law

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF050D.

402	270	livre/descoberta	normal
403	271	livre/descoberta	normal
404	272	livre/descoberta	normal

402	261	livre/descoberta	normal
403	262	livre/descoberta	normal
404	263	livre/descoberta	normal

402	217	livre/descoberta	normal
403	218	livre/descoberta	normal
404	219	livre/descoberta	normal

BLOCO 16			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	220	livre/descoberta	normal
102	221	livre/descoberta	normal
103	222	livre/descoberta	normal
104	223	livre/descoberta	normal
201	224	livre/descoberta	normal
202	225	livre/descoberta	normal
203	226	livre/descoberta	normal
204	227	livre/descoberta	normal
301	228	livre/descoberta	normal
302	229	livre/descoberta	normal
303	230	livre/descoberta	normal
304	231	livre/descoberta	normal
401	232	livre/descoberta	normal
402	233	livre/descoberta	normal
403	234	livre/descoberta	normal
404	235	livre/descoberta	normal

BLOCO 17			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	94	livre/descoberta	normal
102	95	livre/descoberta	normal
103	96	livre/descoberta	normal
104	97	livre/descoberta	normal
201	236	livre/descoberta	normal
202	237	livre/descoberta	normal
203	238	livre/descoberta	normal
204	239	livre/descoberta	normal
301	240	livre/descoberta	normal
302	241	livre/descoberta	normal
303	242	livre/descoberta	normal
304	243	livre/descoberta	normal
401	244	livre/descoberta	normal
402	245	livre/descoberta	normal
403	246	livre/descoberta	normal
404	247	livre/descoberta	normal

BLOCO 18			
Aptos	Vaga	Posição	Tipo
101	78	livre/descoberta	normal
102	79	livre/descoberta	normal
103	80	livre/descoberta	normal
104	81	livre/descoberta	normal
201	82	livre/descoberta	normal
202	83	livre/descoberta	normal
203	84	livre/descoberta	normal
204	85	livre/descoberta	normal
301	86	livre/descoberta	normal
302	87	livre/descoberta	normal
303	88	livre/descoberta	normal
304	89	livre/descoberta	normal
401	90	livre/descoberta	normal
402	91	livre/descoberta	normal
403	92	livre/descoberta	normal
404	93	livre/descoberta	normal

Araraquara, SP, 23 de julho de 2.014.

PARQUE ATLANTA INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Testemunhas:

1

Nome:
C.I. nº:

3

Nome:
C.I. nº

Caio

ANEXO II
INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO
PARQUE ARPOADOR

REGIMENTO INTERNO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este Regimento, mantido para comodidade, tranquilidade, segurança e moralidade da habitação, no interesse dos moradores, proprietários, inquilinos, seus empregados e dependentes, deve ser rigorosamente cumprido pelos mesmos.

1.2 - Fica estabelecido que os proprietários das unidades autônomas deverão dar ciência das normas estabelecidas nesse regulamento aos seus locatários ou possuidores do imóvel a qualquer título para se valerem todos os direitos e deveres descritos, sendo obrigação dos proprietários:

- a. Fornecer ao locatário ou possuidores do imóvel a qualquer título o nome e o número do apartamento do síndico;
- b. Informar ao futuro locatário ou possuidores do imóvel a qualquer título que este deverá solicitar autorização ao síndico para entrada e saída de mudança, informando o dia e hora em que a mesma deverá ocorrer;
- c. Em caso de locação através de imobiliária, informar à mesma sobre o Regimento Interno e fazer cumpri-lo.

1.3 - As unidades autônomas destinam-se exclusivamente ao uso residencial e são estritamente familiares, devendo ser guardados o recato e dignidade compatível com a moralidade e o renome dos moradores.

1.3.1 - Fica terminantemente proibida a locação para estudantes, que venham a constituir repúblicas, a instalação de atividades profissionais, recreativas, religiosas e/ou sociais, que venham a causar qualquer incômodo aos demais condôminos.

1.4 - O Condomínio não será responsabilizado por qualquer dano ou extravio causado por terceiros à propriedade ou bens materiais e/ou pessoais que estejam dentro das unidades autônomas dos moradores, cabendo a cada um o dever de zelar e vigiar o que lhe pertence.

1.4.1 - Em casos específicos de roubo em unidade, o Condomínio reserva-se o direito, através da Convenção, com fulcro na legislação pátria, analisar e tomar as medidas cabíveis em cada caso.

1.5 - Os moradores são civilmente e/ou criminalmente responsáveis pelos atos praticados no interior do Condomínio (áreas comuns e garagens).

laio

1.5.1 - Qualquer dano ou extravio causado pelos seus familiares, dependentes, empregados ou visitantes deverá ser prontamente indenizado por quem o causou ou pelo responsável pelo apartamento.

1.5.2 - Caso isso não ocorra, o Condomínio providenciará os reparos e cobrará as despesas respectivas juntamente com a taxa condominial mensal seguinte ao fato.

2 - HORÁRIO

2.1 - Respeitar, de qualquer forma, a lei do silêncio, evitando a produção de ruídos que possam perturbar o sossego e o bem estar dos demais moradores no período das 22h00min às 07h00min, e, em qualquer horário, utilizar aparelhos que produzam som de forma moderada, de modo a não perturbar os vizinhos.

2.2 - As atividades sociais, tais como festas, não devem ultrapassar as 24h00min. A festa estará restrita às dependências internas do salão de festas, se houver, e a partir das 22h00min horas o som deverá estar em volume reduzido. Ficam ressalvadas as festas promovidas pelo Condomínio ou autorizadas pela Assembleia, que poderão ter seu horário estendido para depois das 24h00min, conforme previamente combinado entre a Comissão Organizadora e os demais moradores do Edifício.

3 - USO DAS COISAS COMUNS

3.1 – GERAL:

3.1.1 - Os moradores poderão usar e gozar das partes comuns até onde não impeçam idêntico uso por parte dos demais moradores.

3.1.2 - Não será permitido no Edifício, a entrada de pedintes, propagandistas, vendedores ambulantes, etc., salvo se vierem a chamado de algum morador, sendo que neste caso, a permanência dessas pessoas ficará limitada ao apartamento do morador interessado, o qual deverá acompanhá-lo até a saída na Portaria, sob pena do morador que autorizou a entrada responsabilizar-se por qualquer ato desta decorrente.

3.1.3 - Não será permitido o acesso ao edifício de entregadores de encomendas de pequeno e médio porte (pizzas, flores, remédios, etc.), devendo o condômino retirá-las na portaria.

3.1.4 - Não é permitida a permanência de volumes de qualquer espécie nos halls, áreas de acesso ou demais partes comuns, exceto quando em trânsito para as unidades residenciais.

3.2 - GARAGEM /ESTACIONAMENTO:

3.2.1 - Cada condômino terá direito ao uso de vagas no espaço de estacionamento de acordo com o projeto arquitetônico e com esta convenção

Law

de condomínio, o que deverá ser rigorosamente obedecido visando maior facilidade de movimentação na entrada e saída de veículos.

3.2.2 - Não é permitida a utilização das vagas de estacionamento de automóveis para a guarda de mais de 01 (um) veículo automotor, seja automóvel e motocicleta, 02 (duas) motocicletas ou qualquer outra forma de ocupação da vaga que leve a utilização conjunta de dois veículos. Igualmente, não é permitido o estacionamento em espaços ou áreas que não sejam pelo projeto arquitetônico destinadas a estacionamento de veículos.

3.2.3 - No caso de locação do apartamento, o locatário terá direito à vaga respectiva, devendo o proprietário, expressamente, transferir as obrigações deste Regulamento.

3.2.4 - Não é permitida a guarda, dentro da garagem, de veículos ou coisas que, pelo seu tamanho ou dimensão prejudiquem a circulação no interior da garagem, que serão utilizadas exclusivamente para a guarda de carros de passeio, admitindo-se porém, utilitários, desde que seu porte se enquadre nas características acima mencionadas, além de motocicletas.

3.2.5 - Os proprietários de carros e seus motoristas deverão utilizar as vagas de garagem respeitando as faixas que delimitam seu espaço e sem prejudicar as áreas de manobra, permitindo desta forma o acesso desimpedido e a utilização plena e normal das outras vagas pelos demais condôminos.

3.2.6 - Exige-se de todos os motoristas o uso de velocidade máxima de 10 Km/h, por ocasião da entrada, saída e manobras na garagem, atentando à circulação de crianças e adultos.

3.2.7 - Qualquer dano causado por um veículo a outro será de inteira responsabilidade do proprietário do veículo causador do dano, devendo o mesmo ressarcir o prejuízo causado na melhor forma acordada entre as partes.

3.2.8 - É proibido o uso da garagem para execução de qualquer serviço (montagem de móveis, pintura, etc.), mesmo que seja feita nos limites da vaga correspondente, bem como para realização de reparos mecânicos, salvo nos casos em que o reparo se fizer necessário para o veículo se deslocar.

3.2.9 - É vedado o uso das áreas destinadas à garagem para a guarda de móveis, utensílios, motores, pneus, ferramentas ou quaisquer outros objetos.

3.2.10 - É proibido parar nos corredores, rampas e demais áreas de circulação, exceto para cargas e descargas rápidas e transporte de pessoas com problemas de saúde; neste caso será permitida a entrada de ambulância nos estacionamentos do Condomínio.

3.2.11 - Sob hipótese alguma poderá ser alugada a vaga na garagem, a não ser para moradores do Condomínio. Neste caso o Síndico deverá ter uma cópia do contrato de locação.

laio

3.2.12 - É expressamente proibido lavar veículos e outros utensílios no interior da garagem ou qualquer outra dependência do Condomínio.

3.2.13 - O portão da entrada do residencial deverá ser mantido fechado, a qualquer hora do dia ou da noite, abrindo somente para a entrada e saída de veículos, cabendo aos condôminos aguardar e certificar que o mesmo está fechado.

3.2.14 - Os condôminos deverão possuir quantidade de comandos eletrônicos compatíveis com o número de veículos, para que o próprio usuário sempre acione a abertura e fechamento do portão. Assim como deverão comunicar imediatamente o síndico ou o Subsíndico acerca de sua perda ou extravio, para mudança da codificação dos demais, bem como deverão responder pelas despesas desse serviço técnico.

3.2.15 - Não será permitida a permanência de carros/utilitários de terceiros nas garagens do Condomínio, nem mesmo enquanto realizam serviços de conserto, manutenção e instalação, etc.

3.3 - SEGURANÇA:

3.3.1 - Não é permitido guardar ou depositar em qualquer parte do Condomínio, explosivos, inflamáveis ou quaisquer agentes químicos suscetíveis de afetar a segurança ou tranquilidade dos moradores.

3.3.2 - O Síndico, pessoalmente ou por intermédio de seus prepostos ou funcionários do Condomínio, poderá, quando necessário, entender-se com os condôminos ou moradores, a fim de dirimir dúvidas ou tomar providências que digam respeito a segurança do prédio e/ou moradores.

3.3.3 - Visando a segurança geral e também a ordem, higiene e limpeza das partes comuns do Condomínio, fica terminantemente proibido atirar ou colocar palitos de fósforo, pontas de cigarro cascas de frutas, detritos ou qualquer outro objeto pelas portas, janelas e áreas de serviço ou corredores, escadas e demais áreas comuns do Condomínio.

3.3.4 - A permanência de bicicletas, velocípedes, skates, patins, patinetes ou similares assim como praticas com bola, nas áreas comuns do Condomínio só será eventualmente permitida em lugar previamente determinado para este fim, não sendo de responsabilidade do Condomínio qualquer dano eventualmente causado aos mesmos ou que causarem a terceiros. Também não é de responsabilidade do Condomínio o desaparecimento de qualquer objeto.

3.4 - LIXO:

3.4.1 - O lixo e detritos deverão ser devidamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e colocados nos tambores coletores, separando-se o lixo reciclável, tomando precauções necessárias para evitar vazamentos e depositando-os nas lixeiras próximas à portaria nos dias e horários determinados pelo síndico.

Law

3.5 - INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:

3.5.1 - Todo e qualquer dano ou estrago provocado por um morador, ou seus empregados particulares em qualquer área comum do Condomínio deverá ser inteiramente indenizado pelo condômino implicado na ocorrência.

3.5.2 - É proibido danificar plantas, colher flores, cortar galhos ou árvores e usar o jardim para o plantio de plantas diferentes das estabelecidas pelo Condomínio.

3.6 - REFORMAS E OBRAS

3.6.1 - Toda e qualquer reforma a ser realizada nas unidades deverá ser precedida de consulta aos respectivos projetos e comunicada ao Síndico e à Construtora, através de formulário próprio, por motivo de segurança estrutural (hidráulica, elétrica, gás, alvenaria, etc.), sendo que o início das obras só será permitido após autorização do síndico.

3.6.2 - Qualquer obra a ser levada a efeito nas unidades, deverá ser executada nos dias úteis da semana, de segunda-feira à sexta-feira, no período compreendido entre 08h00min (oito) e 18h00min (dezoito). O condômino ficará responsável pelo acesso dos empregados ao Condomínio e permanência destes, devendo zelar pela segurança de todos.

3.6.3 - *Os entulhos provenientes das obras de reformas deverão ser retirado pelo condômino, não podendo ser deixados nas dependências comuns, sob pena de ser feito pelo Síndico às custas do responsável, sendo devido o reembolso.*

4 - EMPREGADOS

4.1 - Compete ao Síndico fiscalizar e chefiar os empregados do Condomínio, fazendo com que os serviços a eles afetos sejam executados de maneira satisfatória.

4.2 - Os condôminos e moradores não poderão utilizar, para seu uso particular, os empregados do Condomínio durante o período de trabalho.

4.3 - Não é permitido que pessoas que não os próprios empregados do Condomínio, trabalhem nas partes de uso comum, a não ser mediante autorização por escrito do Síndico, salvo funcionários da Construtora em serviço de manutenção.

5 - USO PRIVATIVO DO CONDÔMINO E/OU MORADOR

5.1 - GERAL:

laio

As unidades residenciais destinam-se exclusivamente ao uso residencial e são estritamente familiares, devendo ser guardados o recato, a dignidade compatível com a moralidade e o renome dos moradores.

5.2 - UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS:

- 5.2.1 - É proibido mudar a forma externa das fachadas e das partes de uso comum, acrescentar cômodos que influenciem diretamente na volumetria da edificação, decorar as paredes e esquadrias externas, usar vidros e toldos ou pintar em cores ou tonalidades diferentes das usadas no conjunto do Condomínio. É permitido o uso de telas de proteção na cor branca nas sacadas e janelas.
- 5.2.2 - Mudanças nas portas, somente serão aceitas referentes à mudança na qualidade, obedecendo ao memorial descritivo em relação à cor.
- 5.2.3 - A decoração das áreas comuns poderá ser definida entre os condôminos, desde que observada os itens de segurança, como extintor, que não poderá ficar escondido.
- 5.2.4 - As coberturas e as áreas privativas, se houver, poderão instalar telhado, desde que padronizadas junto às demais e aprovados pela Assembleia.
- 5.2.5 - As vagas de garagem poderão ter telhado, desde que padronizadas junto às demais e aprovado em Assembleia.
- 5.2.6 - Não é permitido colocar nos parapeitos das janelas, vasos, varais de roupas ou quaisquer outros objetos que ofereçam perigo de queda ou que prejudiquem a estética do Condomínio.
- 5.2.7 - Este empreendimento foi construído com laje maciça e/ou pré-moldados e, de acordo com a ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), não deve ser submetida à cargas superiores a 150 kg/m², que corresponde às sobrecargas para edificações residenciais.
- 5.2.8 - Deverá ser dada atenção especial ao peso de arquivos, cofres e outros objetos que ultrapassem esse limite. Para a construção deste imóvel foi utilizado o Sistema Construtivo em alvenaria auto-portante. Desta forma, não é permitida a retirada de paredes e execução de aberturas sem consulta prévia e autorização da Construtora.**
- 5.2.9 - Os moradores devem permitir o ingresso em suas unidades autônomas do Síndico ou seus prepostos, e funcionários da Construtora devidamente identificados, quando tal se torne necessário e indispensável a inspeção ou realização de trabalhos relativos a estrutura geral do prédio, sua segurança e solidez ou a realização de reparos em instalações e serviços em tubulações vizinhas.
- 5.2.10 - Os condôminos deverão reparar imediatamente os vazamentos ocorridos na canalização secundária que sirva privativamente a unidade

laio

autônoma, bem como infiltrações nas paredes e pisos da mesma, respondendo pelos danos que porventura sejam causados pelos vazamentos ou infiltrações ao Condomínio ou as unidades de outros condôminos vizinhos.

5.2.11 - Deverão os moradores que se ausentarem, indicar o endereço onde o Síndico poderá dispor das chaves para acesso a respectiva unidade em circunstância de urgência devidamente comprovada. Fechar os registros de gás e água. Caso contrário, o Síndico está autorizado a tomar as devidas providências para ingressar no apartamento.

5.2.12 - Qualquer proteção nas janelas ou áreas de serviço deverá obedecer aos limites internos das unidades residenciais, não podendo ser projetados para fora, devendo também estar de acordo com os modelos padronizados pelo Condomínio.

5.2.13 - É proibido, a bem da limpeza e higiene, cuspir, urinar, atirar papéis, cinzas, pontas de cigarro ou quaisquer detritos ou objetos pelas janelas, varandas, terraços, área de lazer ou qualquer outro local do Condomínio, bem como atirar nos vasos sanitários objetos ou papel. É proibido jogar água pela janela, ainda que seja para fins de limpeza e lavagem de vidraças e parapeitos.

5.2.14 - É terminantemente proibido atirar restos de comida, materiais gordurosos, papel higiênico, pontas de cigarro, etc., nos aparelhos sanitários ou ralos das unidades residenciais, respondendo o condômino responsável, pelo entupimento de tubulações e demais danos causados neste particular.

5.2.15 - É proibido bater tapetes ou assemelhados nas janelas e sacadas.

5.2.16 - O uso de gás canalizado, quando houver, será de uso exclusivo para o fogão de cozinha. Não é permitido o uso de botijão de gás dentro das unidades residenciais. É obrigatório o uso de mangueira de cobre recomendada pelo fabricante do fogão.

5.2.17 - Serão permitidos animais de pequeno porte nas unidades, desde que observadas às seguintes regras.

- a) O animal não poderá ficar solto nas áreas comuns do prédio;
- b) Caso o animal faça alguma sujeira nas áreas comuns durante o trajeto a sua saída ou até mesmo no passeio em frente ao prédio, o proprietário fica responsável por limpá-la;
- c) O proprietário deverá manter o cartão de vacinação do animal em dia;
- d) Nos casos em que o animal estiver emitindo muitos ruídos ou mau cheiro ao ponto de incomodar os outros moradores, o proprietário deverá tomar alguma atitude a fim de minimizar este incômodo, sob pena de exclusão do animal do Condomínio.

5.3- SEGURANÇA:

5.3.1 - Para a segurança geral do edifício, todos os moradores deverão estar atentos aos seguintes cuidados:

Laio

- a) observarem, ao sair ou entrar na garagem, se o portão ficou fechado;
- b) as portas das entradas principais do Condomínio não podem ficar abertas em hipótese alguma; e
- c) ao receberem visitas, entregadores, etc., se possível, acompanhem os mesmos até a portaria, ou oriente-os a fechar a porta.

5.3.2 - Sempre que possível, deverão comunicar ao Síndico ou Subsíndicos as ausências por motivo de viagem, para que haja um melhor gerenciamento da segurança, e também a cessão, em caso de necessidade, do uso da garagem por terceiros.

5.3.3 - Os moradores deverão manter fechadas as portas das respectivas unidades autônomas sendo que o Condomínio não poderá ser responsabilizado por furtos, tanto nas unidades quanto nas áreas de garagens e comuns.

5.3.4 - Por motivos de segurança estrutural, qualquer modificação a ser feita na distribuição interna do espaço de um apartamento só poderá ser executada após solicitação por escrito e autorização, também por escrito, do Síndico com o aval de pessoal técnico competente da Construtora.

5.3.5 - Por motivos de segurança das instalações e do próprio edifício como um todo, fica expressamente vedada a execução nas unidades residenciais, de qualquer instalação que resulte sobrecarga mecânica e/ou elétrica para o Edifício.

6 - TAXA DE CONDOMÍNIO

6.1 - A taxa de Condomínio será calculada mensalmente, através do rateio das despesas comuns do Condomínio, conforme a Convenção de Condomínio, cujas despesas pagas serão apresentadas no balanço do mês subsequente.

6.2 - O condômino pagará mensalmente ao Condomínio o valor integral da taxa de condomínio da época, salvo o caso disposto na disposição transitória desta convecção.

6.3 - O prazo previsto para recolhimento da taxa de condomínio é até o dia 10 (dez) de cada mês, ou outra data que for definida em Assembleia Geral mediante ao *quórum* especificado nessa Convenção.

6.4 - Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas contribuições pagarão multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, e juros moratórios, *pro-rata-die*, de 1% (um por cento) ao mês, computados desde a data do vencimento até o dia de seu efetivo pagamento, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, sujeitando-se, ainda, ao pagamento das custas e honorários de advogado, se houver procedimento judicial.

7 - MUDANÇAS

Law

7.1 - As mudanças, externas e internas, deverão ser feitas de segunda feira a sábado, exceto feriados, das 08h00min as 18h00min.

7.2 - Deverá ser comunicado ao Síndico e ao Zelador, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro horas) e por escrito, qualquer entrada e saída de mudanças, para que sejam tomadas as medidas necessárias.

7.3 - A mudança em feriados e domingos será permitida apenas excepcionalmente e mediante autorização do Síndico.

8 - PENALIDADES

8.1 - O disciplinamento estatutário é decorrência de interesse comum, que neste caso se sobrepõe ao particular, em tudo quanto não viole o direito básico da propriedade. Portanto, a Administração do Condomínio (Síndico, Subsíndico e Conselheiros) tem, não só a faculdade, como o dever de aplicar sanções previstas na Convenção e Regulamento Interno e as aplicará em prol dos interesses da coletividade condominial.

8.2 - Pela transgressão das normas ou pela falta de cumprimento de qualquer obrigação prevista neste Regulamento Interno e na Convenção de Condomínio, o condômino ou morador responsável estará sujeito a multa equivalente de 1/10 (um décimo) até 5 (cinco) vezes o valor da taxa das despesas ordinárias de uma unidade padrão do condomínio vigente na data da transgressão, além de ser o infrator compelido a abster-se da prática do ato e quando for o caso, de refazer a obra ou instalação.

8.3 - Em caso de dano, o condômino responsável ficará obrigado a efetuar os reparos necessários ou reembolsar o Condomínio das despesas em que tiver incorrido com a reposição de áreas ou objetos danificados, além de eventuais custas e honorários advocatícios no caso de ação judicial.

8.4 - Do ato impositivo de penalidades cabe pedido de reconsideração ao Conselho Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de notificação da mesma.

8.5 - O pedido de reconsideração não tem efeito suspensivo sobre as multas, as quais devem ser pagas normalmente quando cobradas. Caso o Conselho Fiscal considere uma multa improcedente, o valor da mesma será devolvido ao responsável.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Compete a todos os condôminos, moradores e empregados do Condomínio fazer cumprir o presente Regulamento Interno, levando ao conhecimento do Síndico, Subsíndicos e Conselheiros, qualquer transgressão havida.

9.2 - Aos condôminos cabe a obrigação de, nos contratos de locação, alienação ou cessão de uso de suas unidades a terceiros, fazer incluir uma

laio

cláusula que obriga o fiel cumprimento das normas estabelecidas na Convenção do Condomínio e deste Regulamento Interno, que serão mantidos para a comodidade, tranquilidade, higiene e segurança geral, devendo para isto serem rigorosamente cumpridos por todos os condôminos e moradores, seus empregados e pessoas sob suas responsabilidades.

9.3 - Todo condômino ou morador do Condomínio fica obrigado a manter atualizada a ficha cadastral, informando ao Síndico as mudanças ocorridas tão logo aconteçam.

9.4 - As Reclamações de qualquer natureza deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao Síndico, que destinará livro próprio para o registro de ocorrências, sugestões e queixas à Administração.

9.5 - Os condôminos ficam obrigados a deixar por escrito autorização para ingresso no Condomínio de pessoas que venham prestar serviço em sua unidade.

9.6 - Quaisquer situações e/ou disposições não previstas neste Regulamento Interno serão apreciadas pela Administração do Condomínio (Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo).

9.7 - O Regulamento Interno poderá ser acrescido - a critério da Assembleia, por maioria (50% + 1) dos condôminos - de outras disposições da presente Convenção de Condomínio e deverá ser fixado em partes de propriedade e uso comum do mesmo.

10 - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, SP, para qualquer ação decorrente da aplicação das disposições aqui estabelecidas, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araraquara, SP, 23 de julho de 2.014.

PARQUE ATLANTA INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Testemunhas:

1

Nome:
C.I. nº:

2

Nome:
C.I. nº:

Luiz Esperança




1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

137.416

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

DATA

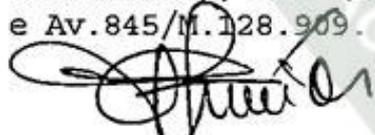
FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

28 de Novembro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 404, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 07, do condomínio "PARQUE ARPOADOR", situado na Avenida 01 - LADO PAR número 500, em Araraquara, com área real total de 94,176 m², sendo 45,540 m² de área real privativa coberta; 12,50 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 36,136 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,3452882%. **PROPRIETÁRIO:** EDUARDO FARIA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, CPF 369.434.298-25, residente em Américo Brasiliense - SP, Rua Borborema nº 703, Jd. Bela Vista A. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.2 (de 17.09.2014); 571 (de 08.06.2015); 846 (de 28.11.2016) na M.128.909 e Av.845/M.128.909.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 28 de novembro de 2016

CONVENÇÃO

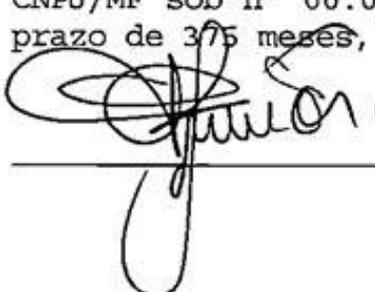
A convenção do condomínio "PARQUE ARPOADOR" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1333, § Único da Lei 10.406/2002) foi nesta data registrada sob nº 8.202, no livro 3-Auxiliar.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Av.2 - em 28 de novembro de 2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente para o BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Shopping Lupo-SP, prefixo 4522-5, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5562-03, pelo valor de R\$91.200,00, pelo prazo de 375 meses, conforme R.572/M.128.909.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

ARPOADOR - PARQUE ARPOADOR
X
EDUARDO FARIA UND: 070404
Data de Atualização: 06/09/2019

Fls 1
06/09/2019 fls. 114

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Índice Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boletó (R\$)	Valor Corr Boletó (R\$)	Juros Boletó (R\$)	Total Atualizado (R\$)	
10/03/2019	03/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,040656	245,94	14,74	4,00	4,16	0,25	265,09	
10/04/2019	04/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,035478	244,71	12,14	4,00	4,14	0,21	261,20	
10/05/2019	05/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,030327	243,50	9,65	4,00	4,12	0,16	257,43	
10/06/2019	06/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,025200	242,29	7,10	4,00	4,10	0,12	253,61	
10/07/2019	07/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,020100	241,08	4,66	4,00	4,08	0,08	249,90	
10/08/2019	08/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,010000	238,69	2,15	4,00	4,04	0,04	244,92	
TOTAIS:		1.417,98		1.456,21	50,44	24,00	24,64	0,86	1.532,15	
									Multa CC (BC = 1.532,15) R\$	30,64
									Desp. Arts. 28 e 29 Conv. e Art. 6, 6.4 Reg. ((BC = 1.562,79) R\$	312,56

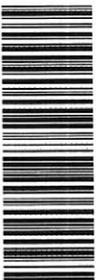
TOTAL R\$ 1.875,35

User: GIOVANA



8588000001-6 32650185111-1 90590063203-6 04720191006-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Parque Arpoador			07 - Data de Vencimento 06/10/2019	
02 - Endereço RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500 Araraquara SP			08 - Valor Total R\$ 132,65	
03 - CNPJ Base / CPF 27.038.711	04 - Telefone (16)3376-1481	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590063203047 Emissão: 06/09/2019	
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE ARPOADOR, Réu: EDUARDO FARIA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

190590063203047-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1	
		Documento Detalhe	230-6	Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	
		15 - Nome do Contribuinte Parque Arpoador		03 - Data de Vencimento 06/10/2019	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 132,65	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
16 - Endereço RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500 Araraquara SP		04 - Cnpj ou Cpf 27.038.711/0001-01	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 190590063203047-0001 Emissão: 06/09/2019	17 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE ARPOADOR, Réu: EDUARDO FARIA		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 132,65		

8588000001-6 32650185111-1 90590063203-6 04720191006-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Parque Arpoador			07 - Data de Vencimento 06/10/2019	
02 - Endereço RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500 Araraquara SP			08 - Valor Total R\$ 132,65	
03 - CNPJ Base / CPF 27.038.711	04 - Telefone (16)3376-1481	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590063203047 Emissão: 06/09/2019	
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE ARPOADOR, Réu: EDUARDO FARIA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0516.

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 06/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.44
 3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
 EFETUADO POR: ANGELA MARIA RAYMUN

=====
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPA
 Codigo de Barras 8588000001-6 32650185111-1
 90590063203-6 04720191006-0
 Banco 001
 Data do pagamento 06/09/2019
 Nr de controle- Dare-SP 190590063203047
 Valor Total 132,65

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
 DOCUMENTO: 090632
 AUTENTICACAO SISBB:
 3.8DA.388.56A.DCA.3BA
 =====

1a via
 =====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0516.



8586000000-4 23270185111-3 90590063203-6 07520191006-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Parque Arpoador			07 - Data de Vencimento 06/10/2019	
02 - Endereço RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500 Araraquara SP			08 - Valor Total R\$ 23,27	
03 - CNPJ Base / CPF 27.038.711	04 - Telefone (16)3376-1481	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590063203075 Emissão: 06/09/2019	
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE ARPOADOR, Réu: EDUARDO FARIA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

190590063203075-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP		01 - Código de Receita – Descrição	02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1	
		Documento Detalhe		304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
		15 - Nome do Contribuinte Parque Arpoador		03 - Data de Vencimento 06/10/2019	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500 Araraquara SP		04 - Cnpj ou Cpt 27.038.711/0001-01	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 190590063203075-0001 Emissão: 06/09/2019	17 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE ARPOADOR, Réu: EDUARDO FARIA		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,27		

8586000000-4 23270185111-3 90590063203-6 07520191006-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Parque Arpoador			07 - Data de Vencimento 06/10/2019	
02 - Endereço RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500 Araraquara SP			08 - Valor Total R\$ 23,27	
03 - CNPJ Base / CPF 27.038.711	04 - Telefone (16)3376-1481	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590063203075 Emissão: 06/09/2019	
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE ARPOADOR, Réu: EDUARDO FARIA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0518.

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 06/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.44
 3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
 EFETUADO POR: ANGELA MARIA RAYMUN

=====
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 8586000000-4 23270185111-3
 90590063203-6 07520191006-5
 Banco 001
 Data do pagamento 06/09/2019
 Nr de controle- Dare-SP 190590063203075
 Valor Total 23,27
 =====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
 DOCUMENTO: 090633
 AUTENTICACAO SISBB:
 A.274.0D2.E35.3F7.922
 =====

1a via
 =====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF0518.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019090615553402

fls. 119

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
A DISTRIBUIR	ARARAQUARA	14804-332	
Endereço	Código		Valor
RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500	201-0		
Histórico			
IMPRESSÃO CONTRAFÉ - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE ARPOADOR X RÉU: EDUARDO FARIA			4,50
			Total
			4,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	045051174006	120102703877	110001014025
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019090615553402
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
A DISTRIBUIR	ARARAQUARA	14804-332	
Endereço	Código		Valor
RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500	201-0		
Histórico			
IMPRESSÃO CONTRAFÉ - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE ARPOADOR X RÉU: EDUARDO FARIA			4,50
			Total
			4,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	045051174006	120102703877	110001014025
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019090615553402
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
A DISTRIBUIR	ARARAQUARA	14804-332	
Endereço	Código		Valor
RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, 500	201-0		
Histórico			
IMPRESSÃO CONTRAFÉ - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE ARPOADOR X RÉU: EDUARDO FARIA			4,50
			Total
			4,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	045051174006	120102703877	110001014025
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 06/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.44
 3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
 EFETUADO POR: ANGELA MARIA RAYMUN

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 8688000000-5 04505117400-6
 12010270387-7 11000101402-5
 Data do pagamento 06/09/2019
 Valor Total 4,50
 =====

DOCUMENTO: 090634
 AUTENTICACAO SISBB:
 8.DDB.796.BC1.485.016

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

06/09/2019 17:05:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.



001-9

00190.00009 02844.278008 00015.522170 4 80090000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 06/09/2019	Vencimento 11/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador PARQUE ARPOADOR	Nosso Número 28442780000015522	Número Documento 15522	Valor do documento 79,59

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR** Número do Depósito: **15522** Número do Processo: **null**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR** Vara Judicial: **ARARAQUARA** Ano Processo: **2019**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 02844.278008 00015.522170 4 80090000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 06/09/2019	Vencimento 11/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador PARQUE ARPOADOR	Nosso Número 28442780000015522	Número Documento 15522	Valor do documento 79,59

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR** Número do Depósito: **15522** Número do Processo: **null**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR** Vara Judicial: **ARARAQUARA** Ano Processo: **2019**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.278008 00015.522170 4 80090000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 06/09/2019	Vencimento 11/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador PARQUE ARPOADOR	Nosso Número 28442780000015522	Número Documento 15522	Valor do documento 79,59

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR** Número do Depósito: **15522** Número do Processo: **null**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR** Vara Judicial: **ARARAQUARA** Ano Processo: **2019**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.278008 00015.522170 4 80090000007959

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 11/09/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 5963-3 / 950000-6
Data do Documento 06/09/2019	Nº do documento 15522	Espécie Doc	Acete	Data de Processamento 06/09/2019
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	Nosso número 28442780000015522
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Valor do documento 79,59
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros acréscimos
				(-) Valor cobrado 79,59

Pagador
PARQUE ARPOADOR CPF/CNPJ: 27.038.711/0001-01
 RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500, PARQUE ATLANTA
 ARARAQUARA -SP CEP:14804-332

Sacador/Avalista

Código de baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/09/2019 às 17:28, sob o número 10105150520198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2AF051B.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:05:44
306203062 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800015522170480090000007959

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

PARQUE ARPOADOR

CNPJ: 27.038.711/0001-01

NR. DOCUMENTO 90.635

NOSSO NUMERO 28442780000015522

CONVENIO 02844278

DATA DE VENCIMENTO 11/09/2019

DATA DO PAGAMENTO 06/09/2019

VALOR DO DOCUMENTO 79,59

VALOR COBRADO 79,59

NR. AUTENTICACAO 1.178.301.546.5CB.DD1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

06/09/2019 17:05:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada.

Determino a expedição do mandado de citação para pagare(m) a dívida, custas e despesas processuais, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, *secundum eventum litis*, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização dos devedores, deverá ser certificado, para que, havendo patrimônio, sejam efetuados os arrestos *ex officio*, na forma do artigo 830 do Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução.

É defeso ao oficial devolver o mandado com a mera alegação dos devedores acerca de eventual composição amigável. O(s) executado(s) poderá(ão) apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos, do(s) mandado(s) de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914). O reconhecimento do crédito do(s) exequente(s) e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer(em) seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

Intime-se.

Araraquara, 10 de setembro de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037 - ESS**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Oficial de Justiça:
 Mandado nº: **037.2019/027256-8**

Pessoa a ser citada: Executado: EDUARDO FARIA, Brasileiro, CPF 369.434.298-25, com endereço à R Maria Marcelina de Campos, 500, Apto. 404 - Bloco 07 - Parque Arpoador, Parque Atlanta, CEP 14804-332, Araraquara - SP

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara da Comarca de Araraquara, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1. CITAÇÃO do executado indicado acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 1.875,35**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada. Determino a expedição do mandado de citação para pagarem) a dívida, custas e despesas processuais, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização dos devedores, deverá ser certificado, para que, havendo patrimônio, sejam efetuados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

os arrestos ex officio, na forma do artigo 830 do Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução. É defeso ao oficial devolver o mandado com a mera alegação dos devedores acerca de eventual composição amigável. O(s) executado(s) poderá(ão) apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos, do(s) mandado(s) de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914). O reconhecimento do crédito do(s) exequente(s) e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer(em) seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Intime-se.".

6. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 10 de setembro de 2019. Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 15522 - R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Salvador Spinelli Neto

Endereço: Rua Roberto Simonsen, 70, Vila Pelicano - CEP 13574-022, São Carlos-SP, 70 - (16)33761481

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

03720190272568

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0489/2019, foi disponibilizado na página 469/478 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada. Determino a expedição do mandado de citação para pagare(m) a dívida, custas e despesas processuais, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização dos devedores, deverá ser certificado, para que, havendo patrimônio, sejam efetuados os arrestos ex officio, na forma do artigo 830 do Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução. É defeso ao oficial devolver o mandado com a mera alegação dos devedores acerca de eventual composição amigável. O(s) executado(s) poderá(ão) apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos, do(s) mandado(s) de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914). O reconhecimento do crédito do(s) exequente(s) e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer(em) seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Intime-se."

Araraquara, 12 de setembro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Lourenço de Souza Matos (29932)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 037.2019/027256-8 dirigi-me ao endereço, Rua Marcelina de Campos, 500 apto 404. bloco 07 e, após as formalidades legais, **deixei de citar Eduardo Faria** por não tê-lo encontrado pessoalmente, tendo sido informado na portaria do condomínio, que o citando não reside no local, que consta no cadastro como proprietário do apartamento, o qual, encontra-se alugado para Sra. Tainá. Assim sendo, devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 07 de outubro de 2019.

Número de Cotas: 1
 Guia 15522 (R\$79,59)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 127: Vista ao exequente da certidão do Oficial de Justiça."

Nada Mais. Araraquara, 10 de outubro de 2019. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0561/2019, foi disponibilizado na página 454/458 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 127: Vista ao exequente da certidão do Oficial de Justiça.""

Araraquara, 14 de outubro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico - (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUIARA – ESTADO DE SÃO
PAULO.****Processo nº 1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificado nos autos em epígrafe, em que contende com **EDUARDO FARIA**, por meio de seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de que, quem ocupa o imóvel é inquilino – Sra. Tainá, requerer a penhora dos alugueres sob a forma de arresto, conforme previsto no artigo 830 do Código de Processo Civil, depositando-se os locatícios nos autos.

Outrossim, requer seja o locatário advertido, constando do mandado, que o depósito dos locatícios nos autos não é mera faculdade e que o descumprimento pode ensejar apuração de crime de desobediência a ser comunicado ao Ministério Público bem como que apresente ao Sr. Oficial de Justiça, cópia do contrato de locação a fim de que possa se verificar o valor do locatício, bem como o endereço do Executado.

Pede total deferimento.

São Carlos, 05 de novembro de 2019.

p.p. - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP 250.548

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 130: O arresto pleiteado pelo exequente carece de fundamentos mais concisos ao seu deferimento.

O arresto como medida de pré-penhora, pressupõe que o executado esteja em lugar incerto e não sabido, como revela o artigo art. 830 do CPC (“*Se o oficial de justiça não encontrar o executado, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução. § 1º Nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça procurará o executado 2 (duas) em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação por hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido. § 2º Incumbe ao exequente requerer a citação por edital, uma vez frustradas a pessoal e a com hora certa. § 3º Aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo*”), já que, na dicção do mencionado dispositivo legal, não encontrado o devedor, após a medida de arresto, deverá o credor requerer a sua citação por edital.

Deste modo, para que o arresto seja legítimo nas ações executivas, é imprescindível que o oficial de justiça não encontre o devedor, procedendo-se, assim, a imediata efetivação da medida constritiva, arrendando tantos bens forem necessários para a garantia da execução.

Na hipótese dos autos, uma única vez foi tentada a citação do executado sem que ele fosse encontrado, deixando o credor de diligenciar junto aos sistemas integrados ao Poder Judiciário de acesso à informação, a fim de se obter novos endereços, fato esse que, por si só, não justifica a medida pretendida.

Neste sentido: **“AÇÃO DE EXECUÇÃO. PEDIDO DE ARRESTO PRÉ-PENHORA. INCABÍVEL. DECISÃO MANTIDA. A jurisprudência majoritária posiciona-se no sentido de que o arresto de bens do devedor, como medida prévia à citação com hora certa ou por edital, está excepcionalmente autorizado se constatado que foram esgotados os meios e diligências necessárias para a realização da citação pessoal do devedor. No caso concreto, a única diligência citatória foi efetuada no endereço fornecido pela exequente. Mas não é só. Por meio de pesquisa no sistema info-jud, obteve-se outro endereço de possível localização da executada, sem que qualquer diligência neste tenha sido efetuada. Não se justifica, portanto, o arresto acautelatório**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

antes de serem empreendidas novas diligências citatórias. Agravo não provido.” (Agravo de Instrumento nº 2063728-25.2016.8.26.0000 - Relatora Desembargadora Sandra Galhardo Esteves j. em 24.05.2016).

*“ARRESTO - Execução por quantia certa contra devedor solvente - **Pedido liminar de arresto**, inaudita altera parte, deduzido na petição inicial da execução - Viabilidade, em tese, da concessão da medida - Hipótese em que ausentes os requisitos do fumus boni iuris e periculum in mora - **Necessidade de se aguardar a citação dos executados RECURSO NÃO PROVIDO.** (TJSP; Agravo de Instrumento nº 0387032-24.2010.8.26.0000; 38ª Câmara de Direito Privado; Rel. Des. SPENCER ALMEIDA FERREIRA; j. 29.09.2010 grifo nosso).*

Destarte, ausentes os requisitos necessários e aptos, ao menos por ora, para se acolher o pedido, prematuro fica o deferimento da medida sem tentativas de citação da parte executada.

Recolha o exequente as custas no valor de R\$32,00 (cód. 434-1). Após, proceda-se à pesquisa de endereço do executado através do Bacenjud e Infojud.

Intime-se.

Araraquara, 06 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0619/2019, foi disponibilizado na página 387/398 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 130: O arresto pleiteado pelo exequente carece de fundamentos mais concisos ao seu deferimento. O arresto como medida de pré-penhora, pressupõe que o executado esteja em lugar incerto e não sabido, como revela o artigo art. 830 do CPC ("Se o oficial de justiça não encontrar o executado, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução. § 1º Nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça procurará o executado 2 (duas) em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação por hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido. § 2º Incumbe ao exequente requerer a citação por edital, uma vez frustradas a pessoal e a com hora certa. § 3º Aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo"), já que, na dicção do mencionado dispositivo legal, não encontrado o devedor, após a medida de arresto, deverá o credor requerer a sua citação por edital. Deste modo, para que o arresto seja legítimo nas ações executivas, é imprescindível que o oficial de justiça não encontre o devedor, procedendo-se, assim, a imediata efetivação da medida constritiva, arretando tantos bens forem necessários para a garantia da execução. Na hipótese dos autos, uma única vez foi tentada a citação do executado sem que ele fosse encontrado, deixando o credor de diligenciar junto aos sistemas integrados ao Poder Judiciário de acesso à informação, a fim de se obter novos endereços, fato esse que, por si só, não justifica a medida pretendida. Neste sentido: "AÇÃO DE EXECUÇÃO. PEDIDO DE ARRESTO PRÉ- PENHORA. INCABÍVEL. DECISÃO MANTIDA. A jurisprudência majoritária posiciona-se no sentido de que o arresto de bens do devedor, como medida prévia à citação com hora certa ou por edital, está excepcionalmente autorizado se constatado que foram esgotados os meios e diligências necessárias para a realização da citação pessoal do devedor. No caso concreto, a única diligência citatória foi efetuada no endereço fornecido pela exequente. Mas não é só. Por meio de pesquisa no sistema info-jud, obteve-se outro endereço de possível localização da executada, sem que qualquer diligência neste tenha sido efetuada. Não se justifica, portanto, o arresto acautelatório antes de serem empreendidas novas diligências citatórias. Agravo não provido." (Agravo de Instrumento nº 2063728-25.2016.8.26.0000 - Relatora Desembargadora Sandra Galhardo Esteves j. em 24.05.2016). "ARRESTO - Execução por quantia certa contra devedor solvente - Pedido liminar de arresto, inaudita altera parte, deduzido na petição inicial da execução - Viabilidade, em tese, da concessão da medida - Hipótese em que ausentes os requisitos do fumus boni iuris e periculum in mora - Necessidade de se aguardar a citação dos executados RECURSO NÃO PROVIDO. (TJSP; Agravo de Instrumento nº 0387032-24.2010.8.26.0000; 38ª Câmara de Direito Privado; Rel. Des. SPENCER ALMEIDA FERREIRA; j. 29.09.2010 grifo nosso). Destarte, ausentes os requisitos necessários e aptos, ao menos por ora, para se acolher o pedido, prematuro fica o deferimento da medida sem tentativas de citação da parte executada. Recolha o exequente as custas no valor de R\$32,00 (cód. 434-1). Após, proceda-se à pesquisa de endereço do executado através do Bacenjud e Infojud. Intime-se."

Araraquara, 8 de novembro de 2019.

Lucas Cambuy da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)
Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUIARA – ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo nº 1010515-05.2019.8.26.0037

PARQUE ARPOADOR, já qualificado nos autos em epígrafe, em que contende com **EDUARDO FARIA**, por meio de seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a realização de pesquisas Bacenjud e Infojud, a fim de localizar o atual endereço do Executado.

Termos em que,

Pede total deferimento.

São Carlos, 18 de novembro de 2019.

p.p. - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP 250.548



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019111311425306
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
pesquisa BACENJUD E INFOJUD PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			32,00
	Total		32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 320051174000 143412703874 110001013061



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019111311425306
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
pesquisa BACENJUD E INFOJUD PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			32,00
	Total		32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 320051174000 143412703874 110001013061



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019111311425306
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
pesquisa BACENJUD E INFOJUD PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			32,00
	Total		32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 320051174000 143412703874 110001013061



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 13/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.50.26
 3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
 EFETUADO POR: ANGELA MARIA RAYMUN

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86830000000-6 32005117400-0
 14341270387-4 11000101306-1
 Data do pagamento 13/11/2019
 Valor Total 32,00
 =====

DOCUMENTO: 111332
 AUTENTICACAO SISBB:
 C.F26.B45.03E.EA5.96B

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN 13/11/2019 19:50:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 369.434.298-25
Nome Completo: EDUARDO FARIA
Nome da Mãe: CLEIDE CABRERA FARIA
Data de Nascimento: 31/12/1987
Título de Eleitor: 0333789700191
Endereço: RUA BORBOREMA 703 JD VISTA ALEGRE
CEP: 14820-000
Município: AMERICO BRASILIENSE
UF: SP

[Voltar](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES terça-feira, 19/11/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190013417121
Data/Horário de protocolamento:	19/11/2019 13h07
Número do Processo:	10105150520198260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	27.038.711/0001-01
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PARQUE ARPOADOR

Dados dos pesquisados

Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
369.434.298-25 :EDUARDO FARIA	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Informações que deseja requisitar

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não

Endereços

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES quinta-feira, 21/11/2019
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190013417121
Número do Processo:	10105150520198260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	27.038.711/0001-01
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PARQUE ARPOADOR

Informações requisitadas

Endereços

Relação das pessoas pesquisadas

- Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas [clique aqui](#).

369.434.298-25 - EDUARDO FARIA

[Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 1]

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R BORBOREMA 703 BAIRRO: CEP: 14820000 00000000 00000000	Não requisitado	Não requisitado	20/11/2019 10:21

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA BORBOREMA 703, BAIRRO: JD BELA VISTA , AMERICO BRASILIENSE - SP , CEP: 14820-000 RUA BORBOREMA 703, BAIRRO: JD VISTA ALEGRE , AMERICO BRASILIENSE - SP , CEP: 14820-000 RUA BORBOREMA 703, BAIRRO: JD BELA VISTA A , AMERICO BRASILIENSE - SP , CEP: 14820-970	Não requisitado	Não requisitado	20/11/2019 05:08

BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R BORBOREMA 703 JD VISTA ALEGRE01482000AMERICO BRASILIENSE SP R NAPOLEAO SELMI DEI 85 VILA HARMONIA 01480250ARARAQUARA SP R BORBOREMA 1 JD BELA VISTA 01482000AMERICO	Não requisitado	Não requisitado	20/11/2019 09:40

BRASILIENSE SP

BCO INTER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500 BLOCO 7 APARTAMENTO 404 PARQUE ATLANTA 14804332 ARARAQUARA SP RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500 BLOCO 7 APARTAMENTO 404 PARQUE ATLANTA 14804332 ARARAQUARA SP RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500 BLOCO 7 APARTAMENTO 404 PARQUE ATLANTA 14804332 ARARAQUARA SP	Não requisitado	Não requisitado	20/11/2019 14:46

BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R BORBOREMA 703 JD VISTA ALEGRE01482000AMERICO BRASILIENSE SP R NAPOLEAO SELMI DEI 85 VILA HARMONIA 01480250ARARAQUARA SP R BORBOREMA 1 JD BELA VISTA 01482000AMERICO BRASILIENSE SP	Não requisitado	Não requisitado	20/11/2019 09:40

BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R BORBOREMA 703 JD VISTA ALEGRE01482000AMERICO BRASILIENSE SP R NAPOLEAO SELMI DEI 85 VILA HARMONIA 01480250ARARAQUARA SP	Não requisitado	Não requisitado	20/11/2019 09:40

BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R BORBOREMA 703 JD VISTA ALEGRE01482000AMERICO BRASILIENSE SP R NAPOLEAO SELMI DEI 85 VILA HARMONIA 01480250ARARAQUARA SP	Não requisitado	Não requisitado	20/11/2019 09:40

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500 BL 7 CDO ARPOADOR PARQUE ATLANTA 14804332ARARAQUARA EDUARDOMOCL@BOL.COM.BR	Não requisitado	Não requisitado	19/11/2019 23:30

BCO VOTORANTIM / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019	Requisição	Paulo Luis	(32)	Não		Não requisitado	Não	20/11/2019

13:07	de Informações	Aparecido Treviso	Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	requisitado 0,00	Rua Maria Marcelina de Campos,500, null bloco 7 apartamento 404 - Parque Atlanta - Araraquara - - 14804332	requisitado	19:58	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
19/11/2019 13:07	Requisição de Informações	Paulo Luis Aparecido Treviso	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R BORBOREMA 703 AMERICO BRASIL OLINDA UBERABA SP14820000 R BORBOREMA 703 AMERICO BRASIL OLINDA UBERABA SP14820000	Não requisitado	Não requisitado	20/11/2019 15:31
Não Respostas(_exibir_ _ocultar)								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 137/141: Vista ao exequente do resultado das pesquisas."

Nada Mais. Araraquara, 22 de novembro de 2019. Eu, ____,
 Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0655/2019, foi disponibilizado na página 439/445 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 137/141: Vista ao exequente do resultado das pesquisas.""

Araraquara, 26 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)
Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : 1010515-05.2019.8.26.0037

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer apresentar novos endereços para intimação do Sr. Eduardo Faria:

Rua Borborema, nº 703
Jardim Vista Alegre
Américo Brasiliense – SP CEP: 14.820-730

Rua Napoleão Selmi-Dei, nº 85
Vila Harmonia
Araraquara – SP CEP: 14.802-500

Para tanto, anexas guias FEDTJ, 120-1, no valor de R\$ 23,55 e GRD no valor de R\$ 79,59.

Termos em que, pede deferimento.
São Carlos, 27 de novembro de 2019.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019112616111708 45

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	235551174000	112012703877	110001017083
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019112616111708

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	235551174000	112012703877	110001017083
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019112616111708

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	235551174000	112012703877	110001017083
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.42.18
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: ANGELA MARIA RAYMUN

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86860000000-1 23555117400-0
11201270387-7 11000101708-3
Data do pagamento 26/11/2019
Valor Total 23,55
=====

DOCUMENTO: 112606
AUTENTICACAO SISBB:
5.73A.5DC.D42.9F5.49B

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

26/11/2019 19:42:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.



001-9

00190.00009 02844.278008 00017.439175 9 80900000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	26/11/2019	Vencimento	01/12/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000017439	Número Documento	17439	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **17439**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Ano Processo: **2019**

1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 02844.278008 00017.439175 9 80900000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	26/11/2019	Vencimento	01/12/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000017439	Número Documento	17439	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **17439**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Ano Processo: **2019**

2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.278008 00017.439175 9 80900000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	26/11/2019	Vencimento	01/12/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000017439	Número Documento	17439	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **17439**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Ano Processo: **2019**

3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.278008 00017.439175 9 80900000007959

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	01/12/2019
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5963-3 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Especie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
26/11/2019	17439			26/11/2019	28442780000017439
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento	
17/35				79,59	

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
 Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

- (-) Desconto / Abatimento
- (-) Outras deduções
- (-) Mora / Multa
- (+) Outros acréscimos
- (=) Valor cobrado

Pagador
 PARQUE ARPOADOR CPF/CNPJ: 27.038.711/0001-01
 RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500, PARQUE ATLANTA
 ARARAQUARA -SP CEP:14804-332

Código de baixa
 Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2019 às 17:11, sob o número WARQ197016555885. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2D94836.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 19:42:18
 306203062 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

0019000009028442780080001743917598090000007959

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 PAGADOR:
 PARQUE ARPOADOR
 CNPJ: 27.038.711/0001-01

NR. DOCUMENTO	112.605
NOSSO NUMERO	2844278000017439
CONVENIO	02844278
DATA DE VENCIMENTO	01/12/2019
DATA DO PAGAMENTO	26/11/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

NR.AUTENTICACAO A.B1A.53D.355.CFD.D29

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

26/11/2019 19:42:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2019 às 17:11, sob o número WARQ19701655885. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 2D94836.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 144: Expeça-se folha de rosto ao mandado anteriormente expedido.

Expeça-se carta de citação.

Int.

Araraquara, 28 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Valor da Causa: **R\$ 1.875,35**
 Nº do Mandado: **037.2019/036643-0**

Mandado expedido em relação a: EDUARDO FARIA

Endereço a ser diligenciado:

Rua Napoleão Selmi Dei, 85, Vila Harmonia - CEP 14802-500, Araraquara-SP.

DILIGÊNCIA: Guia nº 17439 - R\$ 79,59

Nome do Juiz de Direito: PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Araraquara, 03 de dezembro de 2019.

03720190366430



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Destinatário:
 Eduardo Faria
 Rua Borborema, 703, Vista Alegre
 Americo Brasiliense-SP
 CEP 14820-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 1.875,35**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 03 de dezembro de 2019. Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0685/2019, foi disponibilizado na página 457/458 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 144: Expeça-se folha de rosto ao mandado anteriormente expedido. Expeça-se carta de citação. Int."

Araraquara, 5 de dezembro de 2019.

Lucas Cambuy da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Alex Julio Bono (29922)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2019/036643-0 dirigi-me ao endereço Rua Napoleão Selmi Dei, 85, sede de DSA Automação, onde fui informado por Igor Corato, que o executado não faz parte do quadro de funcionários da empresa, sendo desconhecido. Ante ao exposto e decorrido o prazo para cumprimento, devolvo o mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 14 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: 01 JP guia nº 17439 R\$ 79,59



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

Digital

10/12/2019
LOTE: 73750

fls. 154

DESTINATÁRIO

Eduardo Faria

Rua Borborema, 703, -, Vista Alegre

Americo Brasiliense, SP
14820-000

AR088260467JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

Fabio Carlos Carrasco
Motorizado (M)
Matricula: 8.106.409-1
AC AMERICO BRASILIENSE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo, sem o pagamento, bem como sem apresentação de embargos pelo executado. Nada Mais. Araraquara, 14 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 155: Vista ao exequente."

Nada Mais. Araraquara, 14 de fevereiro de 2020. Eu, ____,
 Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0106/2020, foi disponibilizado na página 523/528 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 155: Vista ao exequente.""

Araraquara, 18 de fevereiro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : 1010515-05.2019.8.26.0037

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento a publicação disponibilizada no DJE em 18.02.2020, apresentar planilha atualizada do débito e requerer a realização de pesquisa *Bacenjud*, a fim de localizar ativos financeiros passíveis de penhora.

Para tanto, anexa guia FEDTJ, código 434-1, no valor de R\$ 16,00, devidamente recolhida.

Termos em que, pede deferimento.
São Carlos, 20 de fevereiro de 2020.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Índice de Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boletto (R\$)	Valor Corr. Juros Boletto (R\$)	Boletto (R\$)	Multa CC (R\$)	Desp Conv. (R\$) 20,00%	Hon. Advoc. (R\$) 10,00%	Total Atualizado (R\$)
10/03/2019	03/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,085306	256,49	29,64	4,00	4,34	0,50	5,82	59,36	35,61	391,76
10/04/2019	04/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,079907	255,21	26,86	4,00	4,32	0,45	5,74	58,51	35,10	386,19
10/05/2019	05/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,074534	253,94	24,18	4,00	4,30	0,41	5,65	57,70	34,62	380,80
10/06/2019	06/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,069188	252,68	21,46	4,00	4,28	0,36	5,57	56,87	34,12	375,34
10/07/2019	07/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,063869	251,42	18,84	4,00	4,26	0,32	5,50	56,06	33,64	370,04
10/08/2019	08/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,053336	248,93	16,08	4,00	4,21	0,27	5,39	54,97	32,99	362,84
05/09/2019	09/2019 / ARISP	18,53	1,042907	19,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,33
06/09/2019	09/2019 / CUSTAS INICIAIS	240,01	1,042907	250,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,31
10/09/2019	09/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,042907	246,47	13,38	4,00	4,17	0,23	5,29	53,91	32,35	355,80
10/10/2019	10/2019 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	236,33	1,032581	244,03	10,81	4,00	4,13	0,18	5,19	52,87	31,72	348,93
10/11/2019	11/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,022357	241,61	8,21	4,00	4,09	0,14	5,08	51,82	31,10	342,05
13/11/2019	11/2019 / BACENJUD	32,00	1,022357	32,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,27	35,99
26/11/2019	11/2019 / DILIGENCIA	79,59	1,022357	81,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,14	89,51
26/11/2019	11/2019 / DESPESA POSTAL	23,55	1,022357	24,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	26,49
10/12/2019	12/2019 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,011723	239,10	5,73	4,00	4,05	0,10	4,98	50,80	30,48	335,24
10/01/2020	01/2020 / TAXA CONDOMINIO, ACADEMIA, RATEIO EXTRA	236,33	1,005827	237,71	3,25	4,00	4,02	0,05	4,90	49,99	29,99	329,91
20/02/2020	02/2020 / BACENJUD	16,00	1,000000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00
TOTAIS:		3.009,31		3.151,40	178,44	44,00	46,17	3,01	59,11	602,86	375,54	4.416,53

User: GIOVANA


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021915102202
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

R\$ 160

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	160051174006	143412703874	110001012022
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021915102202
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	160051174006	143412703874	110001012022
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021915102202
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			16,00
Total			16,00

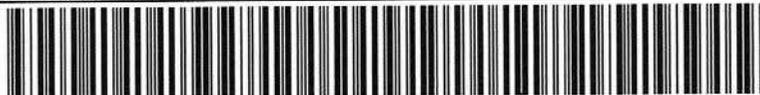
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	160051174006	143412703874	110001012022
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 19/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.41.11
 3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
 EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86850000000-0 16005117400-6
 14341270387-4 11000101202-2
 Data do pagamento 19/02/2020
 Valor Total 16,00
 =====

DOCUMENTO: 021923
 AUTENTICACAO SISBB:
 8.DE0.FDB.F42.D1B.9C2

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA 19/02/2020 16:41:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/02/2020 às 17:03, sob o número WARQ20700211241. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 3024418.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador- CNPJ 27.038.711/0001-01**
 Executado: **Eduardo Faria- CPF 369.434.298-25**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 158: diante do recolhimento da taxa, defiro a realização de diligência junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora.

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do executado até o valor indicado na execução (R\$4.416,53).

No caso de valores irrisórios, ou insuficientes para satisfazer, sequer, os custos do processo, fica deferido, desde já, a ordem de desbloqueio.

Int.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2020.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES
		quarta-feira, 26/02/2020
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20200002980870
Data/Horário de protocolamento:	26/02/2020 13h51
Número do Processo:	10105150520198260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	27.038.711/0001-01
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PARQUE ARPOADOR
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
369.434.298-25 : EDUARDO FARIA	4.416,53	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES
		sexta-feira, 28/02/2020
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Número do Protocolo:	20200002980870
Número do Processo:	10105150520198260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	27.038.711/0001-01
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PARQUE ARPOADOR
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

369.434.298-25 - EDUARDO FARIA
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$R\$ 11,18] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 11,18	11,18	27/02/2020 05:10
28/02/2020 08:17:19	Desb. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)	11,18	Não enviada	-	-

BANCO XP S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração	-	26/02/2020 20:21

ou custódia
dos ativos.**BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26/02/2020 19:50

BCO INTER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27/02/2020 17:36

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27/02/2020 08:55

BCO VOTORANTIM / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27/02/2020 18:39

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27/02/2020 03:59

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27/02/2020 20:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	------------------------------------	-----------------------

26/02/2020 13:51	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.416,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27/02/2020 17:38
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 163/166: Vista ao exequente do resultado da pesquisa."

Nada Mais. Araraquara, 28 de fevereiro de 2020. Eu, ____,
 Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0139/2020, foi disponibilizado na página 449/452 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 163/166: Vista ao exequente do resultado da pesquisa.""

Araraquara, 3 de março de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)
Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : 1010515-05.2019.8.26.0037

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento a publicação disponibilizada no DJE em 03.03.2020, requerer a realização de pesquisa *Renajud* e em sendo encontrados veículos, sejam os mesmos bloqueados para transferência.

Para tanto, anexa guia FEDTJ 434-1, no valor de R\$ 16,00.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 05 de março de 2020.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030316214303
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143412703874 110001013037



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030316214303
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143412703874 110001013037



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030316214303
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143412703874 110001013037



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.55.56
 3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
 EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000000-0 16005117400-6
 14341270387-4 11000101303-7
 Data do pagamento 04/03/2020
 Valor Total 16,00
 =====

DOCUMENTO: 030403
 AUTENTICACAO SISBB:
 F.298.2E2.701.88D.E23

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA 04/03/2020 18:55:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2020 às 18:38, sob o número WARQ20700278290. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 3092C8F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 169: Proceda-se à pesquisa de bens do executado através do Renajud.

Int.

Araraquara, 06 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

PAULO SERGIO MENDES

TJSP

09/03/2020 • 10h 06' 33" • 09:12

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 173: Vista ao exequente do resultado da pesquisa."

Nada Mais. Araraquara, 09 de março de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0158/2020, foi disponibilizado na página 856/865 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 169: Proceda-se à pesquisa de bens do executado através do Renajud. Int."

Araraquara, 10 de março de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2020, foi disponibilizado na página 445/449 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 173: Vista ao exequente do resultado da pesquisa.""

Araraquara, 11 de março de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a penhora do imóvel cujas despesas condominiais recaem, lavrando-se o respectivo termo nos autos, na forma do artigo 845, § 1º do CPC, intimando-se o Executado acerca da penhora efetivada, bem como seja determinado o registro da penhora no cartório competente, através do sistema ARISP, conforme Comunicado nº 1328/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em complemento ao Provimento nº 30/2011.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 12 de março de 2020.

*p.p. - **Salvador Spinelli Neto***

OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Arpoador**
Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fl. 177: Primeiramente, traga o exequente a matrícula atualizada do imóvel a que se refere.

Após, retornem.

Int.

Araraquara, 13 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0174/2020, foi disponibilizado na página 89/98 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 177: Primeiramente, traga o exequente a matrícula atualizada do imóvel a que se refere. Após, retornem. Int."

Araraquara, 18 de março de 2020.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco
Chefe de Seção Judiciário

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento a publicação disponibilizada no DJ em 18.03.2020, requerer a juntada da anexa matrícula atualizada do imóvel.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 23 de março de 2020.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

137.416

ARARAQUARA - SP

FICHA

01

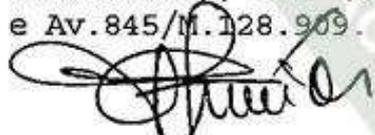
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

DATA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

28 de Novembro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 404, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 07, do condomínio "PARQUE ARPOADOR", situado na Avenida 01 - LADO PAR número 500, em Araraquara, com área real total de 94,176 m², sendo 45,540 m² de área real privativa coberta; 12,50 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 36,136 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,3452882%. **PROPRIETÁRIO:** EDUARDO FARIA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, CPF 369.434.298-25, residente em Américo Brasiliense - SP, Rua Borborema nº 703, Jd. Bela Vista A. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.2 (de 17.09.2014); 571 (de 08.06.2015); 846 (de 28.11.2016) na M.128.909 e Av.845/M.128.909.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 28 de novembro de 2016

CONVENÇÃO

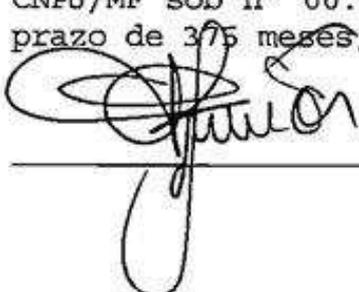
A convenção do condomínio "PARQUE ARPOADOR" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1333, § Único da Lei 10.406/2002) foi nesta data registrada sob nº 8.202, no livro 3-Auxiliar.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Av.2 - em 28 de novembro de 2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente para o BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Shopping Lupo-SP, prefixo 4522-5, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5562-03, pelo valor de R\$91.200,00, pelo prazo de 375 meses, conforme R.572/M.128.909.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Com fundamento no artigo 845, parágrafo 1º do C.P.C., determino que o Sr. Escrivão lavre o termo de penhora dos direitos que o executado possui sobre o bem indicado.

Recolha o exequente as custas.

A seguir, intime-se pessoalmente o executado da penhora, o qual fica constituído depositário, bem como do prazo para impugnação (15 dias).

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 28 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037 - ESS**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Em Araraquara, aos 30 de março de 2020, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA dos direitos que o executado possui sobre o imóvel da matrícula número 137.416 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, Estado de São Paulo,** do qual foi nomeado depositário, o Sr. Eduardo Faria, CPF nº 369.434.298-25. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0189/2020, foi disponibilizado na página 375/381 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Com fundamento no artigo 845, parágrafo 1º do C.P.C., determino que o Sr. Escrivão lavre o termo de penhora dos direitos que o executado possui sobre o bem indicado. Recolha o exequente as custas. A seguir, intime-se pessoalmente o executado da penhora, o qual fica constituído depositário, bem como do prazo para impugnação (15 dias). No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 2 de abril de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer que a penhora seja registrada na matrícula através do sistema ARISP, disponibilizando-se nos autos o protocolo para emissão do boleto em tempo hábil para pagamento.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 23 de abril de 2020.

p.p. - **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Arpoador**
Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 185: Primeiramente, recolha o exequente as custas para intimação do executado, conforme fls. 182.

Int.

Araraquara, 24 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0220/2020, foi disponibilizado na página 358/361 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 185: Primeiramente, recolha o exequente as custas para intimação do executado, conforme fls. 182. Int."

Araraquara, 28 de abril de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da guia FEDTJ 120-1, no valor de R\$ 23,55, conforme determinado.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 15 de maio de 2020.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050714381501

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço		Código	Valor
		120-1	
Histórico			23,55
despesa postal PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			Total
			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	235551174000	112012703877	110001015013
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050714381501

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço		Código	Valor
		120-1	
Histórico			23,55
despesa postal PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			Total
			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	235551174000	112012703877	110001015013
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050714381501

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço		Código	Valor
		120-1	
Histórico			23,55
despesa postal PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			Total
			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	235551174000	112012703877	110001015013
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.32.48
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8686000000-1 23555117400-0
11201270387-7 11000101501-3
Data do pagamento 08/05/2020
Valor Total 23,55
=====

DOCUMENTO: 050812
AUTENTICACAO SISBB:
D.946.DAD.2E6.71D.FED

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

08/05/2020 09:32:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: "Expedir carta." Nada Mais. Araraquara, 18 de maio de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Destinatário:
 Eduardo Faria
 Rua Borborema, 703, Vista Alegre
 Americo Brasiliense-SP
 CEP 14820-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO da PENHORA dos direitos sobre o imóvel da matrícula número 137.416 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, Estado de São Paulo**, conforme termo de penhora de fls 183, disponibilizado na internet.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 15 dias úteis, da juntada do AR aos autos.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 18 de maio de 2020. Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

DESTINATÁRIO

Eduardo Faria

Rua Borborema, 703, -, Vista Alegre

Americo Brasiliense, SP

14820-000

AR155696977JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

C/EDNE CABRERA FARIA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Faria da Assunção Vieira
Motorizado (M)
Matrícula: 8.107.197-3
AC AMÉRICO BRASILIENSE

DATA DE ENTREGA

27/05/20

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

11.0219338



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 25/06/2020 decorreu o prazo legal sem apresentação de impugnação à penhora. Nada mais. Araraquara, 01 de julho de 2020. Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 01 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0342/2020, foi disponibilizado na página 309/317 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 6 de julho de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer que a penhora seja registrada na matrícula através do sistema ARISP, disponibilizando-se nos autos o protocolo para emissão do boleto em tempo hábil para pagamento e após, seja deferido o leilão do imóvel, em 2(duas) hastas públicas, sendo pra a 2ª, autorizado o lance mínimo de 60% sobre o valor da Avaliação.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 10 de julho de 2020.

p.p. - Salvador Spinelli Neto

OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 197: Informe o Procurador do exequente seu e-mail e celular.

Após, proceda-se à averbação da penhora.

Recolha o exequente as custas postais e informe o CEP do credor fiduciário de fls. 181.

Após, expeça-se carta de cientificação do Banco do Brasil.

Int.

Araraquara, 13 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0368/2020, foi disponibilizado na página 399/406 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 197: Informe o Procurador do exequente seu e-mail e celular. Após, proceda-se à averbação da penhora. Recolha o exequente as custas postais e informe o CEP do credor fiduciário de fls. 181. Após, expeça-se carta de cientificação do Banco do Brasil. Int."

Araraquara, 16 de julho de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 16/07/2020, informar o e-mail para envio do boleto Arisp: juridico02@condinvest.com.br.

Por oportuno informa que o Banco alienante (fls. 181) fechou sua agência no Shopping Lupo e sendo assim informa novo endereço conforme abaixo:

Rua Padre Duarte, nº 1355**Centro****Araraquara/SP****Cep.: 14801-310**

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

Para fins de cientificação do Banco, segue guia FEDTJ 120-1, no valor de R\$ 23,55.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 21 de julho de 2020.

p.p.- Salvador Spinelli Neto

OAB/SP: 250.548



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072114283231
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS POSTAIS PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			23,55
	Total		23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072114283231
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS POSTAIS PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			23,55
	Total		23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072114283231
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS POSTAIS PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			23,55
	Total		23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco





Transações Pendentes

G338211656983985021
21/07/2020 17:04:31

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.04.34
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio T3SP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8689000000-7 23555117400-0
11201270387-7 11000101231-6
Data do pagamento 21/07/2020
Valor Total 23,55
=====

DOCUMENTO: 072112
AUTENTICACAO SISBB:
8.078.696.A22.317.D50

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

21/07/2020 17:04:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2020 às 17:34 , sob o número WARQ207008566005. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 3419089.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: "Expedir carta." Nada Mais. Araraquara, 23 de julho de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 205

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Arpoador**
Executado: **Eduardo Faria**

Destinatário(a):
Banco do Brasil S/A
Rua Padre Duarte, 1355, Centro
Araraquara-SP
CEP 14801-310

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO** da propositura da ação, bem como da penhora dos direitos sobre o imóvel de matrícula número 137.416 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, conforme termo de penhora disponibilizado na internet de seguinte teor: "**Em Araraquara, aos 30 de março de 2020, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos que o executado possui sobre o imóvel da matrícula número 137.416 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, Estado de São Paulo, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Eduardo Faria, CPF nº 369.434.298-25. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**"

ADVERTÊNCIA: O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 23 de julho de 2020. Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

27/07/2020
LOTE: 86379

fls. 206

DESTINATÁRIO

Banco do Brasil S/A

Rua Padre Duarte, 1355, -, Centro

Araraquara, SP

14801-310

AR155736733JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO RECEPTANTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Natália J. C. Cardoso

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Natália J. C. Cardoso

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

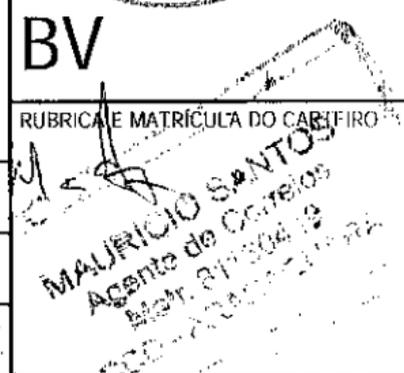
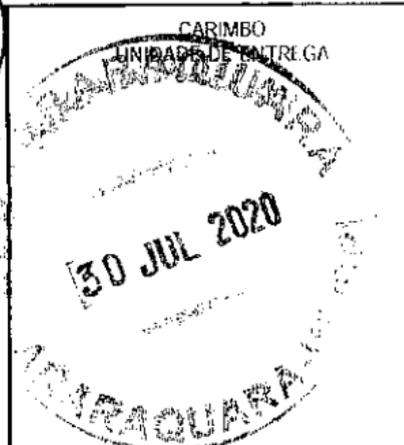
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



DATA DE ENTREGA

20/07/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

27518304-X

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	04/08/2020
Solicitante:	PAULO SERGIO MENDES
Nº do Processo:	1010515-05.2019.8.26.0037
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000330503	Araraquara - 01º Cartório

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de pagamento do boleto Arisp, no valor de R\$ 163,68.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 10 de agosto de 2020.

p.p. - **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 27/08/2020
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200					
Data do documento 07/08/20	No. Do documento 10124712	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/08/20	Nosso Número 176/10124712-7
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 163,68
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000330503 Prenotacao: 369477 Pgto: PH000330503 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: PARQUE ARPOADOR CNPJ/CPF - 27038711000101 Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76106 12471.270343 90189.370001 1 83600000016368

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 27/08/2020
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Data do documento 07/08/20	No. Do documento 10124712	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/08/20	Nosso Número 176/10124712-7
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 163,68
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000330503 Prenotacao: 369477 Pgto: PH000330503 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: PARQUE ARPOADOR CNPJ/CPF - 27038711000101 Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2020 às 14:32 , sob o número WARQ20700947396 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 34AC3A7.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:35:25
 306203062 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

ITAU UNIBANCO S.A.

34191761061247127034390189370001183600000016368

BENEFICIARIO:
 ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP
 NOME FANTASIA:
 ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP
 CNPJ: 69.287.639/0001-04

PAGADOR:
 PARQUE ARPOADOR
 CNPJ: 27.038.711/0001-01

NR. DOCUMENTO	80.710
DATA DE VENCIMENTO	27/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	07/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	163,68
VALOR COBRADO	163,68

NR.AUTENTICACAO 8.05C.C46.067.552.3DC

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA 07/08/2020 16:35:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/08/2020 às 14:32, sob o número WARQ20700947396. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 34AC3A7.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 208/210 – Aguarde-se informações sobre a averbação da penhora.

Sem prejuízo, diga o exequente sobre o prosseguimento do feito.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 10 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0448/2020, foi disponibilizado na página 527/535 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 208/210 - Aguarde-se informações sobre a averbação da penhora. Sem prejuízo, diga o exequente sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 12 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

Precisa de ajuda ?

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consi

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de p

3 OFICIO CÍVEL

Central
ARARAQUARA
São Paulo

Protocolo

PH000330503

Tipo de Solicitação

Pedido Penhora

Data de Solicitação

4/8/2020

Cartório

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE ARARAQUARA - SP

Nº Processo

1010515-05.2019.8.26.0037

Número da Prenotação

369477

Data da Prenotação

05/08/2020

Resposta

Em atenção a Certidão de Penhora de 04/08/2020 referente a Execução Civil nº 137.416 encaminhado pelo cartório da matrícula nº 137.416 com a penhora averbada sob nº 3

Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
369.434.298-25	137416	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
137.416

ARARAQUARA - SP

FICHA
01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL DATA
28 de Novembro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 404, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 07, do condomínio "PARQUE ARPOADOR", situado na Avenida 01 - LADO PAR número 500, em Araraquara, com área real total de 94,176 m², sendo 45,540 m² de área real privativa coberta; 12,50 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 36,136 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,3452882%. **PROPRIETÁRIO:** EDUARDO FARIA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, CPF 369.434.298-25, residente em Américo Brasiliense - SP, Rua Borborema nº 703, Jd. Bela Vista A. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.2 (de 17.09.2014); 571 (de 08.06.2015); 846 (de 28.11.2016) na M.128.909 e Av.845/M.128.909.


 Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

AV.1 - em 28 de novembro de 2016

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PARQUE ARPOADOR" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1333, § único da Lei 10.406/2002) foi nesta data registrada sob nº 8.202, no livro 3-Auxiliar.


 Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

Av.2 - em 28 de novembro de 2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente para o **BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Shopping Lupo-SP, prefixo 4522-5, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5562-03, pelo valor de R\$91.200,00, pelo prazo de 375 meses, conforme R.572/M.128.909.


 Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 369477

Av.3 - em 12 de agosto de 2020

PENHORA

Os direitos de fiduciante do executado Eduardo Faria foram

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

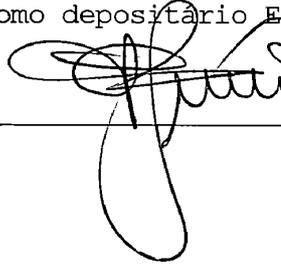
137.416

FICHA

01

VERSO

penhorados nos autos de **Execução Civil nº 1010515-05.2019.8.26.0037** que **Parque Arpoador**, CNPJ Nº 27.038.711/0001-01, promove contra **Eduardo Faria**, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 04.08.2020 pelo Diretor do 3º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 05.08.2020). O valor da dívida é de R\$4.416,53. Consta como depositário Eduardo Faria.



Aramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ *32,97 Certidão expedida às 16:47:52 horas do dia 12/08/2020.
 Ao Estado.: R\$ *9,37 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
 Ao Sec.Faz.: R\$ *6,41
 Ao Reg.Civil R\$ *1,74 Código de controle de certidão :
 Ao Trib.Just R\$ *2,26
 Ao FEDMP.... R\$ *1,58
 Ao ISSQN.... R\$ *0,99 Selo Digital nº: 1110963C3137416C16475320Q
 Total..... R\$ 55,32
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA - Controle Interno Nº 153/2020



13741612082021



Pag.: 002/002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 13/08/2020 às 14:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 34C988D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 213/215: Ciência ao exequente."

Nada Mais. Araraquara, 13 de agosto de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0459/2020, foi disponibilizado na página 396/402 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 213/215: Ciência ao exequente.""

Araraquara, 18 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 12.08.2020, requerer que o imóvel seja avaliado pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos do artigo 870 do CPC, tendo em vista que trata-se de imóvel popular, de simples avaliação e em contato com imobiliárias, pode facilmente o meirinho se certificar dos valores médios.

Tal providência se faz necessária tendo em vista que as imobiliárias cobram elevado valor para avaliar e isso oneraria o Condomínio (observando que despesas extraordinárias são rateadas), causando assim, esforço excessivo e injusto aos condôminos adimplentes.

Para tanto, anexa guia GRD, no valor de R\$ 82,83.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 18 de agosto de 2020.

*p.p.- **Salvador Spinelli Neto***

OAB/SP: 250.548

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00022.115174 5 83550000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	17/08/2020	Vencimento	22/08/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000022115	Número Documento	22115	Valor do documento	82,83

Instruções Autenticação mecânica
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR** Número do Depósito: 22115
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR** Número do Processo: null
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA** Vara Judicial: null
Comarca/Fórum: ARARAQUARA Ano Processo: 2020
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. 1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00022.115174 5 83550000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	17/08/2020	Vencimento	22/08/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000022115	Número Documento	22115	Valor do documento	82,83

Instruções Autenticação mecânica
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR** Número do Depósito: 22115
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR** Número do Processo: null
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA** Vara Judicial: null
Comarca/Fórum: ARARAQUARA Ano Processo: 2020
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. 2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00022.115174 5 83550000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	17/08/2020	Vencimento	22/08/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000022115	Número Documento	22115	Valor do documento	82,83

Instruções Autenticação mecânica
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR** Número do Depósito: 22115
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR** Número do Processo: null
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA** Vara Judicial: null
Comarca/Fórum: ARARAQUARA Ano Processo: 2020
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. 3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00022.115174 5 83550000008283

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	22/08/2020
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5963-3 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Acete	Data de Processamento	Nosso número
17/08/2020	22115			17/08/2020	28442780000022115
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento	82,83
17/35				(-) Desconto / Abatimento	

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

82,83

Pagador: PARQUE ARPOADOR CPF/CNPJ: 27.038.711/0001-01
 RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500, PARQUE ATLANTA
 ARARAQUARA -SP CEP:14804-332

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/08/2020 às 17:13, sob o número WARQ20700994696. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 34EF929.



Boletos, Convênios e outros

G333171715311655015
17/08/2020 17:20:49

17/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:20:50
306203062 0068

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009028442780080002211517458355000008283
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
PARQUE ARPOADOR
CNPJ: 27.038.711/0001-01

NR. DOCUMENTO 81.705
NOSSO NUMERO 2844278000022115
CONVENIO 02844278
DATA DE VENCIMENTO 22/08/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 82,83
VALOR COBRADO 82,83

NR.AUTENTICACAO 2.669.339.4FB.026.623
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/08/2020 às 17:13, sob o número WARQ20700994696. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 34EF929.

Curitiba (PR), 19 de agosto de 2020.

OFICIO CENOP SJ Nº: 2020/0672**AOF: 2020/352014****Processo Nº: 1010515-05.2019.8.26.0037****Exequirente: PARQUE ARPOADOR****Executado: EDUARDO FARIA**

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, informamos os dados solicitados referentes à operação que originou a alienação sobre o imóvel de matrícula 137.416 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara:

Operação nº: 452201957**Mutuário: EDUARDO FARIA****CPF: 369.434.298-25****Situação atual do contrato: inadimplente****Saldo devedor em 18/08/2020: R\$ 105.828,51**

Por fim, solicitamos que esta instituição, como credora fiduciária, seja intimada e cientificada sobre todo e qualquer andamento processual que implique, direta ou indiretamente, no estado de propriedade do referido bem.

Declaramos que as informações constantes neste documento e em seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A estão protegidas pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para V. Ex.^a.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENOP SERVIÇOS CURITIBA**MARCELO VINICIUS RODRIGUES**
Gerente de Grupo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998 – Araraquara-SP – CEP 14801-425

E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Arpoador**
Executado: **Eduardo Faria**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 218: Expeça-se mandado de avaliação, conforme requerido.

Fls. 221: Ciência ao exequente.

Int.

Araraquara, 19 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2020/015744-8**

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

R. Maria Marcelina de Campos, 500, Apto. 404 - 4o Pav. - Bloco 07 - Parque Arpoador, Lot. Atlanta - CEP 14804-332, Araraquara-SP.

O MM. Juiz de Direito do 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **AVALIAÇÃO** do imóvel situado no endereço acima indicado, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "*Vistos. Fls. 218: Expeça-se mandado de avaliação, conforme requerido. Fls. 221: Ciência ao exequente. Int.*".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 21 de agosto de 2020

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 22115 - R\$ 82,83

Advogado: Dr(a). Salvador Spinelli Neto
 Telefone Comercial: (16)33761481

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, com a senha: **rmsa4a** sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720200157448

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0470/2020, foi disponibilizado na página 363/372 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 218: Expeça-se mandado de avaliação, conforme requerido. Fls. 221: Ciência ao exequente. Int."

Araraquara, 25 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Ademir de Almeida (29921)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2020/015744-8, dirigi-me à Rua Maria Marcelina de Campos, 500, bloco 07, apto. 404, Condomínio Parque Arpoador onde encontrei o apartamento trancado, sendo que o Sr. Valdecir, porteiro, afirmou que está desocupado e que o proprietário não deixou cópia da chave na portaria. Ante o exposto e não sendo possível entrar no apartamento para verificar seu estado de conservação, **DEIXO DE PROCEDER A AVALIAÇÃO** e devolvo o mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 04 de setembro de 2020.

Número de Cotas: R\$ 82,83 – guia nº 22115



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 225: Vista ao exequente."

Nada Mais. Araraquara, 10 de setembro de 2020. Eu, ____,
 Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0505/2020, foi disponibilizado na página 309/312 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 225: Vista ao exequente.""

Araraquara, 14 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 14/09/2020, diante da certidão do Sr. Oficial de Justiça informando que não adentrou o apartamento em razão de encontrar-se fechado em sem disponibilização de chaves na portaria, requerer a expedição de novo mandado fazendo constar ordem de arrombamento e força policial, posto que é imprescindível a avaliação do imóvel.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 18 de setembro de 2020.

p.p. - **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Vista ao exequente para recolher a diligência do oficial de justiça."

Nada Mais. Araraquara, 21 de setembro de 2020. Eu, ____, Márcio Villela Martins, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Márcio Villela Martins, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0537/2020, foi disponibilizado na página 378/384 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Vista ao exequente para recolher a diligência do oficial de justiça.""

Araraquara, 23 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP.**

Processo nº 1010515-05.2019.8.26.0037

PARQUE ARPOADOR, já qualificado nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 23.09.2020, requerer a juntada da guia GRD no valor de R\$ 82,83, conforme determinado.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 30 de Setembro de 2020.

p./p. – **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



001-9

00190.00009 02844.278008 00022.870174 1 83940000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	25/09/2020	Vencimento	30/09/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000022870	Número Documento	22870	Valor do documento	82,83

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **22870**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **101051505201982603**
 Ano Processo: **2020**

1ª via - **PROCESSO**



001-9

00190.00009 02844.278008 00022.870174 1 83940000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	25/09/2020	Vencimento	30/09/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000022870	Número Documento	22870	Valor do documento	82,83

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **22870**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **101051505201982603**
 Ano Processo: **2020**

2ª via - **ESCRIVÃO**



001-9

00190.00009 02844.278008 00022.870174 1 83940000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	25/09/2020	Vencimento	30/09/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000022870	Número Documento	22870	Valor do documento	82,83

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Autor: **PARQUE ARPOADOR**
 Nome do Réu: **EDUARDO FARIA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **22870**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **101051505201982603**
 Ano Processo: **2020**

3ª via - **ESCRIVÃO**



001-9

00190.00009 02844.278008 00022.870174 1 83940000008283

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	30/09/2020
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5963-3 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Especie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso numero
25/09/2020	22870			25/09/2020	28442780000022870
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	82,83
17/35				(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(-) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	82,83

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

Pagador
 PARQUE ARPOADOR CPF/CNPJ: 27.038.711/0001-01
 RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500, PARQUE ATLANTA
 ARARAQUARA -SP CEP:14804-332

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2020 às 17:24:03 sob o número WARQ20701222034. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 010515-05.2019.8.26.0037 e código 044BA1D.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

25/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:59:25
 306203062 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800022870174183940000008283

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 PAGADOR:
 PARQUE ARPOADOR
 CNPJ: 27.038.711/0001-01

NR. DOCUMENTO	92.558
NOSSO NUMERO	2844278000022870
CONVENIO	02844278
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	25/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	82,83
VALOR COBRADO	82,83

NR.AUTENTICACAO 7.7BA.47D.102.48A.0DC

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

25/09/2020 15:59:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 228: Expeça-se folha de rosto ao mandado anteriormente expedido, ficando autorizados o arrombamento e reforço policial, se necessário.

Int.

Araraquara, 01 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Valor da Causa: **R\$ 1.875,35**
 Nº do Mandado: **037.2020/018923-4**

Mandado expedido em relação a: Eduardo Faria

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

R Maria Marcelina de Campos, 500, Apto. 404 - 4o Pav. - Bloco 07 - Parque Arpoador, Lot. Atlanta - CEP 14804-332, Araraquara-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 22870 - R\$ 82,83

Nome do Juiz de Direito: PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Araraquara, 06 de outubro de 2020.

03720200189234



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 06 de outubro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requesito a Vossa Senhoria **força policial** necessária para acompanhar o(a) Oficial(a) de Justiça deste Juízo no cumprimento da diligência determinada nos autos supracitados, ficando, desde já, autorizado o arrombamento, se necessário.

Atenciosamente.

Juiz de Direito: **Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a).
COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR
 São Paulo - SP

1010515-05.2019.8.26.0037

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0589/2020, foi disponibilizado na página 431/433 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2020 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 228: Expeça-se folha de rosto ao mandado anteriormente expedido, ficando autorizados o arrombamento e reforço policial, se necessário. Int."

Araraquara, 8 de outubro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequirente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Situação do Mandado **Não cumprido**
 Oficial de Justiça **Ademir de Almeida (29921)**

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 037.2020/018923-4, tendo em vista que expirou o prazo para cumprimento sem que o representante da parte exequirente entrasse em contato visando fornecer os meios (chaveiro) para a abertura da porta do apartamento a ser avaliado.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 27 de outubro de 2020.

Número de Cotas: -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 238: vista a autor.

Nada Mais. Araraquara, 29 de outubro de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0669/2020, foi disponibilizado na página 457/464 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Fl. 238: vista a autor."

Araraquara, 5 de novembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/SP: 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento a publicação disponibilizada no DJE de 05.11.2020, requerer a expedição de novo mandado fazendo constar ordem de arrombamento e força policial, conforme fls. 234.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 12 de novembro de 2020.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00023.779176 7 84420000008283		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	12/11/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000023779	Número Documento	23779
				Valor do documento	82,83
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: PARQUE ARPOADOR					Número do Processo:
Nome do Autor: PARQUE ARPOADOR					1010515-05.2019.8.26.0000
Nome do Réu: EDUARDO FARIA					Ano Processo: 2019
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00023.779176 7 84420000008283		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	12/11/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000023779	Número Documento	23779
				Valor do documento	82,83
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: PARQUE ARPOADOR					Número do Processo:
Nome do Autor: PARQUE ARPOADOR					1010515-05.2019.8.26.0000
Nome do Réu: EDUARDO FARIA					Ano Processo: 2019
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00023.779176 7 84420000008283		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	12/11/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE ARPOADOR	Nosso Número	28442780000023779	Número Documento	23779
				Valor do documento	82,83
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: PARQUE ARPOADOR					Número do Processo:
Nome do Autor: PARQUE ARPOADOR					1010515-05.2019.8.26.0000
Nome do Réu: EDUARDO FARIA					Ano Processo: 2019
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00023.779176 7 84420000008283		
Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					17/11/2020
Beneficiário					Agência / Código do beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA					5963-3 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
12/11/2020	23779			12/11/2020	28442780000023779
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento	
17/35				82,83	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					() Desconto / Abatimento
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
					(-) Outras acessórios
					(-) Valor cobrado
					82,83
Pagador					Código de baixa
PARQUE ARPOADOR CPF/CNPJ: 27.038.711/0001-01					Autenticação mecânica
RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS 500, PARQUE ATLANTA					Ficha de Compensação
ARARAQUARA -SP CEP:14804-332					
Sacador/Avalista					



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/11/2020 às 17:14, sob o número WARQ20701446242. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.00037 e código 3797F3.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

12/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:15:57
306203062 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800023779176784420000008283

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

PARQUE ARPOADOR

CNPJ: 27.038.711/0001-01

NR. DOCUMENTO 111.267

NOSSO NUMERO 28442780000023779

CONVENIO 02844278

DATA DE VENCIMENTO 17/11/2020

DATA DO PAGAMENTO 12/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 82,83

VALOR COBRADO 82,83

=====

NR. AUTENTICACAO F.63F.27C.9FF.A1E.E87

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

12/11/2020 15:15:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 241/243 – Expeça-se novo mandado conforme requerido, observando-se o despacho de fls. 234.

Int.

Araraquara, 12 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2020/021953-2**

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

R Maria Marcelina de Campos, 500, Apto. 404 - 4o Pav. - Bloco 07 - Parque Arpoador, Lot. Atlanta - CEP 14804-332, Araraquara-SP

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **AVALIAÇÃO** do imóvel situado no endereço acima indicado, ficando autorizado o arrombamento e reforço policial, se necessário, de acordo com o seguinte despacho a seguir transcrito: " "Vistos. Fls. 241/243 Expeça-se novo mandado conforme requerido, observando-se o despacho de fls. 234. Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 17 de novembro de 2020

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 22870 - R\$ 82,83

Advogado: Dr(a). Salvador Spinelli Neto
 Telefone Comercial: (16)33761481

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720200219532



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 17 de novembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requisito a Vossa Senhoria **força policial** necessária para acompanhar o(a) Oficial(a) de Justiça deste Juízo no cumprimento da diligência determinada nos autos supracitados, ficando, desde já, autorizado o arrombamento, se necessário.

Atenciosamente.

Juiz de Direito: **Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a).

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo - SP

1010515-05.2019.8.26.0037

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0717/2020, foi disponibilizado na página 395/403 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 241/243 Expeça-se novo mandado conforme requerido, observando-se o despacho de fls. 234. Int."

Araraquara, 23 de novembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Situação do Mandado **Não cumprido**
 Oficial de Justiça **Lourenço de Souza Matos (29932)**

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, mandado n° 037.2020/021953-2, deixar de proceder à avaliação do imóvel, em razão de não dispor de conhecimentos especializados. Ante o exposto devolvo o mandado para os deviso fins.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 30 de novembro de 2020.

Número de Cotas: --



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 245: Vista ao exequente."

Nada Mais. Araraquara, 02 de dezembro de 2020. Eu, ____,
 Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0760/2020, foi disponibilizado na página 529/534 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 245: Vista ao exequente.""

Araraquara, 4 de dezembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, requerer a avaliação do imóvel, usando como base a média de anúncios de venda publicados na internet que segue anexo, tendo em vista que a oferta de imóveis semelhantes é vasta. A média apurada é de R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Termos em que, pede deferimento.
São Carlos, 10 de dezembro de 2020.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

 Menu

Busque por bairro, condomínio, rua ou código do im



Lançamentos

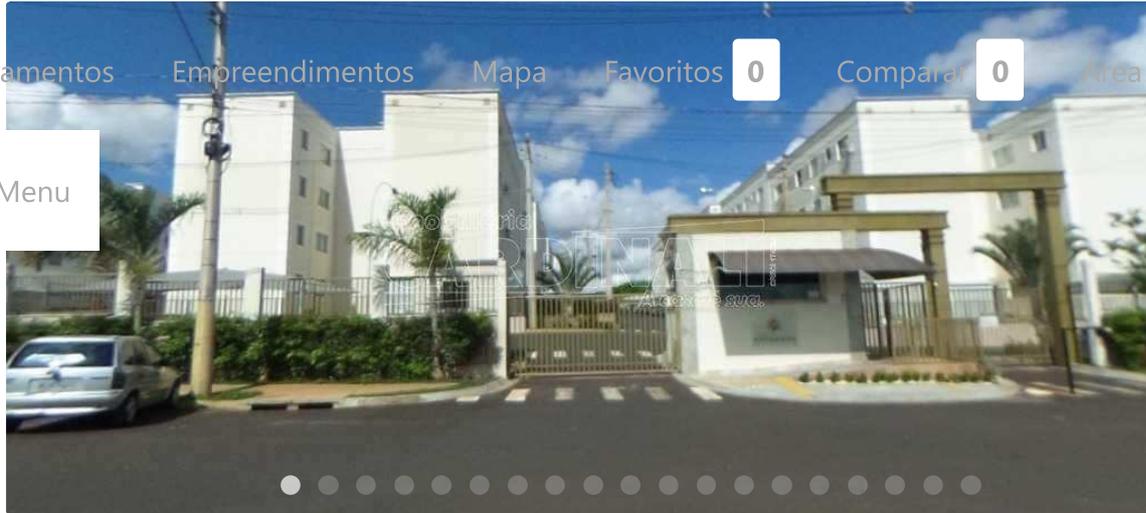
Empreendimentos

Mapa

Favoritos 0

Comparar 0

Área do Cliente

 Menu


Início > Araraquara > Parque Arpoador > Apartamento cod. 80756

 Fotos

 360

 Mapa

 Rua

 2 dorms.
(0 suíte)

 1 banheiros

 1 vagas

 Mobiliado

 47.00 m²

Características

Disponível

1 Garagem coberta , Mobiliado , Churrasqueira

Indisponível

Sauna, Closets, Lavabo, Elevador, Elevador de serviço, Copa, Dispensa

Vantagens de comprar na Cardinali

Facilidade na visita

Encontre seu imóvel e agende sua visita online.

Mais informações

Observações

* Os valores podem ser alterados a qualquer momento sem aviso prévio.

** Valor do IPTU sujeito a alteração de acordo com as leis municipais.

*** Valor do condomínio sujeito a alteração de acordo com o rateio das despesas ou reuniões condominiais.

Venda*
R\$ 165.000,00


Chat

FU

Valor Condomínio***:

R\$ 0,00

R\$ 217,00



 Menu

 Busque por bairro, condomínio, rua ou código do in
 

 fale conosco
 

Lançamentos

Empreendimentos

Mapa

Favoritos 0

Comparar 0

Área do Cliente

 Menu

Outras categorias de imóveis em Parque Atlanta:

Imóveis para comprar em Parque Atlanta • Apartamentos para comprar em Parque Atlanta • Casas para comprar em Parque Atlanta • Casas em condomínio para comprar em Parque Atlanta • Salas para comprar em Parque Atlanta • Galpões para comprar em Parque Atlanta • Áreas para comprar em Parque Atlanta • Chácaras para comprar em Parque Atlanta • Terrenos para comprar em Parque Atlanta

Bairros próximos:


[Início](#)
[Lançamentos](#)
[Mapa](#)
[Favoritos](#)
[Comparar](#)
[Ofertas](#)
[Sobre](#)
[Blog](#)
[Áreas Build to Suite](#)
[Cadastro](#)
[Contato](#)
[Área do Cliente](#)

Matriz

 Av. Trabalhador São-carlense, 2001 (Marginal USP) - Parque Arnold Schimidt - São Carlos/SP
 CEP: 13566-590

 (16) 2107-8000



Filial Santa Felícia



Av. ...etroni, 2401 Lj 21 - Sta. Felícia - São Carlos/SP
 CEP: 13562-190



 MenuBusque por bairro, condomínio, rua ou código do in  Passeio dos Ipês, 300 - Parque Faber Castell I - São Carlos/SP

CEP: 13561-385

Lançamentos

Empreendimentos

Mapa

Favoritos 0

Comparar 0

Área do Cliente

 (16) 2107-8002 Menu

Filial Ibaté

Paulino Carlos, 853 - Centro - Ibaté/SP

CEP: 14815-000

 (16) 3343-4622

Filial Araraquara

 Avenida Bento de Abreu, 929 - Fonte - Araraquara/SP

CEP: 14802-386

 (16) 2108-0900Copyright © 2019 Todos os direitos reservados. [Mold Systems](#)

**IMOBILIÁRIA BANDELLI**

(16) 33318283 / (16) 33318283

bandelli@bandelli.com.br

Rua Henrique Lupo, 1105 - Vila Harmonia, Araraquara/SP - CEP 14802-304

APARTAMENTO PARA VENDA NO EDIFÍCIO PARQUE ARPOADOR

APARTAMENTO - Referência: AP00156

ARARAQUARA, SP - PARQUE ATLANTA

Venda - R\$ 150.000,00**Detalhes**

- 2 dormitórios
- 1 banheiro
- 1 vaga

Medidas

- 52.64 m² útil
- 52.64 m² total

Descrição

Apartamento residencial para Venda
Parque Atlanta, Araraquara
2 dormitórios, 1 sala, 1 banheiro, 1 vaga
52,64 m² útil, 52,64 m² total

Mais Detalhes**Fotos**



APARTAMENTO - CONDOMÍNIO ARPOADOR

Anunciante: **CASELL IMOBILIARIA S/S LTDA** - Telefone: **(16) 3301-1977** - E-mail:
contato@casellimoveis.com.br

Valor	R\$ 140.000
🏠 Condomínio	180
📐 Área total: 57m ²	
📐 Área útil: 53m ²	
🛏 Quartos: 2	
🚿 Banheiro: 1	
🚗 Vaga: 1	

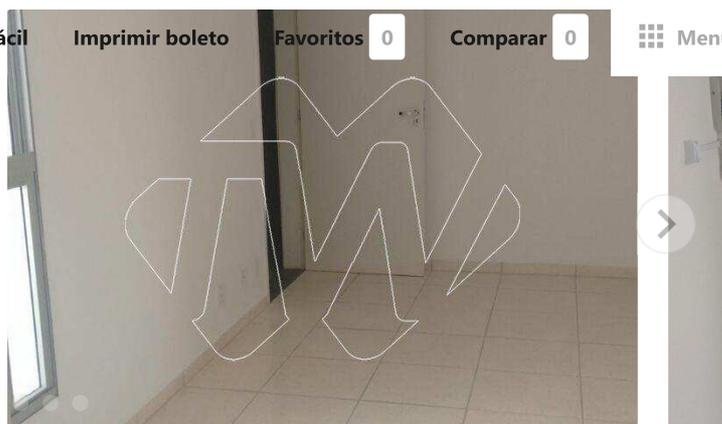
2 DORMITÓRIOS, SALA, WC SOCIAL COM BLINDEX, COZINHA COM GABINETE, ÁREA DE SERVIÇO E 1 VAGA DE GARAGEM COBERTA. - 13/08/2019

Áreas Privativas Outros

Aceita Financiamento

Andares (4)
Ocupado





Venda* **R\$ 150.000,00**

IPTU**:

R\$ 0,00




Início > Araraquara > Parque Arpoador > Apartamento cod. 6554

<p>Banheiros 1</p> 	<p>Quartos 2</p> 	<p>Área 0.00 m²</p> 	<p>Garagens 1 vagas</p> 
---	---	--	--

Descrição do imóvel

APARTAMENTO COM 2 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA, 1 VAGA DE GARAGEM. CONDOMÍNIO COM SALA DE GINÁSTICA, ÁREA DE LAZER COM SALÃO DE FESTAS, CHURRASQUEIRA E CAMPO DE FUTEBOL. AU: 52,64M²

Localização



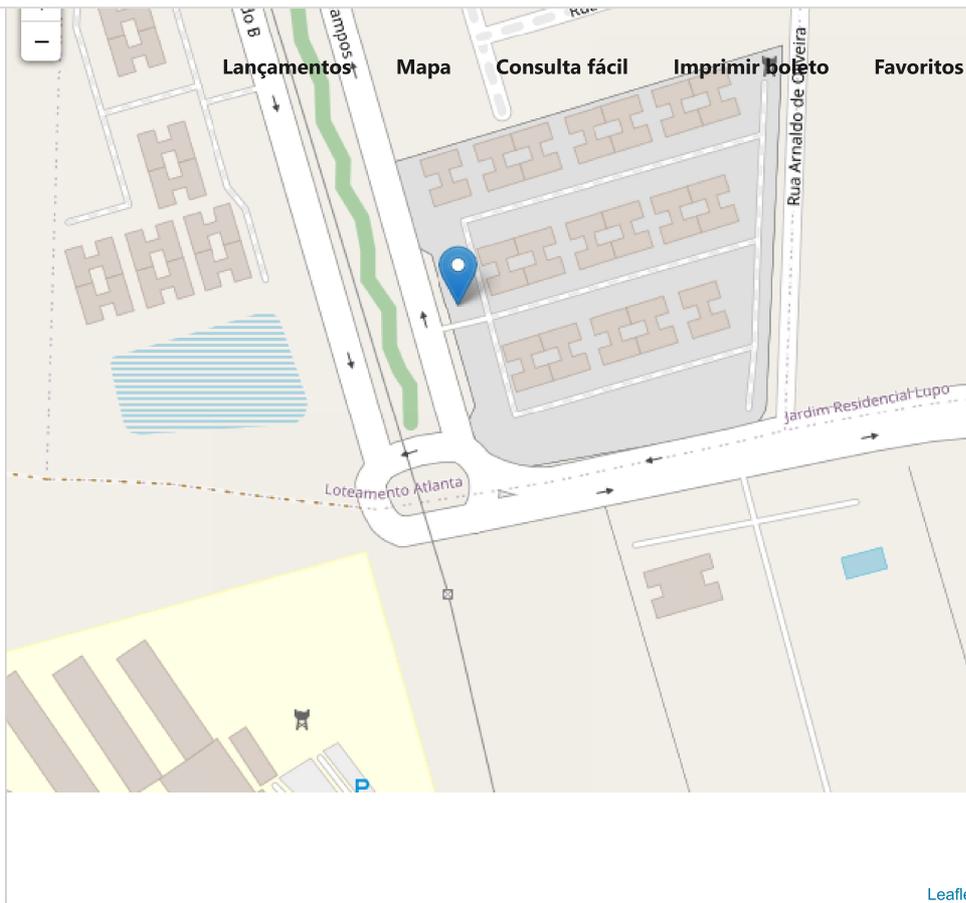
ATENDIMENTO
Online

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/12/2020 às 16:00, sob o número WARQ20701596309. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 38C5E18.

Menu



Busque por bairro, condomínio, rua ou código do imóvel



Leaflet | Contribuidores do © OpenStreetMap

Rua

Ver rua

Mais informações

Observações

* Os valores podem ser alterados a qualquer momento sem aviso prévio.

** Valor do IPTU sujeito a alteração de acordo com as leis municipais.

Solicite informações sobre o imóvel 6554



ATENDIMENTO
Online

Tipo

Lançamentos

Mapa

Consulta fácil

Imprimir boleto

Favoritos 0

Comparar 0

Menu

Venda

E-mail

Área

Telefone

Mensagem

Números da imagem

34 44

Não consegue entender a imagem?

Clique aqui para ver outra

Enviar 

Imóveis similares



Parque Atlanta

Araraquara

cod.: 7443

Área	Quartos	Banheiros
0 m ²	2 dorms.	1

Venda
R\$ 160.000,00

Apartamento em Par...  

VILA SEDENHO

Araraquara

cod.: 3985

Área	Quartos	Banheiros
0 m ²	2 dorms.	1

Venda
R\$ 175.000,00

Apartamento em Allure  

Parque Atlanta

Araraquara

cod.: 5059

Área	Quartos	Banheiros
63,89 m ²	2 dorms.	1

Venda
R\$ 170.000,00

Apartamento em Allure  

Lupo I

Araraquara

Área	Quartos	Banheiros
0 m ²	2 dorms.	

Venda
R\$ 180.000,00

Apartamento em Ale... 

Horário de funcionamento:

2ª a 6ª das 8hs as 18hs

Sábado - VENDAS: das 8hs as 12hs

Sábado - LOCAÇÃO: das 8hs as 12hs

Contato

Av. Padre José de Anchieta, 242 - Vila Furlan, Araraquara - SP



ATENDIMENTO
Online

Menu

Lançamentos

Mapa

Consulta fácil

Imprimir boleto

Favoritos 0

Comparar 0

Menu

- Início
- Lançamentos
- Mapa
- Favoritos
- Comparar
- Sobre
- Cadastre
- Contato



Copyright © 2020 Todos os direitos reservados. Mold Systems



ATENDIMENTO
Online



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Recolha o exequente as custas.

Após, intime-se o executado para manifestar sobre a avaliação de fls. 251.

Int.

Araraquara, 15 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0795/2020, foi disponibilizado na página 406/413 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recolha o exequente as custas. Após, intime-se o executado para manifestar sobre a avaliação de fls. 251. Int."

Araraquara, 18 de dezembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 18.12.2020, requerer a juntada da anexa guia FEDTJ, cód. 120-1, no valor de R\$ 26,00, para intimação do executado.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 10 de dezembro de 2020.

*p.p.- **Salvador Spinelli Neto***

OAB/SP: 250.548


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020122117370706

fls. 265

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico	Valor		Total
DESPEsa POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			26,00
			Total
			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	260051174002	112012703877	110001017067
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020122117370706
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico	Valor		Total
DESPEsa POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			26,00
			Total
			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	260051174002	112012703877	110001017067
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020122117370706
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico	Valor		Total
DESPEsa POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			26,00
			Total
			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	260051174002	112012703877	110001017067
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.37.16
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86830000000-6 26005117400-2
11201270387-7 11000101706-7
Data do pagamento 22/12/2020
Valor Total 26,00
=====

DOCUMENTO: 122212
AUTENTICACAO SISBB:
D.D2E.227.E65.B55.BFE

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

22/12/2020 11:37:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: "Expedir carta." Nada Mais. Araraquara, 12 de janeiro de 2021. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Destinatário(a):
 Eduardo Faria
 Rua Borborema, 703, Vista Alegre
 Americo Brasiliense-SP
 CEP 14820-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para se manifestar sobre a avaliação do imóvel, fls. 251 dos autos, disponibilizada na internet, conforme r. Despacho de seguinte teor: "Vistos. Recolha o exequente as custas. Após, intime-se o executado para manifestar sobre a avaliação de fls. 251. Int."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 12 de janeiro de 2021. Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

15/01/2021
LOTE: 96744



DESTINATÁRIO
 Eduardo Faria
 Rua Borborema, 703, -, Vista Alegre
 Americo Brasiliense, SP
 14820-000

AR194634311JF



TENTATIVAS DE ENTREGA
 1ª 18/01/21 ____:____ h
 2ª ____/____/____ ____:____ h
 3ª ____/____/____ ____:____ h

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos

MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____



ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

[Handwritten Signature]
 Helio da Assunção
 Motorizado
 Matrícula: 8.107.16.3
 AC AMÉRIGO BRASILENSE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
18/01/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Cleide CARREIRA FARIAS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
110219358

451 / 566 - OS: 084571 - VPOST 10242120_96744_68705051

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação da executada nos autos. Nada Mais. Araraquara, 16 de fevereiro de 2021. Eu, _____, Eduardo Esperança Canetti Filho, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Vista ao exequente. Nada Mais. Araraquara, 16 de fevereiro de 2021. Eu, ____, Eduardo Esperança Canetti Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0126/2021, foi disponibilizado na página 433/445 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/02/2021. Considera-se a data de publicação em 22/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Vista ao exequente. Nada Mais."

Araraquara, 19 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer o leilão do imóvel, em 2(duas) hastas públicas, sendo pra a 2ª, autorizado o lance mínimo de 60% sobre o valor da Avaliação.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2021.

*p.p.- **Salvador Spinelli Neto***

OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Para avaliação do bem penhorado a fls. 183, nomeio como perito do Juízo o engenheiro Danilo Gonçalves da Rocha (engdanilorocha@outlook.com), em favor de quem arbitro honorários de R\$ 800,00, os quais deverão ser depositados pelo exequente em 10 dias.

Com o depósito, cadastre-se o perito para início dos trabalhos. Laudo em 30 dias.

Int.

Araraquara, 01 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0153/2021, foi disponibilizado na página 413/427 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/03/2021. Considera-se a data de publicação em 10/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para avaliação do bem penhorado a fls. 183, nomeio como perito do Juízo o engenheiro Danilo Gonçalves da Rocha (engdanilorocha@outlook.com), em favor de quem arbitro honorários de R\$ 800,00, os quais deverão ser depositados pelo exequente em 10 dias. Com o depósito, cadastre-se o perito para início dos trabalhos. Laudo em 30 dias. Int."

Araraquara, 5 de março de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**Processo : **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 05.03.2021, requerer a juntada do comprovante de depósito judicial, no valor de R\$ 800,00, referente aos honorários periciais (doc.j.).

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 12 de março de 2021.

p.p.- Salvador Spinelli Neto

OAB/SP: 250.548

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: PARQUE ARPOADOR

Réu: EDUARDO FARIA

Araraquara Foro De Araraquara - Cartório Da 3ª. Vara Cíve

Processo: 10105150520198260037 - ID 081020000107161334

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Depósito Perito Ju
dicial

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 92361.692178 8 86160000080000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: PARQUE ARPOADOR, CNPJ: 27.038.711/0001-01
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10105150520198260037 - 51174001000193, Araraquara Foro De Araraquara - Cartório Da 3ª. Vara Cíve

Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número: 28365850092361692, Nr. Documento: 81020000107161334, Data de Vencimento: 10/05/2021, Valor do Documento: 800,00, (=) Valor Pago: 800,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 92361.692178 8 86160000080000

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento: 11/03/2021, Nr. Documento: 81020000107161334, Espécie DOC: ND, Acerto: N, Data do Processamento: 11/03/2021

Uso do Banco: 81020000107161334, Carteira: 17, Espécie: R\$, Quantidade: xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000107161334 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S
tor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento: 10/05/2021
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Nosso-Número: 28365850092361692

(=) Valor do Documento: 800,00

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

800,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: PARQUE ARPOADOR, CNPJ: 27.038.711/0001-01
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10105150520198260037 - 51174001000193, Araraquara Foro De Araraquara - Cartório Da 3ª. Vara Cíve

Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa: Autenticação Mecânica, Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/03/2021 às 17:17, sob o número WARQ21700315480. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 3B2A21F.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

11/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:16:24
306203062 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500692361692178886160000080000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO 31.115

NOSSO NUMERO 28365850092361692

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 10/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 11/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 800,00

VALOR COBRADO 800,00

NR.AUTENTICACAO E.CFE.8BC.02D.89E.14A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

11/03/2021 19:16:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o perito, conforme determinado. Nada Mais.
 Araraquara, 15 de março de 2021. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda
 Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

- (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/1926)
- /PesquisasConte
- (/Nomeacoes)
- /Manu
- Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/1926)
/ Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/1926) / Perito

Áreas de Atuação Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

Pesquisar

Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Honorários (R\$)	Status				
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10105150520198260037	01/03/2021	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	800	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
1ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10090181920208260037	10/03/2021	JOÃO BATT AUS NETO		Nomeado				
1ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10011955720218260037	05/03/2021	JOÃO BATT AUS NETO	484	Nomeado				
1ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10108153020208260037	17/02/2021	JOÃO BATT AUS NETO	1500	Nomeado				
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10105347420208260037	07/10/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	2000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10086008620178260037	14/12/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10148220220198260037	02/12/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10066356820208260037	05/02/2021	HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO		Nomeado				
1ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10046307320208260037	09/12/2020	JOÃO BATT AUS NETO	1000	Nomeado				
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10055244920208260037	23/11/2020	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 15/03/2021 às 10:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 3B35E7C.

**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
ARARAQUARA-SP**

PROCESSO nº 1010515-05.2019.8.26.0037

**AUTOS DE “EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL –
DESPESAS CONDOMINIAIS”**

DANILO GONÇALVES DA ROCHA, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Crea 5069492750, perito nomeado nos Autos em questão, que tem como exequente **CONDOMÍNIO PARQUE ARPOADOR** e como executado **EDUARDO FARIA**, vem por intermédio desta, marcar a data da vistoria para o dia **14/04/2021 as 09:30 horas**, diretamente no imóvel objeto da presente ação, ou seja, apartamento 404 do Bloco 07 – Condomínio Parque Arpoador, localizado na Rua Maria Marcelina de Campos nº500, Araraquara/SP.

Termos em que,
Pede Deferimento

Araraquara, 15 de março de 2021

Danilo Gonçalves da Rocha
Perito Judicial
(documento assinado de forma digital)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz) de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fl. 281: Ciência ao exequente sobre o agendamento da perícia.

Intime-se pessoalmente o executado, informando data e horário dos trabalhos periciais.

Int.

Araraquara, 15 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Recolha o exequente as custas postais, para intimação do executado."

Nada Mais. Araraquara, 16 de março de 2021. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0185/2021, foi disponibilizado na página 483/489 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/03/2021. Considera-se a data de publicação em 19/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Recolha o exequente as custas postais, para intimação do executado.""

Araraquara, 18 de março de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0185/2021, foi disponibilizado na página 483/489 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/03/2021. Considera-se a data de publicação em 19/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 281: Ciência ao exequente sobre o agendamento da perícia. Intime-se pessoalmente o executado, informando data e horário dos trabalhos periciais. Int."

Araraquara, 18 de março de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP.****Processo : 1010515.05.2019.8.26.0037**

CONDOMINIO PARQUE ARPOADOR, já qualificado nos autos do feito em epígrafe que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 18.03.2021, requerer a juntada da guia FEDTJ, cód. 120-1, no valor de R\$ 26,00 para intimação do executado acerca da perícia conforme determinado.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 24 de Março de 2021.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.04.17
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86830000000-6 26005117400-2
11201270387-7 11000101009-7
Data do pagamento 24/03/2021
Valor Total 26,00
=====

DOCUMENTO: 032442
AUTENTICACAO SISBB:
8.1D1.BAA.34C.18D.FDE

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

24/03/2021 11:04:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032216290009
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDECIAL PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
10105150520198260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço		Código	120-1
Histórico		Valor	
DESPEsa POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			26,00
		Total	26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 260051174002 | 112012703877 | 110001010097



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032216290009
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDECIAL PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
10105150520198260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço		Código	120-1
Histórico		Valor	
DESPEsa POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			26,00
		Total	26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 260051174002 | 112012703877 | 110001010097



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032216290009
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDECIAL PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
10105150520198260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço		Código	120-1
Histórico		Valor	
DESPEsa POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			26,00
		Total	26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 260051174002 | 112012703877 | 110001010097



SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP****Processo nº 1010515.05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR já qualificado nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 18.03.2021, requerer a juntada da guia FEDTJ, cód. 120-1, no valor de R\$ 26,00, para intimação do executado.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 24 de março de 2021.

p.p. - **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032314511903
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
10105150520198260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico			26,00
DEPESA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			
			Total
			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 260051174002 | 112012703877 | 110001019035



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032314511903
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
10105150520198260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico			26,00
DEPESA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			
			Total
			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 260051174002 | 112012703877 | 110001019035



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032314511903
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
10105150520198260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico			26,00
DEPESA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			
			Total
			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 260051174002 | 112012703877 | 110001019035



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.04.17
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86810000000-2 26005117400-2
11201270387-7 11000101903-5
Data do pagamento 24/03/2021
Valor Total 26,00
=====

DOCUMENTO: 032438
AUTENTICACAO SISBB:
E.B23.1C2.CDE.4ED.EAC

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

24/03/2021 11:04:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: "Expedir carta de intimação."
 Nada Mais. Araraquara, 25 de março de 2021. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Destinatário(a):
 Eduardo Faria
 Rua Borborema, 703, Vista Alegre
 Americo Brasiliense-SP
 CEP 14820-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO** da data agendada pelo Sr. perito para vistoria do imóvel: "DANILO GONÇALVES DA ROCHA, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Crea 5069492750, perito nomeado nos Autos em questão, que tem como exequente CONDOMÍNIO PARQUE ARPOADOR e como executado EDUARDO FARIA, vem por intermédio desta, marcar a data da vistoria para o **dia 14/04/2021 as 09:30 horas**, diretamente no imóvel objeto da presente ação, ou seja, apartamento 404 do Bloco 07 – Condomínio Parque Arpoador, localizado na Rua Maria Marcelina de Campos nº500, Araraquara/SP."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 25 de março de 2021. Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

29/03/2021
LOTE: 102107



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
carridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

da Assunção Vieira
Motorizado (M)
Matrícula: 8.107.197-3
AC AMÉRICO BRASILENSE

DESTINATÁRIO

Eduardo Faria

Rua Borborema, 703, -, Vista Alegre

Americo Brasiliense, SP

14820-000

AR255819458JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CLEIDE CARREIRA FARIA

01.04.21
110219338

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Vagner Correios com.br, liberado nos autos em 07/04/2021 às 06:15:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/paoinformacaoabertura.do, informe o processo 1010515-16.2019.8.26.0037 e código 15431085.15090869-9. Para mais detalhes, consulte o manual de uso do sistema.

**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
ARARAQUARA - SP**

PROCESSO nº 1010515-05.2019.8.26.0037

**CLASSE - ASSUNTO “EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL –
DESPESAS CONDOMINIAIS”**

DANILO GONÇALVES DA ROCHA, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Crea 5069492750, perito nomeado nos Autos em questão, que tem como exequente **PARQUE ARPOADOR** e como executado **EDUARDO FARIA**, tendo concluído o trabalho pericial, vem até V.Excia, para requerer a juntada do laudo anexo nos Autos em questão.

Requer esse perito a autorização de meus honorários profissionais já depositados conforme documentos dos Autos fazendo o depósito na conta corrente nº14214-X agencia nº3121-6, Banco do Brasil, CPF 389305508-86.

Termos em que, pede deferimento.

Araraquara, 27 de abril de 2021.

Danilo Gonçalves da Rocha
Perito Judicial
(documento assinado de forma digital)

LAUDO TÉCNICO

1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente trabalho, conforme determinação judicial as fls. 274, tem por escopo vistoriar e avaliar o imóvel penhorado nos Autos, matrícula 137.416 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP, ou seja:

Imóvel: “Apartamento nº404, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 07 do condomínio “PARQUE ARPOADOR”, situado na Avenida 01 – LADO PAR número 500, em Araraquara, com área real total de 94,176m², sendo 45,540m² de área real privativa coberta; 12,50m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 36,136m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,3452882%”.

2) VISTORIA:

A vistoria foi realizada no dia 20/04/2021 a partir das 17:30h por este profissional, diretamente no local avaliando, ou seja, condomínio Parque Arpoador.

Ambas as partes não compareceram ao local para acompanhar a vistoria.

O apartamento encontrava-se fechado e sem morador, para tal realizamos vistoria observando o local pela parte externa e através de informações colhidas na vistoria, reunindo com isso totais condições de avaliar o bem por similaridade, visto que as unidades basicamente são iguais com distorções que se enquadram dentro dos limites aceitáveis em engenharia de avaliações.

Medições apuradas através de matrícula e planta arquitetônica do apartamento.

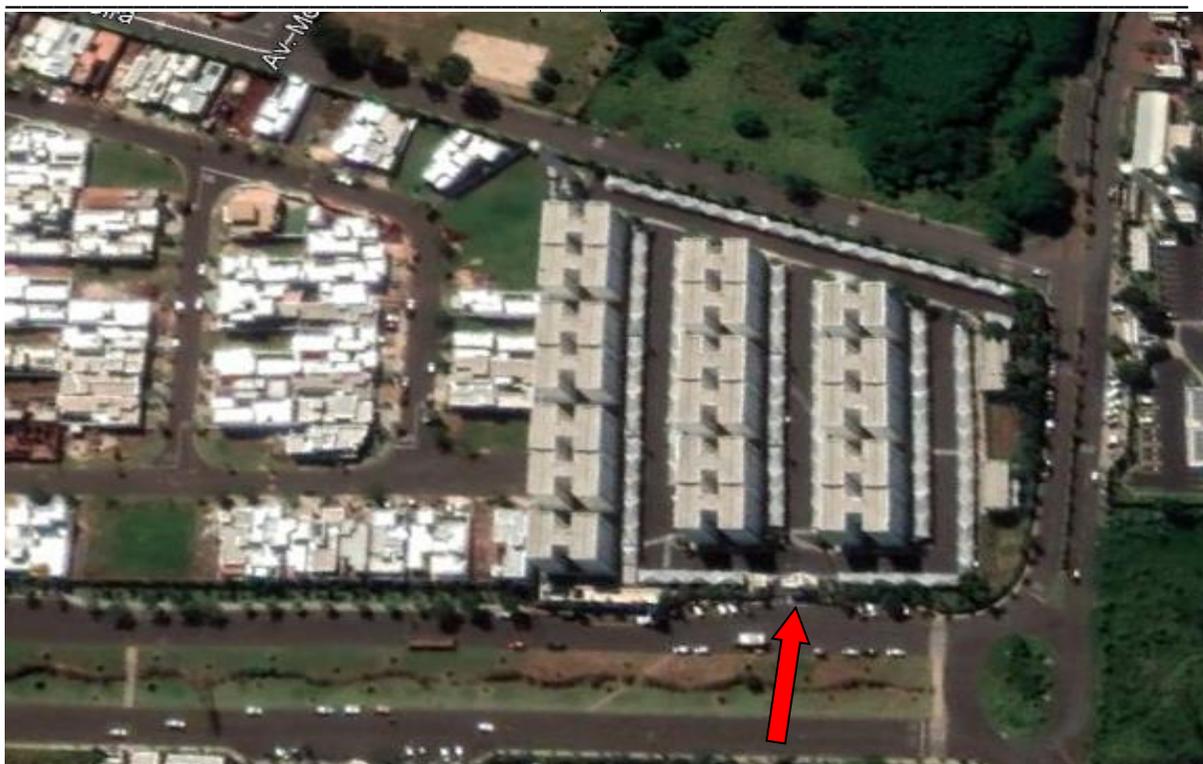


Imagem retirada do Google demonstrando a localização do empreendimento.

3) CONSTATAÇÕES:

O condomínio Arpoador possui 18 blocos com 04 pavimentos, contendo 04 apartamentos por pavimento e é composto de portaria 24 horas, estacionamento coberto, depósito de lixo, abrigo de gás, salão de festas/gourmet com churrasqueira, playground, administração, DML, vestiários e refeitório.

O condomínio possui habite-se emitido pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 26 de setembro de 2016.

O apartamento possui sala, cozinha/área de serviço, 02 dormitórios e banheiro social. Em observação notamos que o apartamento não possui armários planejados e permanece com acabamento original, ou seja, piso cerâmico, paredes pintadas, cozinha/área de serviço e banheiro azulejados.

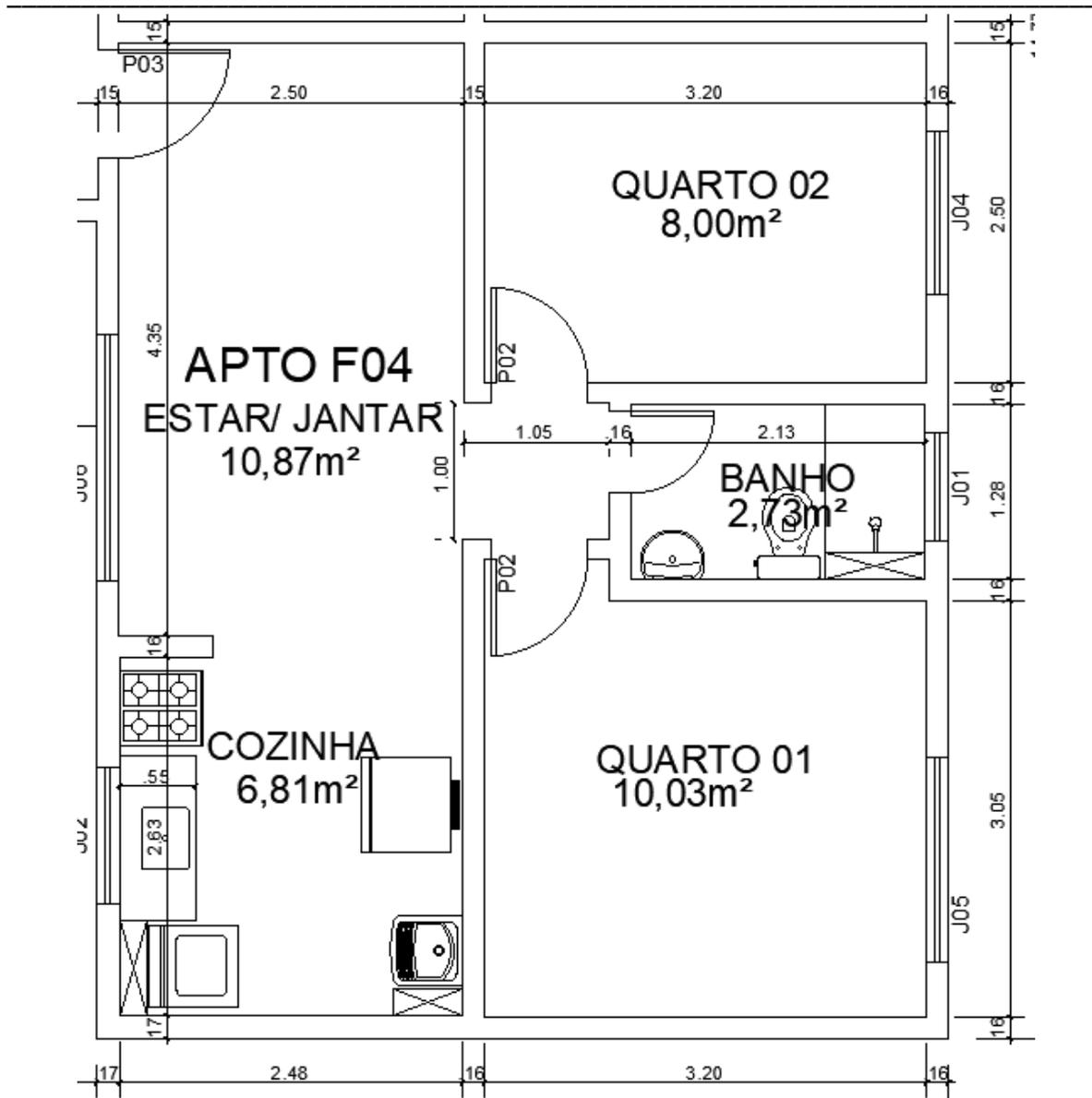


Imagem retirada do projeto arquitetônico do condomínio Arpoador



FOTO 01 – Vista frontal do condomínio Parque Arpoador.



FOTO 02 – Vista frontal do bloco 07.



FOTO 03 – Vista da porta frontal do apartamento (nº404).



FOTO 04 – Vista geral externa do apartamento.

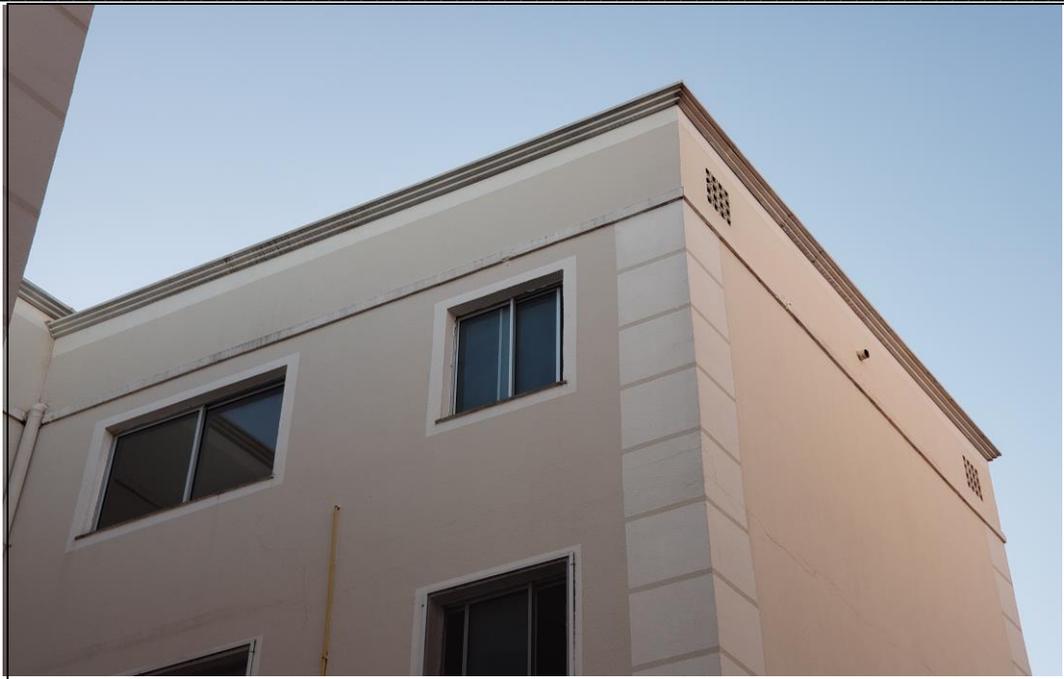


FOTO 05 – Vista geral externa do apartamento.

4) AVALIAÇÃO:

4.1) Nível de precisão:

O nível de precisão adotado segundo a ABNT NBR 14.653-2 (Procedimento para Avaliação de Imóveis Urbanos), será de precisão normal.

4.2) Método Utilizado:

O valor básico do imóvel foi determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Esse Método consiste em se proceder a uma pesquisa de dados junto ao mercado imobiliário local de elementos comparativos. Foi considerado primordialmente unidades de residências no próprio Condomínio Parque Arpoador, o que espelha a realidade para a unidade avalianda.

Para a avaliação de unidades como esta, o método recomendado pelo Ibape é o “Comparativo”, utilizando-se como paradigma, outras unidades do mesmo empreendimento, basicamente com as mesmas características (embora normalmente existam diferenças de acabamento), mas essas distorções que normalmente acontecem em pesquisa imobiliária se diluem dentro dos intervalos aceitáveis em Engenharia de Avaliações, ou se necessário utilizar índice de transposição variável de 0 a 10% (0 – 0,10) que compensará diferenças visíveis de acabamento.

4.3) Valor do imóvel:

Para a obtenção do valor médio do imóvel que espelha a realidade atual para o empreendimento, desenvolvemos pesquisa no mercado imobiliário do município para amostras no próprio condomínio do imóvel avaliando e no Condomínio Parque Arpoador, considerando valores referendados no próprio empreendimento, suas áreas quadradas e consulta junto a outros estabelecimentos imobiliários; chegando-se ao seguinte resultado médio:

Fontes:

<u>AMOSTRA 01</u>			
Fonte pesquisada: Borsari Imóveis			
Valor: R\$ 135.000,00			
Área:	Testada:		Ref. 10143
Local: Condomínio Parque Arpoador			
Data da pesquisa: 26/04/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: “ <i>pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido</i> ”)			
Vu do imóvel: R\$ 135.000,00 x 0,9			
VU= R\$ 121.500,00			

<u>AMOSTRA 02</u>			
Fonte pesquisada: Tedde Work			
Valor: R\$ 150.000,00			
Área:	Testada:		Ref.
Local: Condomínio Parque Arpoador.			
Data da pesquisa: 26/04/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: “ <i>pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido</i> ”)			
Vu do imóvel: R\$ 150.000,00 x 0,9			
VU= R\$ 135.000,00			

AMOSTRA 03			
Fonte pesquisada: Borsari Imóveis			
Valor: R\$ 145.000,00			
Área:	Testada:		Ref. 10693
Local: Condomínio Parque Arpoador			
Data da pesquisa: 26/04/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu do imóvel: R\$ 145.000,00 x 0,9			
VU= R\$ 130.500,00			

AMOSTRA 04			
Fonte pesquisada: Tedde Work			
Valor: R\$ 160.000,00			
Área:	Testada:		Ref.
Local: Condomínio Parque Arpoador			
Data da pesquisa: 26/04/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu do imóvel: R\$ 160.000,00 x 0,9			
VU= R\$ 144.000,00			

AMOSTRA 05			
Fonte pesquisada: imóvelweb			
Valor: R\$ 155.000,00			
Área:	Testada:		Ref.
Local: Condomínio Parque Arpoador			
Data da pesquisa: 27/04/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu do imóvel: R\$ 155.000,00 x 0,9			
VU= R\$ 139.500,00			

AMOSTRA 06			
Fonte pesquisada: Eder – corretor			
Valor: R\$ 165.000,00			
Área:	Testada:		Ref.
Local: Condomínio Parque Arpoador			
Data da pesquisa: 27/04/2021			
Fator oferta: 0,9 (recomendado pelo Ibape no item 10.1: "pode ser aplicado o fator consagrado 0,9, desconto de 10% sobre o preço original pedido")			
Vu do imóvel: R\$ 165.000,00 x 0,9			
VU= R\$ 148.500,00			

$$\text{Média aritmética} = \frac{\text{R\$121.500,00} + 135.000,00 + 130.500,00 + 144.000,00 + 139.500,00 + 148.500,00}{6}$$

$$\text{Média aritmética} = \text{R\$ 136.500,00}$$

Média Saneada

$$\text{Desvio médio} + 30\% = \text{R\$ 177.450,00}$$

$$- 30\% = \text{R\$ 95.550,00}$$

Como todas as amostras estão dentro do intervalo, então nenhuma deverá ser descartada; portanto:

$$\text{VI} = \text{R\$ 136.500,00}$$

5) CONCLUSÃO:

O presente laudo conclui que o valor do imóvel total, apartamento 404 do bloco 07 que possui 45,540m² de área real privativa é de **R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).**

Termos em que, pede deferimento.

Araraquara, 27 de abril de 2021.

Danilo Gonçalves da Rocha
Perito Judicial
(documento assinado de forma digital)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Arpoador**
Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 295 – Expeça-se MLE em favor do Sr. Perito.

Fls. 296/307 – Digam as partes sobre o laudo.

Oportunamente, retornem os autos conclusos.

Int.

Araraquara, 27 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO

Certifico que foi expedido MLE conforme determinado. Nada Mais.
 Araraquara, 28 de abril de 2021. Eu, ____, Eduarda Vieira da Silva,
 Estagiário Nível Superior.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0292/2021, foi disponibilizado na página 493/504 do Diário de Justiça Eletrônico em 30/04/2021. Considera-se a data de publicação em 03/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 295 Expeça-se MLE em favor do Sr. Perito. Fls. 296/307 Digam as partes sobre o laudo. Oportunamente, retornem os autos conclusos. Int."

Araraquara, 30 de abril de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

Spinelli Neto Advocacia

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP.

Processo : 1010515.05.2019.8.26.0037

CONDOMINIO PARQUE ARPOADOR, já qualificado nos autos do feito em epígrafe que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 30/04/2021, informar que está de acordo com o laudo apresentado pelo *expert*.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 05 de Maio de 2021.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve qualquer manifestação do executado nos autos. Certifico, ainda, que revendo os autos, constatei que o executado não está representado. Nada mais. Araraquara, 25 de maio de 2021. Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Arpoador**
Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Recolha o exequente as custas.

Após, intime-se pessoalmente o executado para que se manifeste sobre o laudo, no prazo de 10 dias.

Na omissão, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 25 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0358/2021, foi disponibilizado na página 534/544 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/05/2021. Considera-se a data de publicação em 28/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recolha o exequente as custas. Após, intime-se pessoalmente o executado para que se manifeste sobre o laudo, no prazo de 10 dias. Na omissão, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 27 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARQUARA-SP.**

Processo: **1010515-05.2019.8.26.0037**

PARQUE ARPOADOR, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da Execução de Título Extrajudicial que move em face de **EDUARDO FARIA**, vem, perante de Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 10/05/2021, requerer a juntada da anexa guia de oficial de justiça - GRD, no valor de R\$ 87,27, para intimação do executado no endereço de fls. 193, conforme determinado.

Termos em que pede deferimento.

São Carlos, 08 de Junho de 2021.

p./p. – **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00027.338177 9 86490000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6933-7 / 950000-6	Data Emissão	07/06/2021	Vencimento	12/06/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Parque Arpoador	Nosso Número	28442780000027338	Número Documento	27338	Valor do documento	87,27

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Parque Arpoador**
 Nome do Autor: **Parque Arpoador**
 Nome do Réu: **Eduardo Faria**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **27338**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **10105150520198260**
 Ano Processo: **2019**

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00027.338177 9 86490000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6933-7 / 950000-6	Data Emissão	07/06/2021	Vencimento	12/06/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Parque Arpoador	Nosso Número	28442780000027338	Número Documento	27338	Valor do documento	87,27

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Parque Arpoador**
 Nome do Autor: **Parque Arpoador**
 Nome do Réu: **Eduardo Faria**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **27338**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **10105150520198260**
 Ano Processo: **2019**

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00027.338177 9 86490000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6933-7 / 950000-6	Data Emissão	07/06/2021	Vencimento	12/06/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Parque Arpoador	Nosso Número	28442780000027338	Número Documento	27338	Valor do documento	87,27

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Parque Arpoador**
 Nome do Autor: **Parque Arpoador**
 Nome do Réu: **Eduardo Faria**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **27338**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **10105150520198260**
 Ano Processo: **2019**

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00027.338177 9 86490000008727

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	12/06/2021
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	6933-7 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
07/06/2021	27338			07/06/2021	28442780000027338
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	87,27
17/35				(-) Desconto / Abatimento	

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

87,27

Pagador: Parque Arpoador CPF/CNPJ: 27.038.711/0001-01
 RUA RUA ROBERTO SIMONSEN 60, VILA PELICANO
 SAO CARLOS -SP CEP:13574-022

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 09/06/2021 às 14:00, sob o número WARQ21700788817. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10105150520198260 e código 3DF6BE0.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

08/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:53:13
306203062 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800027338177986490000008727

BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Parque Arpoador

CNPJ: 27.038.711/0001-01

NR. DOCUMENTO	60.806
NOSSO NUMERO	2844278000027338
CONVENIO	02844278
DATA DE VENCIMENTO	12/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	08/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

NR.AUTENTICACAO	1.4FA.CC1.EC0.7C5.916
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

08/06/2021 09:53:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: expedi mandado de intimação ao executado, conforme determinação. Nada Mais. Araraquara, 10 de junho de 2021. Eu, ____, Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Oficial de Justiça:
 Mandado nº: **037.2021/010567-0**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da lei etc,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, **INTIME: EDUARDO FARIA, CPF 369.434.298-25, Rua Borborema, 703, Vista Alegre, CEP 14820-000, Americo Brasiliense - SP**, para que, no prazo de 10 dias, se manifeste nos autos sobre o laudo de avaliação, tudo de conformidade com a r. decisão como segue: "Vistos. Recolha o exequente as custas. Após, intime-se pessoalmente o executado para que se manifeste sobre o laudo, no prazo de 10 dias. Na omissão, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 10 de junho de 2021. Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 27338- R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Salvador Spinelli Neto
 Telefone Comercial: (16)33761481

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720210105670



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **JOSMAR URBANINHO DE ARRUDA (20728)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado de nº 037.2021/010567-0, diligenciei à Rua Borborema, 703, bairro Vista Alegre, em Américo Brasiliense, onde fui atendido pelos pais de Eduardo e informado que ele reside em Araraquara, que não sabem precisar seu endereço atual mas informaram o **número celular de Eduardo para contato: (16) 99634-0789**. Ligando para Eduardo, o mesmo informou seu **endereço atual: Avenida Rubens Alves da Silva, 105, Jardim dos Oitis, em Araraquara, SP**. Diligenciei ao novo endereço no dia 01/08 às 18:00, quando INTIMEI por seu inteiro teor o executado EDUARDO FARIA, RG 45.705.310-0, entregando-lhe a cópia. Em atenção às atuais recomendações de distanciamento social e prevenção contra a COVID-19, deixei de colher sua assinatura nessa oportunidade. Para confirmar sua identidade, Eduardo exibiu seu RG a este Oficial.

Araraquara, 09 de agosto de 2021.

Número de Cotas: 01 (R\$ 87,82 – Guia 27338)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo, sem manifestação do executado sobre o laudo. Nada Mais. Araraquara, 02 de setembro de 2021. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 311 e 321: Homologo a avaliação de fls. 295/307.

Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito.

No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 02 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0641/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 311 e 321: Homologo a avaliação de fls. 295/307. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 3 de setembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0641/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/09/2021. Considera-se a data de publicação em 09/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 311 e 321: Homologo a avaliação de fls. 295/307. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 7 de setembro de 2021.

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP.**

Processo : 1010515.05.2019.8.26.0037

CONDOMINIO PARQUE ARPOADOR, já qualificado nos autos do feito em epígrafe que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 08/09/2021, requerer o leilão do imóvel, em 2(duas) hastas públicas, sendo para a 2ª, autorizado o lance mínimo de 60% sobre o valor da Avaliação.

Nestes termos, pede deferimento.
São Carlos, 15 de setembro de 2021.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 325 - Proceder-se-á, exclusivamente por via eletrônica, à alienação judicial do bem imóvel, consoante o disposto no artigo 882 do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009.

Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site abaixo indicado. Nomeio o leiloeiro JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR, da gestora LANCE JUDICIAL (contato@lancejudicial.com.br), cadastrada perante o TJSP, por intermédio do portal que mantém na internet.

O primeiro pregão começará no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias, encerrando-se às 14h00min. do vigésimo dia.

O leiloeiro oficial ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo.

Como o executado não possui procurador constituído, intime-o, por carta AR, da data designada, recolhendo o exequente as custas.

Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhes competem, a teor do que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009.

Cientifique-se o credor fiduciário (fls. 181).

Int.

Araraquara, 16 de setembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de cadastrar o leiloeiro no portal de auxiliares da justiça, uma vez que não foi possível sua localização nos moldes da decisão de fl. 326, conforme extrato retro. Nada Mais. Araraquara, 20 de setembro de 2021. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, LUCAS CAMBUY DA SILVA | Sair

Tela Inicial

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarAdministrativo)

Pesquisa de Auxiliares Pesquisa por CPF / CNPJ Notificações

Tipo de auxiliar
Leiloeiro

Nome
valero

Área de atuação

Região Administrativa

Município

Imovel

Biografia

Município (Endereço Sede do Auxiliar)

Leiloeiro Eletrônico

PESQUISAR

Nome

JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR - JUCESP 809 - WWW.INICIATIVABR.COM (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL?ID=7731)

Auxiliares 1 até 1 de 1

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CAMBUY DA SILVA, liberado nos autos em 20/09/2021 às 10:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010515-05.2019.8.26.0037 e código 4170080.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0689/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/09/2021. Considera-se a data de publicação em 22/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Executado: Eduardo Faria

Credor (Terceiro): Banco do Brasil S/A

Perito (Terceiro): Danilo Gonçalves da Rocha

Teor do ato: "Vistos. Fls. 325 - Proceder-se-á, exclusivamente por via eletrônica, à alienação judicial do bem imóvel, consoante o disposto no artigo 882 do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site abaixo indicado. Nomeio o leiloeiro JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR, da gestora LANCE JUDICIAL (contato@lancejudicial.com.br), cadastrada perante o TJSP, por intermédio do portal que mantém na internet. O primeiro pregão começará no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias, encerrando-se às 14h00min. do vigésimo dia. O leiloeiro oficial ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo. Como o executado não possui procurador constituído, intime-o, por carta AR, da data designada, recolhendo o exequente as custas. Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhes competem, a teor do que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009. Cientifique-se o credor fiduciário (fls. 181). Int."

Araraquara, 21 de setembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010515-05.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Arpoador**
 Executado: **Eduardo Faria**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 328: Em substituição, nomeio o leiloeiro Felipe Domingos Perigo, da gestora Lance Judicial (aux.jurídico@lancejudicial.com.br), cadastrada perante o TJSP, por intermédio do portal que mantém na internet.

No mais, cumpra-se a determinação de fls. 326/327.

Int.

Araraquara, 20 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, LUCAS CAMBUY DA SILVA | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

[\(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/8096\)](#) / [Admin](#)

[Auxiliar \(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/8096\)](#) / [Funções \(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/8096\)](#) / [Leiloeiro](#)
[Sites](#) [Locais de Atuação](#) [Nomeações 1ª Instância](#) [Nomeações 2ª Instância](#)

Pesquisa por nº de Processo

Pesquisar **Exibir nomeações excluídas** Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10105150520198260037	20/09/2021	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Fórum da Comarca de Monte Mor	10011360520198260372	10/03/2021	GUSTAVO NARDI	Nomeado			
2ª Vara Judicial Fórum da Comarca de Monte Mor	10014100320188260372	14/09/2021	RAFAEL IMBRUNITO FLORES	Nomeado			
5ª Vara Cível Fórum Taubaté II - (Cível)	00066668720208260625	24/08/2021	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Nomeado			
2ª Vara Judicial Fórum da Comarca de Monte Mor	00015181520198260372	13/09/2021	RAFAEL IMBRUNITO FLORES	Nomeado			
4ª Vara Cível Fórum Taubaté II - (Cível)	10174853720188260625	10/09/2021	ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS	Nomeado			
2ª Vara Judicial Fórum Itanhaém - Desembargador Nelson Pinheiro Franco	00009878220218260266	04/09/2021	CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO	Nomeado			
3ª Vara Cível Fórum Itu	00013247920198260286	26/08/2021	FERNANDO FRANÇA VIANA	Nomeado			
3ª Vara Cível Fórum Itu	00007051820208260286	24/08/2021	FERNANDO FRANÇA VIANA	Nomeado			
3ª Vara Cível Fórum Itu	10058215620188260286	24/08/2021	FERNANDO FRANÇA VIANA	Nomeado			

Nomeações 1 até 10 de 73

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 36

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0695/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/09/2021. Considera-se a data de publicação em 23/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 328: Em substituição, nomeio o leiloeiro Felipe Domingos Perigo, da gestora Lance Judicial (aux.jurídico@lancejudicial.com.br), cadastrada perante o TJSP, por intermédio do portal que mantém na internet. No mais, cumpra-se a determinação de fls. 326/327. Int."

Araraquara, 22 de setembro de 2021.

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP.**

Processo : 1010515.05.2019.8.26.0037

CONDOMINIO PARQUE ARPOADOR, já qualificado nos autos do feito em epígrafe que promove em face de **EDUARDO FARIA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 21.09.2021, requerer a juntada da guia FEDTJ, cód. 120-1, no valor de R\$ 52,00 para intimação do executado acerca da data designada para o leilão do imóvel e para cientificação do credor fiduciário.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 21 de setembro de 2021.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548

(assinado eletronicamente)



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021092112244502
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 3ª VARA CIVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			52,00
Total			52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 520051174002 | 112012703877 | 110001015021



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021092112244502
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 3ª VARA CIVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			52,00
Total			52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 520051174002 | 112012703877 | 110001015021



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021092112244502
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE ARPOADOR			27.038.711/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
1010515-05.2019.8.26	0037 3ª VARA CIVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL - PARQUE ARPOADOR X EDUARDO FARIA			52,00
Total			52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 520051174002 | 112012703877 | 110001015021



**Boletos, Convênios e outros**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/09/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.16.10
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8685000000-0 52005117400-2
11201270387-7 11000101502-1
Data do pagamento 21/09/2021
Valor Total 52,00
=====

DOCUMENTO: 092105
AUTENTICACAO SISBB:
A.8D5.FF6.91C.8A2.442

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.